



Faltam apenas 100 metros



Faltam apenas 100,6 metros para a Ponte da Integração Brasil-Paraguai conectar as duas margens. Ontem (26), o governador Ratinho Junior vistoriou a obra, que chega ao final de maio com 84% de execução e R\$ 200 milhões investidos do total previsto para o complexo que é de R\$ 323 milhões, com recursos da Itaipu. A obra ainda inclui uma ligação entre a Rodovia das Cataratas e a BR-277 pela Perimetral Leste. “Esta obra vai transformar a logística entre o Brasil e o Paraguai a partir de Foz do Iguaçu”, afirmou o governador. **| Geral 5**

Sem vacinação, doenças erradicadas ‘vão voltar’

O alerta é da Secretaria de Estado da Saúde. Apesar das vacinas serem disponibilizadas gratuitamente pelo SUS, os baixos índices de adesão à vacinação contra doenças de fácil contágio como hepatite, tuberculose, sarampo, difteria e poliomielite, têm disparado o alerta de que algumas doenças, já erradicadas e eliminadas, podem voltar a circular por conta da constante queda na cobertura vacinal.

“Um bom exemplo disso é o sarampo que em 2018 voltou a circular no Brasil. O Paraná, que estava há mais de vinte anos sem registro da doença, teve um surto de 2019 a 2020 com mais de 1,7 mil casos confirmados”, disse o secretário de Estado da Saúde, César Neves, lembrando que a erradicação de algumas doenças trouxe a falsa ideia do desaparecimento total. **| Geral 2**

AGRICULTURA
Nova estimativa eleva em 10% a safra de grãos 2021/22 no Paraná

| Economia 6

FUTEBOL
Sorteio define hoje o mata-mata da Sul-Americana e da Libertadores

| Esportes 9



APROVADO
PELO
CAPES

**MESTRADO EM
DIREITO
UNIVEL**

univel.br
45 99153.6188 45 3036.3600

Inscrições abertas



Área de Concentração
Direito, Inovação e Regulações



Linhas de Pesquisa

Linha 1 | Compliance e Instituições
Linha 2 | Direito e Inovações Tecnológicas

 univel
CENTRO UNIVERSITÁRIO 

Fraca procura por vacinas pode determinar a volta de doenças já erradicadas

Curitiba – De acordo com alerta da Sesa (Secretaria Estadual de Saúde), feito ontem (26), os baixos índices de adesão à vacinação contra doenças de fácil contágio, como hepatite, tuberculose, sarampo, difteria e poliomielite, têm causado muita preocupação. O problema é que algumas doenças já erradicadas e eliminadas, podem voltar a circular por conta da constante queda na cobertura vacinal.

A Saúde lembrou que o Programa Nacional de Imunização é referência mundial quando o assunto é oferecer os imunizantes de forma gratuita por meio do SUS. Mesmo assim, a taxa de cobertura vacinal, que é a responsável por prevenir essas doenças, vem caindo ano após ano, trazendo a possibilidade da volta desses agravos em todo o território brasileiro, inclusive no Paraná, por meio da exposição de pessoas não vacinadas.

O estado registrou queda no índice de vacinação geral, principalmente na faixa etária de crianças e de adolescentes nos dois últimos anos. A redução é resultado de uma tendência que atinge o Brasil desde 2015, mas que se acentuou com o início da pandemia da Covid-19. Diante



desse contexto, a secretaria faz um alerta aos pais e responsáveis sobre a importância em manter a carteirinha de vacinação em dia.

QUEDA NA IMUNIZAÇÃO

Segundo a Sesa, pelo menos 10 vacinas administradas em crianças e adolescentes sofreram redução, entre elas a vacina BCG, que confere proteção contra a tuberculose e a vacina contra a poliomielite, que previne a paralisia infantil. O secretário de Estado da Saúde, César Neves, reforçou que a erradicação de algumas doenças trouxe a falsa ideia do desaparecimento total.

“Um bom exemplo disso é o sarampo que em 2018 voltou a circular no Brasil. O Paraná, que estava há mais de vinte anos sem registro da doença, teve um surto de 2019 a 2020 com mais de 1,7 mil casos

confirmados”, detalhou. O Ministério da Saúde prevê que a cobertura vacinal considerada ideal é de no mínimo 90% para a BCG e Rotavírus e de 95% para os outros imunizantes do calendário vacinal. No entanto, a vacina da Hepatite B, que é aplicada logo após o nascimento, teve uma queda de mais 55% na aplicação. Os dados mostram que em 2021 a cobertura estava em 57,18%, e em 2015 foi de 88,74%.

Outra vacina que é aplicada logo ao nascer e protege contra a tuberculose, a BCG, registrou, em 2015, uma adesão de 100% da população infantil. Em 2021, a cobertura caiu para 77,23%, uma redução de mais de 20 pontos percentuais.

A Tríplice Viral, responsável pela proteção contra o sarampo, caxumba e rubéola, é aplicada aos 12 meses de idade. A cobertura vacinal foi de 90,55% em 2015, e no ano passado, a adesão foi de 82,45%.

A Pentavalente, que é aplicada aos dois, quatro e seis meses e protege contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B e infecções causadas pelo *Haemophilus Influenzae B* teve uma baixa de quase 20 pontos percentuais.

Dia estadual de conscientização traz o alerta sobre os riscos da hanseníase

Curitiba - Nesta quinta-feira (26) foi dedicado ao Dia Estadual de Conscientização sobre a Hanseníase e, aproveitando a data, a Secretaria de Estado da Saúde redobrou a atenção, mobilização e combate à doença, ressaltando a importância do diagnóstico precoce. O tratamento é oferecido de forma gratuita pelo SUS. Apesar da diminuição do número de casos nos últimos anos no Paraná, somente em 2021 foram mais de 410 novos diagnósticos e desde

o início deste ano mais de 87 pessoas foram diagnosticadas com a doença.

O Brasil está em primeiro lugar no mundo em incidência de hanseníase e em segunda posição em número absoluto de casos, atrás apenas da Índia, que tem mais de 1,3 bilhão de habitantes. Hanseníase é uma doença infecciosa, contagiosa, de evolução crônica. Atinge principalmente a pele, as mucosas e os nervos periféricos, com capacidade de ocasionar lesões

neurais. A hanseníase tem cura e cessa a transmissão assim que iniciado o tratamento.

falecimentos

Conceita D Agostin Slovinski (88)
Lori Fillmann (77)
Maria Clary Schvan (81)
Ires de Castilhos Xavier (64)
Altair Elias Ferreira (65)
João Procopio de Siqueira (64)
Oswaldo Teider (94)
Sebastião Pereira Borges da Silva (69)
Silvina Lauermann (89)
Deonilda Maria Bianchi Pian (95)
Nelson Brum (63)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel



A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que requereu ao Instituto Água e Terra - IAT a Licença Ambiental Simplificada - LAS do seguinte empreendimento: Ampliação da ETE Sul (Quati). Endereço: Estrada Rio Quati. Município: Cascavel/PR.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ



EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 693/2022 – HUOP/UNIOESTE. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gás Medicinal para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. **Valor máximo total estimado:** R\$ 251.728,58. **Recebimento das propostas:** Das 09:00h do dia 27/05/2022 até às 09:00h do dia 08/06/2022. **Abertura das propostas e recebimento dos lances:** 08/06/2022, 09:00h. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados junto à Com. de Licitação do HUOP, ou Fone: (45) 3321-5397, ou ainda nas home-pages www.unioeste.br/huop, www.comprasparana.pr.gov.br ou www.compras.gov.br em conformidade com o Dec. Est. n.º 2452, de 07/01/04. Cascavel, 26/05/2022.



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



AVISO Nº 076/2022 – DER SEDE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022 DER/DT
GMS 008/2022 (CP)

RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Execução dos serviços para as obras de duplicação e restauração da BR 469, visando a ampliação da capacidade de tráfego, no trecho entr. BR 277 – Parque Nacional (Cataratas do Iguaçu), subtrecho: acesso a ponte Tancredo Neves – Portal Parque Nacional; segmento km 10,700 – 19,400, com uma extensão de 8,70 km, inclusive os serviços de conservação da faixa de domínio e rotineira do pavimento.

Critério de julgamento: Menor Preço

Após análise pela Comissão de Julgamento, comunicamos às empresas participantes do processo de licitação do Edital de Concorrência n.º 007/2022-DER/DT GMS 008/2022, o resultado da análise das propostas de preços, conforme segue:

Classificação	Licitante	Preço Proposta – R\$	Preço Corrigido – R\$	Resultado
1	Consórcio Dalba/Bandeirantes: Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda. Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda.	129.690.338,56	129.663.982,03	Classificada
2	Consórcio 469 Foz: Weiller Construção Civil Ltda. Contersolo Construtora de Obras Eireli	147.215.200,09	147.215.200,09	Classificada
3	Consórcio TC Cataratas: TCE Engenharia Ltda. Compasa do Brasil Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda.	156.500.675,45	156.500.675,45	Classificada
4	Consórcio JL/TEC: Jota Ele Construções Civis S.A. TEC Técnica de Engenharia Catarinense Ltda.	160.532.623,39	-	N.A.
5	Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A	167.640.144,97	-	N.A.
6	Torc – Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda.	168.522.154,54	-	N.A.
7	Encalço Construções Ltda.	172.643.794,65	-	N.A.
8	Consórcio Copa-Arteleste: Companhia Paranaense de Construção S/A Arteleste Construções Ltda.	176.437.988,88	-	N.A.
9	Consórcio Rodovia das Cataratas/BR-469: Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda. Via Arte Construtora de Obras Ltda.	178.937.368,83	-	N.A.
10	Construcap CCPS Engenharia e Comércio S.A.	178.970.605,58	-	N.A.

Em decorrência, fica marcada a abertura dos envelopes dos documentos de habilitação da empresa classificada, conforme segue:

Data: 08/06/2022.

Horário: 14:00 horas.

Local: DER/PR, auditório do primeiro andar. (mesmo local da abertura das propostas de preços).

Observar comunicado sobre a prevenção do COVID 19 no portal GMS.

Curitiba, 26 de maio de 2022.

Thais Voltani Koyama

Presidente da Comissão de Julgamento

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel - PR
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL

Merconet
(41) 3079-4666

ICMS: alíquota de 17% sobre combustível e energia vai ao Senado

Brasília - A Câmara dos Deputados aprovou ainda na noite de quarta-feira (25), o projeto que limita a aplicação de alíquota do ICMS sobre bens e serviços relacionados a combustíveis, gás natural, energia elétrica, comunicações e transporte coletivo. A proposta classifica esses setores como essenciais e indispensáveis, levando à fixação da alíquota em um patamar máximo de 17%. O texto agora será apreciado no Senado.

Já na manhã de ontem (26), antes do início da sessão do Senado que votou as pautas de medidas provisórias (MPs) da Casa, sem adiantar prazos, o presidente do Senado, o Rodrigo Pacheco (PSD), disse aos jornalistas que o Senado vai dar “toda a atenção” ao projeto de lei complementar que prevê um teto de 17% para o ICMS dos combustíveis e da energia elétrica.

O texto do PLP 18/2022, aprovado ontem pela Câmara dos Deputados é alvo de críticas de governadores. Eles estimam uma perda de arrecadação entre R\$ 64 bilhões e R\$ 83 bilhões, caso a norma seja aprovada. “Vamos receber o que foi aprovado na Câmara. A intenção do Congresso Nacional é buscar soluções inteligentes e efetivas para a redução do preço dos combustíveis. Daremos toda a atenção ao projeto. Vamos promover reunião de líderes na próxima semana e definir o trâmite desse projeto. Vamos dar a ele a importância devida porque parece ser um instrumento inteligente para a redução dos preços. De fato, já passou dos limites o que estamos vivendo”, avaliou Rodrigo Pacheco.

Segundo o parlamentar, o Senado não pretende “sacrificar” os governos estaduais. Apesar disso ele admitiu que o aumento dos preços “é muito nocivo” para o país e que os consumidores merecem prioridade na definição de medidas que busquem conter a alta dos combustíveis na bomba.

FIXAÇÃO EM 17%

Pelo texto, será proibida a fixação de alíquotas para



ABR

os bens e serviços essenciais superiores às das operações em geral (17% na maior parte dos estados), mas será permitido reduzi-las abaixo desse patamar. Entretanto, a partir da publicação da futura lei, o estado que tiver rebaixado alíquotas para combustíveis, energia elétrica e gás natural não poderá aumentá-las.

Em relação aos serviços de transmissão e distribuição de energia elétrica e aos encargos setoriais vinculados a essas operações, o projeto proíbe a incidência de ICMS.

COMPENSAÇÃO

O projeto também determina uma compensação aos estados pela perda com a arrecadação do imposto. Segundo o texto, haverá, até 31 de dezembro de 2022, uma compensação paga pelo governo federal aos estados pela perda de arrecadação do imposto por meio de descontos em parcelas de dívidas refinanciadas desses entes federados junto à União.

Nova lei prevê redução tributária para diesel e gás

O presidente Jair Bolsonaro (PL) sancionou com um veto a Lei 14.352/22, que promove alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (LDO, Lei 14.194/21). O texto foi publicado no Diário Oficial da União de ontem (26).

Foi suprimido da nova lei o trecho que visava impedir o contingenciamento orçamentário (bloqueio) de gastos decorrentes de emendas parlamentares de comissão (classificadas como RP-8) e de relator-geral (RP-9). Segundo o governo, “esse tratamento diferenciado não se justifica”.

Entre outros pontos, a norma sancionada permite a redução de tributos sobre combustíveis sem necessidade de o governo compensar a perda de arrecadação com operações com biodiesel, óleo diesel, querosene de aviação e gás liquefeito de petróleo, derivado de petróleo e de gás natural.

Em março, a Lei Complementar 192/22 isentou esses combustíveis da cobrança de contribuições sociais (PIS e Cofins) até dezembro, a fim de reduzir os impactos dos recentes aumentos nos preços ao consumidor.

O Ministério da Economia estima perda de R\$ 16,59 bilhões com a mudança nos dois tributos federais.

O projeto diz ainda que essas compensações serão pagas apenas sobre as penas ocorridas durante o ano de 2022. A compensação será interrompida se os estados praticarem mudanças nas alíquotas do imposto, retornando a patamares vigentes antes de sanção da lei ou se não houver mais saldo a ser compensado, o que ocorrer primeiro.

DIESEL

Além de tratar da alíquota de ICMS, o texto também trouxe mudanças na legislação que estipulou a fixação de alíquota única do ICMS para os combustíveis em todos os estados, com cobrança do tributo por volume em vez de alíquota.

A mudança elimina a possibilidade de um convênio do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) estabelecer as alíquotas para o diesel em formato diferente da transição imposta pela lei, que determina o uso da média móvel dos preços praticados ao consumidor final nos cinco anos anteriores à sua fixação pelo conselho. A medida vale somente até 31 de dezembro de 2022.

No final de março, atendendo ao dispositivo da Lei, o conselho estabeleceu uma alíquota única de ICMS de R\$ 1,006 por litro de diesel. A resolução também trouxe a possibilidade de que cada estado pudesse determinar um desconto no percentual cobrado e ICMS para chegar à essa alíquota.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Candidatura Própria

O senador Alvaro Dias, presidente do Podemos no Paraná, disse em entrevista a uma rádio de Curitiba, que se o governador Ratinho Junior (PSD) não tiver mais interesse na coligação com o Podemos, a sigla vai buscar o seu próprio projeto para o governo do Estado. Nesse caso, segundo o parlamentar, “a única alternativa é a candidatura própria”.

Nomes

Alvaro citou cinco nomes que podem se apresentar para disputar a convenção estadual do partido, que será realizada no fim do mês de julho. Alexandre Kireeff, ex-prefeito de Londrina, Deltan Dallagnol, ex-procurador Federal, Flávio Arns, Oriovisto Guimarães e até o próprio Alvaro Dias.

Ponte Ayrton Senna

O governador Ratinho Junior assina hoje a ordem de serviço da revitalização da Ponte Ayrton Senna, em Guaíra. O investimento de R\$ 18 milhões é parte da parceria institucional com a Itaipu Binacional. Está prevista a restauração, recuperação e reforço estrutural da ponte, bem como nova iluminação com luminárias LED.

Pedágio

Deputados estaduais que integram a Frente Parlamentar sobre o Pedágio, da Alep, têm uma audiência com o ministro Walton Rodrigues, do TCU, na próxima terça-feira (31). O encontro servirá para entregar nas mãos do ministro dois relatórios técnicos elaborados pelo ITTI.

Pedágio II

Além dessa questão, a Frente Parlamentar também deve manifestar a insatisfação dos paranaenses em relação ao degrau tarifário previsto, que vai reajustar as tarifas em 40% após a duplicação de trechos da concessão. O abandono das praças de pedágios desativadas e as obras não realizadas no contrato anterior também são questões que farão parte da pauta dos parlamentares na reunião.

Novas Federações

O TSE aprovou ontem (26), a criação de duas novas federações partidárias. A primeira une os partidos PSDB e Cidadania. A outra envolve Psol e

Rede. O prazo para o registro de federações termina em 31 de maio, conforme estipulado pelo STF. Até lá, cabe ao TSE verificar se foram cumpridos os requisitos formais e aprovar o estatuto das federações.

Federações x Coligações

As federações partidárias são diferentes das antigas coligações, que permitiam alianças somente durante as eleições. Na federação, os partidos que se unirem antes de uma eleição devem permanecer juntos por no mínimo quatro anos, período do mandato.

Cartilha

Para responder a dúvidas recorrentes de produtores rurais do Paraná sobre questões ambientais, a Sedest e a FAEP lançaram a cartilha “Meio Ambiente em Tópicos”. O material traz informações sobre outorga da água, Cadastro Ambiental Rural (CAR), Programa de Regularização Ambiental (PRA) e energias renováveis.

Quinto Constitucional

A Câmara de Cascavel aprovou uma Moção de Apoio para que a promotora Simone Lorens faça parte da lista tríplice a ser apresentada pelo Ministério Público para a nomeação ao cargo de desembargadora do TJ-PR.

Prestação de Contas

Na próxima segunda-feira (30), a partir das 14h30, o secretário de Estado da Fazenda, Renê Garcia Junior, vai apresentar em audiência pública na Alep a prestação de contas do resultado contábil do Estado referente ao 1º quadrimestre de 2022. No dia 7 de maio está prevista a prestação de Contas da Secretaria de Estado da Saúde, a partir das 9h30.

Leitos SUS

O deputado estadual Marcio Pacheco (Republicanos) protocolou, na Alep, um requerimento solicitando à Sesa o aumento de leitos do SUS em Cascavel. A iniciativa tem o objetivo de amenizar o déficit de leitos, que tem resultado em superlotação de pacientes nas Unidades de Pronto-Atendimento (UPAs) da cidade.

PELO
PARANÁADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Rally dos Sertões

Pela primeira vez em 30 anos de história a largada do Rally dos Sertões será no Paraná. A abertura do Rally será na Terra das Cataratas, em Foz de Iguaçu. O Rally dos Sertões é o maior rally do mundo em trechos cronometrados. O governador Ratinho Júnior acompanhou o lançamento da competição no Estado, marcada para o dia 26 de agosto. "Para nós é muito importante ter essa oportunidade, porque um dos nossos objetivos é promover os atrativos turísticos do Paraná", afirmou Ratinho Junior.

Uso de máscaras

A Prefeitura de Marialva, no norte do Paraná, publicou um novo decreto tornando obrigatório o uso de máscaras em escolas e transportes escolares. É a primeira cidade do estado a tomar essa medida. Curitiba, por exemplo, recomendou o uso de máscaras em locais fechados e de aglomerações, mas não o tornou obrigatório. Segundo a Prefeitura de Marialva, a medida foi tomada para conter o avanço de casos gripais no município.

Linha de crédito

O município de Palmas realizou o lançamento de um programa de linha de crédito para micro e pequenos empresários. A linha de crédito será disponibilizada aos empresários através de uma parceria entre a prefeitura de Palmas e o Sebrae. Serão disponibilizados até R\$ 20 milhões em operações, limitados até R\$ 100 mil para capital de giro e R\$ 120 mil de investimentos. "O ticket médio das operações da SGC no Sudoeste gira em torno de R\$ 40 mil. Com base nisso, nossa perspectiva é atingir um grande número de empreendedores em Palmas", explicou Deomar Scopel, assessor de comunicação.

Questão Indígena

Durante o mês de junho, Assistentes Sociais e estudantes de Serviço Social do Paraná poderão participar do Curso de Extensão Questão Indígena e Serviço Social. As inscrições podem ser realizadas até dia 31 de maio. As aulas são gratuitas e os módulos serão transmitidos pela internet, no canal do CRESS-PR (Conselho Regional de Serviço Social), todas as quartas-feiras, das 17h às 19h, no período de 15 a 29 de junho de 2022.

Procon-PR

O Procon-PR instaurou dois processos administrativos

contra as gigantes multinacionais Coca-Cola e Nestlé. A intenção é combater informações imprecisas nos rótulos de alguns produtos, que invariavelmente levam o consumidor ao erro. Um dos produtos da marca Del Valle não apresenta quantidade suficiente de fruta para ser considerado suco, e a Mistura Láctea da Nestlé é muito parecida com o Leite Condensado, mas não é. É uma espécie de "leite condensado fake".

Censo 2022

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) abriu novo processo seletivo visando a contratação temporária de profissionais em 159 municípios de 15 estados para atuar no Censo 2022. Há 220 vagas, sendo 56 para agente censitário municipal e 164 vagas para agente censitário supervisor. A remuneração mensal varia conforme o cargo. Segundo o edital, agentes censitários municipais receberão R\$ 2.100 e agentes censitários supervisores, R\$ 1.700. Os interessados precisam ter ensino médio completo e devem se inscrever até o dia 1º de junho, por meio de formulário online no portal do IBGE. Não há cobrança de taxa.

Remdesivir

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou a nova indicação do medicamento Veklury, cuja substância ativa é o remdesivir, para o tratamento da covid-19. O remédio poderá ser usado em pacientes adultos que "não necessitem de administração suplementar de oxigênio e que apresentem risco aumentado de progredir para caso grave" da doença. "O remdesivir é um antiviral injetável produzido no formato de pó para diluição, em frascos de 100 mg. A substância impede a replicação do vírus no organismo, diminuindo o processo de infecção", diz a nota da Anvisa.

Cascavel lança currículo para educação infantil e prepara o modelo para "especiais"



Cascavel – Com a presença dos diretores e coordenadores dos Cmeis (Centros Municipais de Educação Infantil), a Secretaria Municipal de Educação lançou na tarde de ontem (26), no Auditório da Prefeitura, a versão impressa do novo currículo da rede pública de ensino, voltada para a educação infantil. Este é o documento que norteia todo o trabalho dos professores, com os conteúdos das disciplinas de acordo com cada série.

De acordo com a secretária municipal de Educação, Marcia Baldini, Cascavel já tem currículo próprio desde o ano de 2008, que agora precisou ser reformulado devido as mudanças da Base Nacional Comum Curricular. Este é o segundo currículo que está pronto, já que no começo do ano foi lançado o currículo do ensino fundamental. Ambos já estão sendo aplicados aos alunos dentro da sala de aula neste ano curricular.

Segundo Baldini, o próximo passo é finalizar ainda os planos e diretrizes dos outros currículos que fazem parte da rede municipal chamados de "especiais" e que estão em processo de finalização, entre eles, o currículo da educação especial,

tempo integral, educação no campo, educação tecnológica e ainda a educação tecnológica. "Temos certeza que este é um dos primeiros currículos que estão sendo lançados no país com essa qualidade", destacou a secretária.

Marcia Baldini explicou ainda que o trabalho levou muitos meses e exigiu dedicação, sendo elaborado em clima de uma "boa estrutura", com os conteúdos separados, o que facilita a aplicação da prática pedagógica. Além disso, a secretária lembrou que, estando dentro da lei a cidade acaba "um passo à frente", para inclusive receber os recursos do Fundeb nos novos moldes, do valor anual por aluno.

A secretária lembrou também que o trabalho foi feito pela equipe da secretaria, mas que contou com apoio dos professores, que pararam muitas vezes para estudar, ler e contribuir. "Cerca de 85% dos professores da educação infantil são novos na função, tendo menos de 8 anos de trabalho em sala de aula, por isso, a partir de agora teremos que ajudar na transposição da teoria para a prática", falou a secretária, afirmando que Cascavel tem uma

educação infantil diferenciada e que isso é resultado "do trabalho e do carinho e dedicação dos professores".

PROCESSO DEMOCRÁTICO

A presidente do Siprovel (Sindicato dos Professores Municipais de Cascavel), Josiane Vendrame, esclareceu que durante todo o processo de construção do currículo o sindicato esteve junto e que os trabalhos ocorreram dentro de um processo democrático e transparente, envolvendo todos os profissionais. "É isso que sempre defendemos, que as mudanças devem ser feitas com a participação de todos", disse a professora.

Lucinéia Maria Lazaretti, uma das professoras que ajudou no processo de elaboração do novo currículo falou que uma educação de qualidade começa com um bom planejamento, e que os novos currículos estão prontos porque existe uma gestão comprometida com a educação municipal. Durante o evento cada profissional recebeu um exemplar do novo currículo e participou da primeira capacitação que detalhou os temas envolvidos no material.

VAGAS DE EMPREGO

VAGAS DISPONÍVEIS NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR

Ajudante de electricista;
Ajudante de pintor à pistola;
Ajudante de saneamento;
Auxiliar de enfermagem;
Barman;
Confeiteiro;
Costureira de máquinas industriais;
Cuidador de idosos;

Estoquista;
Lavador de veículos;
Marceneiro;
Mecânico de manutenção de ar condicionado;
Operador de caixa;
Operador de empilhadeira;
Pedreiro;

Promotor de vendas;
Representante comercial;
Servente de obras;
Soldador;
Supervisor de contabilidade;
Vendedor interno;
Vendedor praticista;
Vidraceiro.



Endereço: Rua Paraná, 3648 - Centro, Cascavel, PR - (45) 3333-2400

Integração: faltam apenas 100 metros para ponte conectar as duas margens

Foz do Iguaçu - Faltam apenas 100,6 metros para a Ponte da Integração Brasil-Paraguai conectar as duas margens. É a segunda estrutura que liga Foz do Iguaçu ao país vizinho. Ontem (26), o governador Ratinho Junior vistoriou a obra, que chega ao final de maio com 84% de execução. O projeto é fruto de uma parceria entre o Governo do Estado, o governo federal e a Itaipu Binacional e é executado pelo DER-PR (Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná).

Além da nova ponte, também está sendo construída uma via perimetral no lado brasileiro. A obra inclui uma ligação entre a Rodovia das Cataratas e a BR-277 pela Perimetral Leste, por onde tráfegarão os veículos pesados que circulam entre Brasil e Argentina. O investimento no complexo é de R\$ 323 milhões, com recursos da Itaipu. Até a etapa atual, foram destinados R\$ 200 milhões à obra.

Com a obra concluída, todo o transporte de cargas entre os dois países será feito pela nova passagem, tirando o trânsito pesado da Ponte da Amizade e liberando o local para atender somente turistas e passageiros. “Esta obra vai transformar a logística entre o Brasil e o Paraguai a partir de Foz do Iguaçu. A Ponte da Amizade, construída há mais de 50 anos, já não comporta mais o tráfego de carros e caminhões que circula diariamente”, afirmou o governador.

Ratinho Junior esteve em uma das torres que formam a base da ponte, que tem cerca de 120 metros de altura. “É umas das maiores e mais fascinantes obras do Brasil, a ponte com maior vão-livre da América Latina, uma grande façanha da engenharia”, disse. “Há mais de 40 anos se falava desta obra, que



o nosso governo tirou do papel, em parceria com o governo federal, através da Itaipu”.

O secretário estadual da Infraestrutura e Logística, Fernando Furiatti, enfatizou que a ponte internacional, aguardada há muitos anos, vai retirar do Centro de Foz do Iguaçu o tráfego pesado. “É um projeto muito significativo para a cidade e para o Paraná. Estamos trabalhando para entregar ainda neste ano a ponte e a perimetral, que liga até a BR-469”, disse.

INTEGRAÇÃO

A segunda ponte está sendo construída sobre o rio Paraná, no bairro Porto Meira, próximo à Tríplíce Fronteira do Brasil, Paraguai e Argentina. No lado paraguaio, a obra vai alcançar o município de Presidente Franco, vizinho de Cidade de Leste, onde está a Ponte Internacional da Amizade.

“A nova ponte tem uma grande importância para a logística de Foz do Iguaçu e para a integração com o Paraguai. Vamos fazer desse local um grande corredor de cargas para o Mercosul, que no futuro também vai se vincular à Ferroeste. Todo esse setor vai se transformar em um ponto estratégico para o transporte de cargas”, afirmou o prefeito de Foz do Iguaçu, Chico Brasileiro.

A ponte do tipo estaiada, com duas torres de sustentação de 120 metros de altura, terá 760 metros de comprimento e um vão-livre de 470 metros – o maior da América Latina. Serão duas pistas simples com 3,6 metros de largura, acostamento de três metros e calçada de 1,7 metro nas laterais.

O andamento da Ponte da Integração é detalhado mensalmente em informativo digital, disponível no portal do DER-PR (www.der.pr.gov.br) e também enviado por e-mail para quem se inscrever.

PERIMETRAL

Na nova rodovia de acesso à Ponte da Integração Brasil-Paraguai continuam em andamento os serviços nos viadutos da Avenida General Meira, da via de acesso à Ponte Tancredo Neves e da Rodovia das Cataratas (BR-469).

No local onde serão construídas as novas aduanas Brasil-Argentina e Brasil-Paraguai estão em andamento os serviços de terraplenagem. Também foram iniciados os serviços para a execução do ramo de acesso ao Marco das Três Fronteiras, um dos principais pontos turísticos de Foz. Até o momento foram investidos R\$ 11,6 milhões na Perimetral, que chega a 11,7% de conclusão.

Obra será retomada em Medianeira

A obra do CEEP (Centro Estadual de Educação Profissional) de Medianeira será retomada. O governador Ratinho Junior assinou ontem (26) o contrato com a empresa responsável pela obra do CEEP, que representa investimento de mais de R\$ 10,7 milhões e vai fortalecer o ensino técnico na região. A unidade terá capacidade para 1,2 mil alunos. A obra iniciou em outubro de 2013, com previsão de entrega para o segundo semestre do ano seguinte, mas o trabalho foi paralisado pela Operação Quadro Negro, que investigou irregularidades em contratos de construção e reforma de escolas. A paralisação foi em junho de 2014, com 37,91% de execução. Agora, com todas as pendências resolvidas, finalmente será entregue para a população.



Via Jereissati

Caciques tucanos e coordenadores da pré-campanha de Simone Tebet (MS) costuram para vencer a ala do deputado Aécio Neves (PSDB-MG) e emplacar o experiente senador e ex-governador Tasso Jereissati (PSDB-CE) na vice da chapa da terceira via. É o nome mais forte do partido, já que o ex-governador gaúcho Eduardo Leite está praticamente fora do páreo. Até a próxima semana, quando a Comissão Executiva Nacional do PSDB se reúne, dia 2, dirigentes dos dois partidos vão reforçar o convite para o senador, que permanece relutante.

Seara

Um dos motivos citados pelos entusiastas da chapa Tebet-Tasso é a afinidade e entrosamento dos senadores. Também mencionam o bom trânsito do tucano na seara empresarial.

a mesma honraria ao “guru” Olavo de Carvalho. “Um dos mais originais e audaciosos pensadores brasileiros”, diz o contraditório texto da proposta que aguarda indicação de relator na Comissão de Cultura, presidida pela petista Rosa Neide (MT).

Prestígio

O tucano também tem muito prestígio no Nordeste, onde caciques emedebistas boicotam a candidatura de Simone Tebet e já estão no palanque do ex-presidente Lula.

Vacinas

O presidente do Congresso Nacional, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), promulgou a Lei 14.347, de 2022, que abre crédito extraordinário de R\$ 6,41 bilhões para a compra de vacinas contra o Covid-19. A Lei é originária da Medida Provisória (MP) 1.083/2021, aprovada pela Câmara e pelo Senado.

Produção

Conforme o texto da Lei, R\$ 3,6 bilhões serão destinados para a produção e o fornecimento de 120 milhões de doses de vacina pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). Os R\$ 2,81 bilhões restantes vão para o Fundo Nacional de Saúde (FNS), para a compra de doses de fornecedores privados.

Selfies

Depois das selfies sorridentes com Elon Musk, o ministro das Comunicações, Fábio Faria, terá de ir à Câmara se explicar sobre o contrato firmado entre o governo brasileiro e a empresa do bilionário. Os deputados exigem que os termos da parceria sejam publicizados e submetidos ao controle da administração pública.

Nise x Olavo

Concomitante ao veto à inscrição da psiquiatra Nise da Silveira no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, bolsonaristas tentam aprovar projeto (PL 90/2022) para conceder

Mapa

O Brasil precisará qualificar 9,6 milhões de trabalhadores em ocupações industriais até 2025, com investimento em formação continuada e inicial. É o que aponta o Mapa do Trabalho do Observatório Nacional da Indústria. No Amapá, em Alagoas e no Pará, a área com maior necessidade de formação é Construção; enquanto no Rio Grande do Norte é Têxtil e Vestuário; e no Distrito Federal, é Tecnologia da Informação.

Dependência

A agricultura brasileira depende de 85% de fertilizantes importados. No caso do potássio, a dependência do insumo de fora chega a 96%. Um quadro que vai se manter por muito tempo. O Plano Nacional de Fertilizantes, recém-apresentado pelo Governo Federal, prevê que a dependência diminua para 50% somente em 2050.

E-commerce

Dados da Neotrust, empresa que monitora o e-commerce brasileiro, apontam crescimento de 12,6% no 1º trimestre de 2022 no comércio online no Brasil, com faturamento de R\$ 39,6 bilhões. O número de pedidos cresceu 14% em relação aos três primeiros meses do ano passado, com um total de 89,7 milhões de compras online.

Luto

É como se o Brasil inteiro estivesse naquele Fusca com Jesse Koz & Shurastey, mortos em acidente nos EUA. Sonhos, amizades, descobertas, liberdade, pé na estrada . . . eles sintetizavam um pouco de todos nós.

Apesar das quebras, estimativa eleva em 10% a safra de grãos 21/22 no PR

Curitiba - O volume produzido pelos agricultores paranaenses na safra de grãos 2021/2022 pode somar 36,86 milhões de toneladas em uma área de 10,9 milhões de hectares, segundo relatório mensal divulgado ontem (26) pelo Deral (Departamento de Economia Rural), da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento. Se confirmado, o volume representa um aumento de 10% em relação à safra 2020/2021, que foi bastante afetada pelo clima.

O secretário estadual da Agricultura e do Abastecimento, Norberto Ortigara, destaca que, em que pese os problemas climáticos, como frio, granizo e seca em alguns locais, o Paraná mantém a estimativa de uma boa safra de milho safrinha, estimada em 16 milhões de toneladas. “Essa produção é importante para estabelecer um bom nível de oferta no Brasil, equilibrar os preços e também exportar”, diz.

Com relação à soja, o ciclo foi concluído com 12 milhões de toneladas, quebra de 43% em relação à estimativa inicial. O relatório deste mês ainda não mostra impactos significativos das geadas das últimas semanas nas lavouras, apenas problemas pontuais em regiões mais frias do Estado que cultivam feijão e milho, explica o chefe do Deral, Marcelo Garrido. “Num primeiro momento, não temos reflexos generalizados. Só será possível avaliar a situação com mais exatidão no momento da colheita”. Veja os exemplos do milho segunda safra e do café.

MILHO 2ª SAFRA

O relatório do Deral indica aumento de 9% na área plantada de milho na comparação com a safra anterior, somando 2,7 milhões de hectares. Essa área deve gerar produção de 16 milhões de toneladas – 180% maior comparativamente ao ciclo 20/21, que havia sido prejudicado pelas condições climáticas. O Norte do Paraná é a região que mais plantou milho nesta segunda safra, segundo o analista do Deral, Edmar Gerônimo. Foram 981 mil hectares, representando 36% do total.

Já a região Oeste tem 817 mil hectares (30%). As condições de lavoura apresentam-se boas para 84% da área, 14% têm condição mediana e apenas 2% estão ruins. Em relação às fases das lavouras, 14% estão na final, 59% em frutificação e 27% divididos nas demais fases. Os preços sofreram uma redução de 10% comparativamente ao ano

passado. Na última semana, os produtores paranaenses receberam, em média, R\$ 82,69 pela saca de 60 kg.

CAFÉ

A safra brasileira de café está estimada hoje em 53 milhões de sacas, segundo informações da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) divulgadas na semana passada. São quase 10 milhões de sacas a menos do que o colhido em 2020, último ano de bialidade positiva. Esse resultado já era esperado, devido à seca e às geadas que afetaram o início do ciclo.

No Paraná, o Deral aponta quebra acentuada, especialmente em razão das geadas ocorridas no ano passado. A colheita chegou a 13% da área, índice considerado adequado para o momento e adiantado com relação a 2021, ano com atraso significativo. “As incertezas com relação ao clima



continuam. Temos baixas temperaturas antecipadas e o vento frio afetou os grãos em alguns pontos do Estado, embora não haja registros de danos na safra como um todo”, explica o economista do Deral Paulo Franzini.

Estima-se a produção de 33,4 mil toneladas de café

– 35% a menos do que na safra anterior, em uma área de 27 mil hectares, que é 15% menor. De acordo com o economista, a safra tem perspectivas positivas de preço. Na última semana, eles receberam aproximadamente R\$ 1.160,00 pela saca de 60 kg.

Pronampe volta ser oferecido a micro e pequenos

O Governo Federal confirmou o retorno do Pronampe (Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte), criado em maio de 2020 para auxiliar financeiramente os pequenos negócios durante o período mais crítico da pandemia. Embora tenha sido anunciado como linha de crédito permanente desde o ano passado, não se sabia ao certo quando os recursos estariam disponíveis e nem o valor liberado às micro e pequenas empresas.

Pelo anúncio na última quarta-feira (25), serão liberados

cerca de R\$ 50 bilhões em crédito por meio de instituições financeiras. A nova rodada do Pronampe vai abranger também microempreendedores individuais (MEIs). A nova lei estabeleceu ainda o PEC (Programa de Estímulo ao Crédito), com o objetivo de ampliar o crédito para empresas médias com até R\$ 300 milhões de receita bruta anual. A expectativa é atender mais de 20 milhões de empresas e microempreendedores no país.

“Havia uma grande expectativa do mercado e dos empresários por uma nova rodada

do Pronampe, que foi uma das melhores opções em crédito nos últimos anos. No setor industrial paranaense, em que mais de 95% das empresas são micro e pequenos empreendedores, esse recurso chega em um bom momento para a retomada das atividades”, avalia o especialista do Núcleo de Acesso ao Crédito da Fiep (Federação das Indústrias do Estado do Paraná), João Baptista Guimarães. O programa passou por algumas mudanças. Nesse projeto aprovado as empresas ficam desobrigadas de manter os empregados

contratados até 31 de dezembro de 2021. Essa regra só será restabelecida para empréstimos feitos a partir de 2022.

DISPONIBILIDADE

Guimarães explica que até a medida ficar disponível nas instituições financeiras leva alguns dias, mas que os interessados já podem se antecipar. “Se seguir da mesma forma como ocorreu nos últimos dois anos, os créditos do Pronampe se esgotaram rapidamente e a prioridade na liberação foi para quem fez a solicitação primeiro”, alerta o especialista.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR	26/05	
	% dia compra	% mês venda
COMERCIAL	-1,2%	4,7600 4,7610 -3,7%
PTAX (BC)	-0,8%	4,7961 4,7967 -2,5%
PARALELO	-1,0%	4,6600 5,0700 -4,2%
TURISMO	-1,0%	4,6600 5,0500 -4,2%
EURO	-0,2%	5,1433 5,1459 -0,8%
US\$ 1 É IGUAL A:	MOEDAS X REAL	
Iene	127,23	Iene R\$ 0,0377
Libra est.	0,79	Libra est. R\$ 6,04
Euro	0,93	Peso arg. R\$ 0,040
Peso arg.	119,42	R\$1: 1.428,78 guaranis
POUPANÇA - TR		
Período/ depósitos...	Poup. antiga até 3/5/12	Poup. nova part. 4/5/12 básica
24/4 a 24/5	0,6215	0,6215 0,1209
25/4 a 25/5	0,6557	0,6557 0,1549
26/4 a 26/5	0,6546	0,6546 0,1538
27/4 a 27/5	0,6576	0,6576 0,1568
28/4 a 28/5	0,6617	0,6617 0,1609

BOVESPA	26/05		
IBOVESPA: +1,18%	111.889 pontos		
Ações	%	R\$	
Petrobras PN	+0,28%	32,14	
Vale ON	-0,12%	84,20	
ItaúUnibanco PN	+1,13%	25,99	
Bradesco PN	+0,69%	20,32	
Magazine Luiza ON	+10,24%	4,09	
Cielo ON	+11,29%	4,04	
ÍNDICES DE INFLAÇÃO			
Índice em %	MAR	ABR	ano 12m
IPCA (IBGE)	1,62	1,06	4,29 12,13
IGP-M (FGV)	1,74	1,41	6,98 14,66
IGP-DI (FGV)	2,37	0,41	6,44 13,53
REAJUSTE DE ALUGUÉIS			
Índice	FEV	MAR	ABR
IGP-M (FGV)	1,1612	1,1477	1,1466
IGP-DI (FGV)	1,1535	1,1557	1,1353
* Correção anual. Multiplique valor pelo índice			
SELIC ANUAL: 12,75% TJLP: 6,82%			

TABELA DO IR	Aliq. % deduzir		
BASE (R\$)	Até 1.903,98		
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80	
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80	
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13	
Acima de 4.664,68	27,5	869,36	
Dedução p/dependente: R\$ 189,59; IR 2021: 8ª parcela vence em 30/12, com juros Selic de 3,62%			
SAL. MÍNIMO PR (jan/22 a dez/22)			
I	R\$ 1617,00	III	R\$ 1738,00
II	R\$ 1680,80	IV	R\$ 1870,00
Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.			
OUTROS INDICADORES			
TJLP (%)	MAR	ABR	MAI
	6,08	6,82	6,82
Sal. mínimo	1.212,00	1.212,00	1.212,00
UPC	23,54	23,54	23,54
CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)			
R\$/m²	MAR	ABR	%m %ano %12m
Paraná	2.030,84	2.046,29	0,76 2,15 13,27
Norte	2.023,13	2.042,71	0,82 5,35 11,52
Oeste	2.074,11	2.093,58	0,94 2,58 13,87

PREVIDÊNCIA	COMP. ABRIL	
Empresário/empregador		
Contribui com 11% sobre o pró-labore, entre R\$ 1.212,00 (R\$ 133,32) e R\$ 7.087,22 (R\$ 779,59).		
Autônomo		
1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R\$ 1.212,00 (R\$ 242,40) a R\$ 7.087,22 (R\$ 1.417,44). 2) Recolhe de jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 7.087,22 (R\$ 779,59) e desconta do autônomo. 3) Recolhe jurídicas e físicas: desconta de 11% a/ que recebe de jurídicas até R\$ 7.087,22 (R\$ 779,59). Se não atingir este teto, recolhe 20%, via carnê, sobre a diferença até R\$ 7.087,22. 4) Aut. especial sobre R\$ 1.212,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais), mas só aposenta por idade.		
Facultativo		
Contribui com 20% sobre valores entre R\$ 1.212,00 (R\$ 242,40) a R\$ 7.087,22 (R\$ 1.417,44), por carnê.		
Empregados - taxas de desconto		
Até um salário mínimo (R\$ 1.212,00)	7,5%	
De R\$ 1.212,01 a R\$ 2.427,35	9%	
De R\$ 2.427,36 a 3.641,03	12%	
De R\$ 3.641,04 a R\$ 7.087,22	14%	
COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12% (Pes. físicas)		
Venc.: emp. 20/05 físicas 14/05, domésticos 04/05		

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEABI)				
Em 26/05	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	176,26	0,0%	-1,7%	175,00
MILHO	80,43	-0,1%	2,3%	80,00
TRIGO	102,42	0,0%	8,9%	105,00
BOI GORDO	296,77	-0,6%	-3,5%	295,00
SUÍNO	5,16	-1,0%	-3,0%	-
Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg				
BOLSA DE CHICAGO				
Em 26/05	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	ju/22	1.726,50	45,50	3,3%
FARELO	ju/22	428,20	4,00	-2,0%
MILHO	ju/22	765,00	-7,25	-4,6%
TRIGO	ju/22	1.143,25	-5,00	4,4%
Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (197kg). DIA: variação em pontos				
LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ-DINHEIRO)				
Em 26/05	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	187,00	-1,1%	-2,1%
SOJA	Paranaguá	194,50	-1,8%	0,3%
MILHO	Cascavel	88,00	-2,2%	-2,2%

UNIPAR

Unipar sedia evento de conscientização e prevenção ao abuso sexual infantil

Evento trouxe recursos lúdicos para trabalhar com as crianças no enfrentamento e prevenção ao abuso e a importância de denunciar

A Universidade Paranaense – Unipar, Unidade de Cascavel, sediou em 18 e 19 de maio, evento de conscientização do Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes. Estiveram à frente da organização, curso de Psicologia, Instituto Ampliar, Clínica Atos e Projeto ASA (Abusados Sexualmente Anônimos).

Atenção especial à estatística. Dados recentes apontam que apenas 1 a cada 10 casos de abuso é relatado, e, ainda, que 87% dos casos ocorre dentro da família ou envolve pessoas da convivência da criança.

A idealizadora do evento, a psicóloga Monique Färber, foi uma das palestrantes e compartilhou com o público, composto por profissionais da saúde, de Cascavel e da região, formas lúdicas para ensinar autoproteção contra a violência sexual.

A psicóloga indica, como estratégias de intervenção e prevenção, a contação de histórias por meio de fantoches, trabalhando os livros ‘Não me toca seu boboca’ e ‘O segredo da Tartanina’. “As literaturas podem ser trabalhadas pelos pais, com a ideia de ensinar aos filhos a regra aqui ninguém toca e também a como conversar sobre nudez”, disse.

Quem também apresentou uma fábula importante no contexto da prevenção do abuso foi a advogada Juliana Constantino, que detalhou a obra ‘Rabicho e o carinho esquisito’.

Para a abertura do evento

foi convidado o coordenador do projeto ASA. O psicólogo Antônio Barbosa explicou como funciona o projeto e o acolhimento e intervenção às vítimas de abuso sexual.

Bem específica, a programação incluiu temas de referência, como violência na escola, abordado pela psicóloga Manoelly Müller, que apresentou as dimensões da violência, gênese social do psiquismo, função social da escola, e a violência como processo histórico e social.

Outro assunto foi a proteção integral da criança e do adolescente e a rede de proteção social no município de Cascavel, explorado pelo diretor do Ceavel e coordenador do Programa de Combate à Evasão Escolar, Vanderlei Augusto da Silva. Os tópicos em questão foram o Código de Menores, o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a Constituição Federal (1988), a LEI 8069/90, a função da escola e do Conselho Tutelar.

Na mesa principal esteve a psicóloga e neuropsicóloga clínica Luzia Raimundo, também organizadora do evento. Segundo pontuou, o objetivo é falar da prevenção para os estudantes de Psicologia, para que tenham um olhar diferenciado para reconhecer casos de abuso e saber como conduzir. A profissional falou do perfil do abusador, das patologias, doenças que envolvem o transtorno parafínico e a importância de denunciar.



Outra experiência com grande contribuição foi da psicóloga Queli Peccini, que falou sobre crianças e adolescentes com direitos violados e o trabalho do psicólogo no CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social). A palestra sinalizou os tipos de violências, mudanças no comportamento da criança que sofre violência, danos provocados, e a psicoterapia enquanto recurso de enfrentamento.

O evento teve a honra de receber, ainda, ‘mascotes’ que representam a campanha contra o abuso sexual - a Florzinha e o Super Disque 100, projeto de

Assis Chateaubriand. A secretária de Assistência Social do município, Izabel Pereira, prestigiou o evento junto com funcionários da pasta. Ela, que já desenvolve ações de reflexão a respeito do abuso sexual, frisou: “É um tema de grande relevância, que impacta no crescimento profissional. Só através do debate é possível compreender a importância da causa”.

Beneficente, o evento recebeu como ingresso produtos de higiene pessoal e brinquedos, que serão doados à uma unidade do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) em Cascavel.

Palavras cruzadas

Caminhão que transporta carros	Abrigo bélico Poeta de "Resíduo"	Confusão; desarrumação (p. ext.)		Intervenção (nos negócios de outrem)	Maior planície inundável do mundo Atração carioca cantada por Caetano
Teoria da formação do universo					Segunda letra do índice remissivo
Viral crítico na internet		Conjunção que introduz a hipótese		Tata Amaral, cineasta paulistana	Formato do gol, no jogo de rúgbi
			Briga de galos proibida no País		
				Mira, em inglês	Casa de madeira da Rússia rural
Interrupção no discurso do orador		Fase após a coleta de dados			
			Barco usado para desenganchar navios		A índole da fada dos contos infantis
O clarão noturno Local da sementeira	Instrumento de percussão da capoeira				
			Estado fronteiro à Guiana Francesa	Língua (?), marca do Cebo-linha (HQ)	O banco do Vaticano (sigla)
				Dor, em inglês	
Período Diz-se da obra não falsificada	O verbo do cristão Imagem de GPS				Orixá dos rios, no Candomblé
			Momento de receio na viagem aérea		Alofone estilístico de "burrrro!!!!" Índia, no alfabeto fonético da Otan
Árvore típica da Mata dos Pinhais (Brasil)					

BANCO 3/aim. 4/caos — isbã — pain. 8/casamata.

15

Horóscopo do dia

ÁRIES 21/3 a 20/4

Suas habilidades lhe darão todo suporte para enfrentar problemas. Mantenha as conversas de forma amigável. Esse tipo de comportamento alimentará a sua relação com os familiares. O planeta de Saturno pode não permitir alguns avanços importantes. Nas finanças, tudo ocorrerá bem.

TOURO 21/4 a 20/5

A imposição de ideias virá exclusivamente da influência negativa de Marte. Reflita mais sobre as suas atitudes, para cometer menos erros na sua busca pela evolução. O planeta Urano irá mostrar um pouco mais da sua força, tenha cautela com algumas ações problemáticas.

GÊMEOS 21/5 a 20/6

Seu aspecto interrogador lhe elucidará muitos problemas. Mercúrio será um grande ativador dessas suas habilidades. Com a sua capacidade de diálogo bem desenvolvida em Mercúrio, poderá obter resultados satisfatórios no amor e no dinheiro. A constelação de ursa maior estará conectada com os seus interesses.

CÂNCER 21/6 a 21/7

Seu planeta regente Lua te dará todas as condições necessárias para sua maior elevação. Com o amor no ar, deve agir com mais tranquilidade. Não se precipite em suas ações mais importantes. Faça quando possível uma profunda reflexão. O elemento Água será um grande parceiro.

LEÃO 22/7 a 22/8

Sextou em Urano, e uma atividade positiva para estabilizar o seu dia tende a ocorrer. Não aja com indecisão neste momento, por ser um signo forte, precisa demonstrar confiança no que faz e no que diz. Os teus princípios precisam ficar intactos, seja leal a eles. Conselho: Fale menos que o normal.

VIRGEM 23/8 a 22/9

Você terá uma percepção aumentada para as emoções. Seu planeta regente lhe engrandecerá. Procure não se envolver nos problemas alheios, controle acima de tudo o que está acontecendo consigo. Em Mercúrio, tudo pode vir a acontecer estar um pouco mais tranquilo do que imaginava.



Horóscopo nascido em 27 de maio

Os nascidos no dia 27 de maio são de Gêmeos com a personalidade de Gêmeos - Carneiro. Possuem o raciocínio rápido e a inteligência fora do comum. Vivem ansiosos e impacientes, querendo que as coisas aconteçam com rapidez e perfeição. Seu número principal é o 30, formado de 3, número de Júpiter, e zero. Júpiter representa a sabedoria adquirida pelos estudos, pela leitura e pelo aprendizado da vida prática. O 3 indica indecisão, como dois amores ao mesmo tempo.

LIBRA 23/9 a 22/10

Com um aspecto mais conciliador, terá uma vantagem durante o período. Toda esta personalidade será ativada por Saturno, que lhe ajudará a superar ao longo do dia coisas ligadas à sua saúde. Tecnicamente, também receberá uma energia negativa do Sol. No campo financeiro, invista.

ESCORPIÃO 23/10 a 21/11

É em Vênus que estará toda a sua força mais evidente neste momento. Nas finanças, poderá fluir como água para o destino que você quer. Dica: Plante o amor na relação, através da ternura e do carinho poderá conseguir o que deseja.

SAGITÁRIO 22/11 a 22/12

Ficará com mais de foco devido à atividade em Júpiter. Seu bom humor será revertido em ações positivas. Essa alegria, que vem do seu elemento Fogo, irá sacudir positivamente o seu coração. Em alguns momentos, precisará rever algumas opiniões acerca das finanças.

CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1

Sua inspiração ficará mais forte devido a Marte, pois te deixará com o foco necessário, assim, no amor, colherá os melhores frutos. O elemento Terra irá inspirar em você um forte desejo ligado às questões do coração. Cuidado, a Lua tentará fazer uma compacta energia contrária. A paixão estará em alta.

AQUÁRIO 21/1 a 19/2

Diante dos problemas, precisará pegar pesado naquilo que fortalece os seus ganhos financeiros. O Sol trará para a sua constelação uma energia estranha. Algumas dificuldades no ambiente familiar irão ocorrer com certa frequência hoje. A pedra de ametista tende a lhe permitir novas possibilidades.

PEIXES 20/2 a 20/3

Conseguirá toda essa positividade advinda do elemento Água. Garanta o seu sucesso sem agir de forma autodestrutiva. O controle sobre os seus desejos deve estar a todo vapor, em alguns momentos o planeta de Mercúrio incidirá para que cometa alguns excessos sobre sua saúde.



Solução anterior

S		C	Q	
E	N	X	A	G
L	A	R	R	E
O	A	M	A	N
D	U	R	A	T
V	E	L	A	S
G	A	B	I	N
B	A	S	I	C
R	C	A	M	O
A	P	O	S	T
O	N	E	F	A
T			D	U
I	S	O	L	A
C	A	M	I	S

PREVISÃO DO TEMPO

Sexta 27/5/2022
Nublado

Sábado 28/5/2022
Nublado

Domingo 29/5/2022
Chuva

FASES DA LUA

- MINGUANTE 22/05 - 15h44
- NOVA 30/05 - 08h32
- CRESCENTE 07/06 - 11h49
- CHEIA 14/06 - 08h52



Loterias

Megasena concurso: 2484 11 14 36 41 54 59	Lotofácil concurso: 2531 01 02 03 04 05 07 08 11 12 16 17 18 20 21 25
Quina concurso: 5863 20 23 33 54 60	Dupla sena concurso: 2371 1º sorteio 04 05 10 13 36 38 2º sorteio 11 18 23 30 38 43
Federal concurso: 5666 1º prêmio 27.818 2º prêmio 12.594 3º prêmio 80.595 4º prêmio 29.985 5º prêmio 08.245	Lotomania concurso: 2317 02 06 07 12 24 31 32 34 37 43 44 45 50 54 57 74 78 79 87 96
Dia de Sorte concurso: 609 02 04 09 11 19 30 31 MÊS DA SORTE: MAIO	Timemania concurso: 1788 06 08 15 26 41 44 74 TIME DO: CAXIAS RS
	Super Sete concurso: 248 COLUNAS 1 2 3 4 5 6 7 09 02 04 06 03 01 04

Em Palotina, Copa Integração faz preparação para Jojups

Cascavel - A partir desta sexta-feira até domingo, Palotina recebe os jogos da terceira etapa da 26ª edição da Copa Integração/Copel de Voleibol Feminino, com oito equipes. Além da disputa pela liderança, a competição também servirá como um dos últimos testes para os times da região que irão encarar os Jogos da Juventude para atletas com até 17 anos.

Após duas etapas, disputadas nas cidades de Toledo e Formosa do Oeste, o Céu Azul/Sicredi lidera a competição com 18 pontos, sendo um ponto a mais que a PM Toledo/Prati Donaduzzi. PM Guaraníçu/AVOG ocupa a terceira colocação com 13 pontos e as equipes da PM Palotina/Proesporte e a PM Medianeira estão empatadas com 11 pontos. PM de Santa Izabel do Oeste, PM de Formosa do Oeste e Foz/Smel/Altomax/Multinacional completam a classificação com 10 pontos cada. A divisão dos grupos para esta etapa tem Céu Azul, Medianeira, Santa Izabel do Oeste de Foz no



Atletas com até 17 anos disputam a Copa Integração em Palotina

grupo A, Guaraníçu, Palotina, Toledo e Formosa do Oeste no grupo B. Os jogos acontecem no Ginásio de Esportes Romeu Hendges.

“3x3” treina para o Mundial

Rio de Janeiro - A Seleção Brasileira masculina de basquete 3x3 se apresentou para os treinos visando o Mundial da Antuérpia, na Bélgica, entre 21 e 26 de junho. O Brasil está no Grupo A ao lado da Sérvia (tricampeã mundial de 2016 a 2018), França, Porto Rico e Nova Zelândia. O primeiro colocado do grupo vai direto para as quartas. Os dois times

seguintes avançam para as oitavas de final. O treinador Luca Carvalho manteve a base que já vem jogando junta há alguns anos, trazendo nomes como Jefferson Socas, André Ferros, Fabrício Verissimo e Leo Branquinho. Também se apresentaram Matheus Parcial, Jonatas Mello, Renato Scholz e Will Weihermann. Quatro viajam para a competição.

Final da Champions opõe estilos e craques

São Paulo - Liverpool e Real Madrid fazem, neste sábado, em Paris, a decisão do título da Champions League com a expectativa de um dos maiores eventos do futebol. Para muitos, o jogo serve de revanche para o time inglês, já derrotado pelos merengues anos atrás.

A partida também mostra o contraste de nomes que se destacaram em temporadas passadas, mas, agora, estão em fases menos positivas com atletas mais jovens e que

começam a brilhar internacionalmente. Um bom exemplo são Bale e Salah. Entre os novos candidatos à estrela da final está o brasileiro Vinicius Junior, que tem atuado em diversas posições e mostrado bom rendimento em uma sequência de jogos.

Outro duelo interessante estará no banco de reservas. Jürgen Klopp e Carlo Ancelotti são os técnicos de Liverpool e Real Madrid, respectivamente. Klopp fará sua quarta

Stein embarca para a Taça Basil

Cascavel - Atual líder do Campeonato Paranaense e entre as primeiras colocadas da Liga Feminina de Futsal, a equipe do Stein parte agora para mais um grande desafio. A partir de domingo o time disputa a Taça Brasil, que será realizada em Campo Grande (MS). Será a primeira vez que o time encara a competição nacional.

O Stein está no grupo C e estreia na terça-feira (31), às 14h contra a equipe Nova Geração – DF. A sequência de jogos na fase de grupos, continua contra o FSD (Futsal Sem Drogas) – MT, e encerra, enfrentando o Serra

Talhada FC – PE. Todos os jogos acontecem no Ginásio Avelino dos Reis. Caso garanta a classificação, o time faz quartas-de-final na sexta-feira, semifinal no sábado e a final no domingo.

O grupo A, único com cinco times, conta com Associação Leões da Serra (SC), Associação de Futebol Feminino

Conmebol sorteia mata-mata nesta sexta

São Paulo - Com a maioria dos times brasileiros classificados, a Conmebol realiza nesta sexta-feira, às 12h, o sorteio dos confrontos das quartas-de-final da Taça Libertadores e da Copa Sul-Americana. Cada competição tem 16 equipes que seguem em busca dos títulos e dos milhões de dólares de premiação.

Na Libertadores, os primeiros e segundos colocados de cada grupo estarão em grupos diferentes, o que pode gerar confrontos entre equipes que integram o mesmo grupo na fase inicial. As equipes com melhor campanha fazem o jogo da volta em casa. Os classificados já serão direcionados para as quartas-de-final com os grupos A x H, B x G, C x F e D x E.

Na Copa Sul-Americana, os melhores colocados de cada grupo se juntam aos times eliminados da Libertadores como terceiros colocados de grupo. A sistemática do sorteio e dos confrontos de quartas-de-final segue a mesma da Libertadores.

Celemaster Uruguaianense (RS), Vila Nova Futebol Clube (GO), Clube 2004 da Bahia (BA) e Serc/UCDB (MS).

Já o B tem São José Futsal e Esportes Olímpicos (SP), Operário/Douradina (MS), Associação Esportiva SK Boa Esperança (ES) e Associação Educacional Magnólia (MA).

AGENDA DE JOGOS

SÉRIE B - 9ª RODADA
19h00 Tombense x Bahia
21h30 Criciúma x Cruzeiro

BRASILEIRÃO SÉRIE D • BRASILEIRÃO SÉRIE D • BRASILEIRÃO SÉRIE D

CASCAVEL X AZURIZ

DOM. 29.05 | ÀS 15H30

ESTÁDIO OLÍMPICO REGIONAL

INGRESSOS À PARTIR DE R\$ 20

ADQUIRA JÁ SEU INGRESSO.

#JOGA JUNTO CASCAVEL

T-Cross é o SUV compacto com menor custo do Brasil

DIVULGAÇÃO

O Volkswagen T-Cross é o melhor SUV para se ter na garagem e a prova está na ponta do lápis. A revista Quatro Rodas elegeru o modelo como o SUV compacto de menor custo de uso do País, desbancando outros quatro rivais diretos. Para chegar ao resultado, a publicação fez um levantamento sobre os custos dos automóveis mais vendidos do mercado, sempre a partir de suas versões de entrada. Na tabela de cálculo foram incluídos os gastos de combustível, a manutenção, o seguro, o custo mensal e o preço de tabela: a matemática final deu a vitória ao VW T-Cross.

Nos cálculos, o T-Cross 200 TSI AT, oferecido por R\$ 130.850, tem um custo mensal de R\$ 949, o que inclui o valor médio de seguro de R\$ 2.972, o consumo de combustível de

11,75 km/l e o gasto anual com combustível de R\$ 8.514. As três primeiras revisões são oferecidas sem custo pela marca alemã - e isso foi citado ainda como grande diferencial. Com isso, o primeiro SUV da Volkswagen produzido no Brasil reforça que é referência em performance, design, espaço interno e também em custo/benefício.

SUCESSO DE CRÍTICA

O Volkswagen T-Cross é destaque desde a sua estreia. No ano passado, o modelo foi eleito pela revista Quatro Rodas como "Melhor Compra 2021", na categoria SUVs até R\$ 130 mil. Também levou o prêmio "Os Eleitos 2021", da mesma publicação, como o "Melhor SUV Compacto". Já em 2020, levou o mérito por "Menor custo de reparabilidade", do Centro de

Experimentação e Segurança Viária, o Cevsi, na categoria utilitário esportivo, enquanto foi nomeado como "Compra do Ano" pela Motorshow.

Sucesso de vendas, o T-Cross é o SUV compacto mais vendido do Brasil no acumulado geral de 2022, com 20.157 unidades emplacadas, de acordo com dados da Federação Nacional Distribuição Veículos Automotores, a Fenabrave.

Produzido na planta de São José dos Pinhais (PR), o modelo é exportado para mais de 20 países das Américas do Sul e Central e para a África. Com equipamentos high-level, ele sai de fábrica com com ACC (Controle de Cruzeiro Adaptativo) e AEB (Autonomous Emergency Brake / Frenagem Autônoma de Emergência) de série a partir da versão 200 TSI. Na



Produzido em São José dos Pinhais, no Paraná, o T-Cross mostra que é referência em performance, design, espaço interno e também em custo/benefício

linha 2022, o T Cross ganhou função Start-Stop, que desliga e liga o motor automaticamente no anda-e-para do trânsito ou nos semáforos, economizando combustível e diminuindo as emissões, e que está disponível

para todas as configurações. O Wireless Charger (carregamento de smartphone por indução) é outra novidade para as versões Comfortline e Highline do SUVW, que está cada vez mais seguro, tecnológico, e eficiente.

São Paulo registra o maior índice de IPVA atrasado

Segundo dados da Sefaz (Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo), o número de veículos com IPVA atrasado teve um salto de 426,6% em 2022. O número passou de 1,226 milhão para 6,456 milhões no estado. A mudança brusca tem relação com a mudança do valor venal dos veículos que sofreu uma alta de 22,5% neste ano.

Sendo um dos impostos mais caros a serem pagos anualmente, a prática do atraso é algo comum entre os brasileiros mesmo com

a obrigatoriedade do pagamento. Porém, essa prática pode causar problemas ainda maiores para os proprietários.

Pensando em solucionar as dúvidas sobre o tema, Matheus Packs, fundador do DOK Despachante, primeiro despachante online do Brasil - separou algumas dicas para que este problema seja resolvido:

IPVA EM ATRASO, QUAIS AS CAUSAS?

Para os contribuintes que optaram pelo pagamento parcelado, a primeira

consequência está relacionada à alta de juros imposto pelos dias e meses de atraso. No caso dos meses, o valor é contabilizado com a soma da taxa Selic. Além das alterações financeiras, outros empecilhos podem impactar diretamente a vida dos condutores. São eles: cadastro do nome do proprietário na Dívida Ativa, impedimento da realização do licenciamento e multa no valor total do imposto.

EMISSION DE MULTAS

O atraso no IPVA não causa

multas, porém trafegar com o documento em atraso é considerado infração de trânsito. Após o pagamento do IPVA, é preciso realizar o licenciamento do veículo - sem o pagamento anterior não existirá a possibilidade dessa quitação.

Sendo assim, o motorista que não realizar a quitação corretamente, poderá ser multado pela falta de documentação obrigatória.

APREENSÃO DE VEÍCULOS

Na maioria dos casos, o

veículo não pode ser apreendido apenas pelo atraso do IPVA. Porém, como comentado anteriormente, o proprietário é obrigado a estar com o CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos), conhecido como licenciamento, em dia. Ou seja, se o atraso do IPVA persistir por muito tempo, o prazo para atualização do licenciamento será perdido ocasionando a apreensão do veículo e aplicação de multa gravíssima no valor de R\$ 293,47 segundo consta o Art. 230.

Chegou
Fosfo500
no Paraguai.



Fosfoetanolamina
(Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

www.fosfo500.com

ACDelco
BATERIAS
24 MESES DE GARANTIA
COPECAL
AUTO PEÇAS
FONE 3220-4774



DIVULGAÇÃO

Drugovich é o mais rápido em Mônaco

O paranaense Felipe Drugovich dominou os treinos livres para o GP de Mônaco da Fórmula 2, ontem nas ruas do Principado. Em sua melhor volta o piloto de Maringá fez o tempo de 1m21s589. Enzo Fittipaldi, o outro brasileiro que irá participar da 5ª etapa da temporada com provas amanhã e domingo, ficou em 14º, com o tempo de 1m22s860. Os treinos classificatórios serão hoje, com o grupo 1 indo à pista às 6h40 (horário de Brasília) e o Grupo 2 às 7h04.

Notas

Clássico da Soja

O famoso Clássico da Soja vivido entre Cascavel e Toledo, especialmente nos anos 80, quando lutava os estádios das duas cidades, será vivido amanhã no Kartódromo Delci Damian. O engenheiro cascavelense Francis Rever e o advogado toledano Diogo Cavalcante brigam pela liderança da categoria F-4 Light na 2ª etapa do Campeonato Metropolitano de Kart de Cascavel. Francis é o líder do campeonato, com 31,5 pontos, tendo Diogo como o vice-líder com 22,5 pontos.

Preso

Bernie Ecclestone, ex-chefe da Fórmula 1, foi preso na noite de quarta-feira no aeroporto de Viracopos, em Campinas, quando embarcava para a Suíça, em seu jatinho particular. Ao passar pelo detector de metais, a Polícia Federal encontrou uma pistola calibre 32 em sua mala. A arma estava descarregada e Bernie reconheceu que tem origem irregular. Ele disse ter comprado de um mecânico da Fórmula 1 há cinco anos, foi preso e levado para a Delegacia do Turista no aeroporto. Após pagar fiança de R\$ 6 mil, foi liberado e pode viajar.

Fazendeiro

Bernie Ecclestone, de 91 anos, estava desde o início desde mês em sua fazenda, em Amparo, interior de São Paulo, local onde passou boa parte do período de quarentena da Covid-19.

Marido

Bernie é casado com a brasileira Fabiana Ecclestone, que hoje ocupa o cargo de vice-presidente da FIA (Federação Internacional de Automobilismo) para as Américas e membro do Conselho Mundial de Esporte a Motor.

Marcos Fernandes defende a liderança da 125 Spriner

Marcos Fernandes dos Santos, da equipe JFS Guinchos, defenderá a liderança da categoria 125 Sprinter na 2ª etapa do Campeonato Metropolitano de Kart de Cascavel, amanhã, no Kartódromo Delci Damian. Ele tem 31,5 pontos, contra 22,5 do pato-branquense Lucian Patrick Brandalize.

Marcos também irá disputar a categoria F-4 B, na qual é o terceiro colocado, com 18 pontos. O líder é Murilo Fiore, com 29,5 pontos, enquanto que Maurício Zaffari é o vice-líder, com 22,5.

Marcos se mostra confiante para comemorar uma ou até duas vitórias na tarde deste sábado. Mas frisa que estará



TIAGO GUEDES

Marcos Fernandes volta a boa fase de 2016 e espera uma nova vitória amanhã para se manter na liderança da 125 Sprinter

mais empenhado em vencer a 125 Sprinter e manter a liderança do campeonato. “O equipamento está bem acertado e quem sabe não poderei vencer nas duas categorias. Corridas sempre têm surpresas e espero

que elas sejam positivas neste sábado”, frisa Marcos Fernandes, que em 2016 foi campeão da categoria Sênior B na Copa Brasil de Kart, quando a competição foi disputada em Cascavel.



DIVULGAÇÃO

Giovana Marinowski comemorou sua primeira vitória na carreira na última etapa da Granja Viana

Giovana Marinowski defende a liderança na Granja Viana

Depois de ter comemorado a primeira vitória da carreira na etapa anterior, a paranaense Giovana Marinowski, da equipe Ebrahim Motors/Celepar/Clínica Pneumair/ULV/Instituto ASR, defenderá a liderança da categoria Mini Max Rotax na 4ª etapa da Copa São Paulo da Granja Viana. A prova será disputada amanhã, no Kartódromo da Granja Viana, em Cotia, na Grande São Paulo.

Giovana está na primeira colocação, com 80 pontos, 26 a mais do que Matheus Rebouças, o vice-líder. Pedro Beraldo ocupa o terceiro lugar, com 68 pontos.

Atravessando a melhor fase de sua carreira, Giovana

espera uma corrida muito difícil neste sábado. O campeonato entra em uma fase importante, quando marcar pontos é muito importante. Ficar sem pontuar pode custar caro no final da temporada para a definição do campeão. “Estou preparada, mas tenho que focar em pontuar, em estar no pódio e manter a liderança do campeonato”, acentua Giovana Marinowski.

CLASSIFICAÇÃO DA CATEGORIA MINI MAX ROTAX APÓS TRÊS ETAPAS

Pos.	Piloto	Pontos
1º)	Giovana Marinowski	80
2º)	Matheus Rebouças	68
3º)	Pedro Beraldo	68
4º)	Felipe Lancelotti	59
5º)	Eduardo Salamonde	54
6º)	Alejo Caracoche	22

INSPEL
Inspeção Veicular de Cascavel
Fone: (45) 3326-9303
Av: Tancredo Neves, 2608
Cascavel - PR

ATLAS
FERRO & AÇO
Comércio de sucatas, eixos, tubos, chapas, cantoneiras, nylon, bronze, etc.
BR-277 - KM 591
(45) 3224-3255 / (45) 9 9817-4695

Itaipu água mineral
DISK ÁGUA
(45) 3226 0544

TRANSDISK
www.transdesk.com.br

alpi MOTORS
Confira nosso estoque escaneando o QR CODE
www.alpimotors.com.br
Av. Aracy Tanaka Baretto, 2587
Foz de Iguaçu, Paraná - PR
Fone: (45) 3227-2487

Casas Brasil
Confeções, Cama Mesa e Banho
Charme para você e conforto para sua família
Assis Chateaubriand
Av. Tupãssi, 2.547
Fone (45) 3528-8456
Toledo
Rua Barão do Rio Branco, 1.132
Fone (45) 3277-1923

GARAGEM 777
PROMOÇÃO DE PNEUS
Av. Barão do Rio Branco, 1.202
Cascavel/PR - Fone: 9 9952.2360

inje diesel
Todas as marcas Nacionais e Importadas
(45) 3225-7064
R. Francisco I. Fernandes, 149
Cataratas - Cascavel - PR
injediesel@injediesel.com
www.injediesel.com

GUINDASTE JFS
Manuseio, transporte, manutenção e içamento de cargas
Rua Corbélia, 1.140 - Bairro Perito
Fone (45) 3227-6402 - Cascavel - PR
E-mail: comercial@jfsguindastes.com.br

UNIVEL

Inscrições para o Vestibular de Inverno da Univel já estão abertas

São mais de 20 opções de cursos para escolher, os interessados podem realizar a prova do vestibular presencial ou online

O Centro Universitário de Cascavel - Univel está com as inscrições abertas para o Vestibular de Inverno 2022, onde as provas podem ser agendadas de forma presencial ou online. A Univel tem como foco oferecer a excelência na qualidade de ensino, nos mais de 20 cursos de graduação, tendo seu corpo docente formado por especialistas, mestres e doutores. O objetivo da instituição é formar profissionais preparados para atuar no mercado de trabalho, que está cada vez mais exigente e competitivo.

CONHEÇA A ESTRUTURA DA UNIVEL!

A Univel conta com uma estrutura moderna, que oferece aos acadêmicos experiências práticas da profissão, unindo a teoria apresentada nas salas de aula em laboratórios completos e preparados. O desenvolvimento de atividades práticas é de grande importância durante a graduação, visto que após formados, ter uma experiência anterior de como lidar com situações do cotidiano da profissão é um diferencial.

CENTRO TECNOLÓGICO

Inspirado nas melhores universidades do mundo, o Centro Tecnológico, comporta os novos cursos das áreas da saúde e engenharias. A obra tem aproximadamente 5 mil metros quadrados. A edificação proporciona conforto ambiental para o estudo, oferecendo boas condições psicológicas, higrotérmicas, acústicas, visuais e ergonômicas.

CLÍNICA VETERINÁRIA

Com uma área de 2.360m² metros quadrados, divididos em 31 ambientes, entre laboratórios, salas de cirurgia, internamento, salas de aula e auditório, além da infraestrutura de apoio. A Clínica Veterinária da Univel foi desenvolvida pensando no ensino teórico ligado à prática dos acadêmicos de Medicina Veterinária e no atendimento da população.

O coordenador do curso de Medicina Veterinária, Paulo Figueira, contou que o objetivo da clínica é ter um atendimento humanizado com qualidade e de referência, não só para os alunos, mas também para os tutores e claro, os animais.

“A Clínica Veterinária da Univel conta com uma equipe formada por profissionais altamente capacitados, nas áreas de clínica e clínica cirúrgica para animais de companhia (cães, gatos e pets exóticos, lembrando que na área de gatos, possuímos profissional especialista na área, com publicações reconhecidas na área de felinos), clínica e clínica cirúrgica de animais selvagens de tutores autorizados, sendo que também somos a única IES em toda a região que possui convênio com o IAT (Instituto água e terra, antigo IAP) para receber, diagnosticar, tratar e devolver para natureza ou para tutores registrados, animais selvagens vítimas de maus tratos, tráfico de animais ou vitimados no ambiente. Ainda contamos com toda a estrutura para diagnósticos, sejam bioquímicos, hematológicos e imagens gráficas (raio-x e ultrassom)”.

CENTRO POLIESPORTIVO

A obra tem como essência arquitetônica a valorização dos volumes e uma arquitetura contemporânea. O projeto do Centro Poliesportivo possui uma área de 4.840 m² metros quadrados, que incluem quadra de futebol society, quadra de tênis, quadra de vôlei de

areia, pista de atletismo de 110 metros ao ar livre, piscina semi-olímpica, academia completa, estúdio de pilates, sala de dança e setor educacional, possibilitando que teoria e prática convivam juntas. A construção de um Centro Poliesportivo significa o laboratório máximo que o acadêmico pode usufruir, abrangendo as mais variadas modalidades.

CLÍNICA ODONTOLÓGICA

Com 364m² metros quadrados, a Clínica Odontológica contempla um salão com vinte box individuais equipados tanto para o aprendizado como para a prática no atendimento ao público, sala de espera, sala de prontuário, duas salas de raio x, sala para professores e alunos, depósito, instalações sanitárias para o público, alunos e professores, sala de expurgo, sala de esterilização e almoxarifado. “Nós aliamos a excelência da qualidade no ensino da Univel com uma infraestrutura moderna e tecnológica para oferecer o que há de melhor aos nossos acadêmicos, pois dessa forma eles colocam seus conhecimentos em prática se preparando para um futuro profissional promissor”, ressalta a Coordenadora do curso de Odontologia da Univel, Dayane Silva.

FAZENDA ESCOLA

Para as aulas práticas do curso de Agronomia, a Univel conta com uma área de 17,24 hectares de terra onde foi estruturada a Fazenda Escola, um espaço em meio a natureza com estrutura completa para as aulas práticas dos futuros engenheiros agrônomos. Para a coordenadora do curso de Agronomia da Univel, Vanessa Taques Batista, a Fazenda Escola é uma forma diferente de aprender. “Eles aprendem sobre plantios, uso dos maquinários, implementos agrícolas, aplicações, qual defensivo utilizar, quais as doenças e pragas que mais afetam o plantio, situações que interferem no manejo e outros. Nem sempre o que se vê na teoria é simples para ser colocado em prática, por isso a Fazenda Escola proporciona a oportunidade dos alunos vivenciarem a realidade da profissão”, explica Vanessa.

POLOS EAD

O Centro Universitário

Univel, conta com polos de educação a distância nas cidades de Cascavel, Assis Chateaubriand, Cafelândia, Laranjeiras do Sul, Marechal Cândido Rondon, Medianeira e Palotina. A Educação a Distância (EAD) apresenta diversas vantagens, como flexibilidade de horário e local, valor menor que o presencial e economia de deslocamento, tudo isso com a mesma qualidade de ensino do curso presencial e diploma igual ao presencial.

PROVA ONLINE OU PRESENCIAL

As provas podem ser realizadas de forma online ou presencial. A inscrição do Vestibular de Inverno 2022 da Univel pode ser feita por meio do link: vestibular2022.univel.br para mais informações entre em contato pelo whatsapp (45) 98801-7885.

Caso tenha outras dúvidas referentes ao vestibular, entre em contato pelo e-mail vestibular@univel.br ou pelo telefone (45) 3036-3664.

Você já conhece a Univel, sabe do nosso compromisso com um ENSINO DE VERDADE!
Dê o primeiro passo e garanta sua inscrição!

Adharyan Borghato
Administrador

vestibular inverno 2022

Inscrições Abertas!
VAGAS LIMITADAS!

Ensino de verdade
para quem quer chegar lá!

univel.br | 45 98801.7885

inscreva-se

univel
CENTRO UNIVERSITÁRIO

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Sexta-feira, 27/05/2022



Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202720.

Importados

BMW 320I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202715.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 130.000,00, 45-99988-3377 CI-202713.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202716.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202722.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202721.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202719.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 30.000,00, 45-99988-3377 CI-203329.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202717.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202718.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, Blindado, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202731.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00 Fone: (45) 99988-3377. CI-202714.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfere, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 210.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202723.

Casas

WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203739.

WILLIAN VENDE

Casa no Parque Verde com aprox. 111m², com sistema de água quente, 1 suite, 2 quartos, espaço gourmet junto a casa, 2 vagas lado lado, por apenas R\$550 mil. F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-203734.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santa Cruz com 75m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 10x15 sol da manhã, aceita TROCA POR APARTAMENTO, valor R\$280.000,00. Fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-203737.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior:1 suite e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203741.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clínicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203740.

Ponto Comercial

ALUGA-SE

Área central, ótima localização, oportunidade única sala com 100 m². Rua Rio Grande do Sul, 828. Mais informações tratar no telefone (45) 99986-2441 CI-203975.

VENDE-SE IMÓVEL COME

Ótima sala comercial na avenida Carlos Gomes, sentido Centro. 400m² área construída e 400m² terreno. Valor R\$ 2.500.000,00. Analisamos imóvel de menor valor no negócio. Contato fone: (45) 99947-4163. CRECI 20685 CI-203878.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suite mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 500 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203749.

WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 1.050.000 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203742.

WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203746.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suite, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 590 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-203750.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202729.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202725.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente), R\$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202727.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmin, R\$ 2.200.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202724.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270M² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202728.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.500.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202726.

WILLIAN VENDE

Vende área de aprox 3.200m² com barracão medindo aprox. 200m² de frente com a br 277, por apenas R\$850 mil. F:(45)9 9922-7904 CRECI 19.806f CI-203733.

WILLIAN VENDE

Vende 30 alq. com aprox 25 alq. mec. em cascavel sendo uma área plana bem localizada sem benfeitorias por 3.000 o alq. 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203751.

Imóveis Diversos

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manhã, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-203752.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-203736.

WILLIAN VENDE

Vende sitio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de agua com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-203738.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R\$300 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203731.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203732.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 250 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-203743.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203745.

WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-203747.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203748.

Empregos

VAGA MENOR APRENDIZ

Requisitos:Idade 18 a 23 anos, ensino médio completo ou cursando. Interessados encaminhar currículo para o e-mail : rh1@ambientalcascavel.com.br ou entregar na Rua Gandhi, 800 - Bairro Brasmadeira - Cascavel/Pr. Para mais informações, ligue (45)3323-7535 CI-203820.

Diversos

ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 CI-202769.

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfalfando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 CI-202770.

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
MARINA ESTEVES SANTOS
Oscil
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020 - Fone (45) 3223-4095 | (45) 3037-7444

01-TOMAS DA SILVA E ANDRESSA DA CRUZ RIBEIRO
02-ELITON GASPAR DE LIMA E NATHALY CORDEIRO LUCAS
03-WAGNER RICARDO CLAMOROSKA E VANUSA CRISTIANE DA SILVA
04-JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA E SARA PEREIRA DE MELLO
05-HUMBERTO MAURÍCIO CANDIDO DE AZEVEDO E PÂMELLA OLÍVIA FELISBERTO
06-KLEBERSON AZEVEDO E MAYARA FERREIRA
07-NIDE RODRIGUES DOS SANTOS E MARGARIDA APARECIDA DEONIZIO
08-CARLOS HENRIQUE CHEFFER E NATALY ALVES PIZZOL
09-MARCEL EZIDIO RIBEIRO E PÂMELA COGO DE RAMOS
10-DOUGLAS HENRIQUE CARPENEDO DA SILVA E ELIS ANGELYCA BERTUZZI
11-LEONARDO JOSÉ DOS SANTOS E ISABELLA MARCONDES DA SILVA
12-MATHEUS CHASTALO E THAIS LETICIA POUPULIM
13-PEDRO MERLIN E MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA
14-RAFAEL MANOEL MAFRA E CAROLINA NOGUEIRA FAUTH
15-GEDEON SANTOS DE FREITAS E DANIELLE CRISTINA DO NASCIMENTO BONINE
16-MATHEUS VINICIUS PARANHAS SILVA E THAIS APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES
17-ATANAGILDO ELIZIARIO DA SILVA E HISABELA SOLANO LIMA DE CARVALHO
18-FELIPE EDUARDO ENQUE E AMANDA PEREIRA

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei no prazo de quinze dias.
O referido é verdade e dou fé.
CASCVEL, 27 DE MAIO DE 2022
Marina Esteves Santos
Titular
www.cartoriosstevessantos.com.br
Rua São Paulo, 659. F: (45) 3223-4095/ 3037-7444

JULIA MASSAGISTA

Massagem relaxante para estresse cansaço e dores musculares, atendimento com horário marcado, sala climatizada. Fone (45) 99804-7349 Waths. CI-204048.

MASSAGEM RELAXANTE

Fisioterapêutica, Dor Muscular, Nervos Ciáticos, Coluna, Stress e Cansaço Físico. Plataforma infravermelho, atendemos todos os dias, inclusive domingo e feriados com hora marcada. F:(45) 99135-4180/ 98431-8987/ 99831-4766. Rua Cuiabá 3960, Neva, Cascavel PR. CI-203724.

SÚMULA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, CNPJ 75.425.314/0001-35, torna público que requereu do IAT, a LOR – Licença de Operação de Regularização, para A atividade de lazer – praia artificial e Associação Náutica de pesca Amadora – ANPASTI, instalada na linha Alvorada de Itaipu, Zona Rural do Município de Santa Terezinha de Itaipu.

SÚMULA EMISSÃO LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, CNPJ 75.425.314/0001-35, torna público que recebeu do IAT, a LAS – Licença Ambiental Simplificada, para Unidade de valorização de resíduos orgânicos – pátio de compostagem, a ser instalado nos lotes rurais 02,03,04,05 e 06, Gleba Passo Cuê, Município de Santa Terezinha de Itaipu-PR.

SÚMULA RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

VALDIR MARCELINO HEINZEN E MARIZA KUBOTA HEINZEN tornam público que receberam do IAT, Renovação Licenciamento Ambiental Simplificado para AVICULTURA DE CORTE, implantada no LR 112-B-1, GL. FRANKLIN, COL. PERUIBE, COM. SAO JOSE, Município de NOVA AURORA, Estado do Paraná. Validade: 26.05.2028

SÚMULA PEDIDO DE RENOVAÇÃO LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

VITORIO THOME, torna público que requereu do IAT, Renovação Licenciamento Ambiental Simplificado para PISCICULTURA DE CORTE, implantada no LR 333-A, GL. RIO VERDE-2, ESTRADA APU-CARANA, Município de JESUITAS, Estado do Paraná

SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

A P2 Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ: nº 12.030.426/0001-77, vem solicitar junto ao IAT - Instituto de Água e Terra, a Autorização Florestal para o corte de árvores nativas na projeção da faixa de utilidade pública, onde será instalado a Estação Elevatória de Esgoto, no município de Cascavel – PR, na Av. Guáira, s/n, nas proximidades da ponte sobre o Rio das Antas.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

IDAPETRO COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ 17.780.374/0001-70 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a **Renovação da Licença de Operação - RLO** para **COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES CONVENIÊNCIA E TROCA DE ÓLEO** a ser implantada NA NA RODOVIA BR 277, KM 550, S/N, HAWAI - CATANDUVAS/PR.

SÚMULA RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

AUGUSTINHO EXTECKOETTER E DAVID EZUEL GURSKI tornam público que receberam do IAT, **Renovação Licenciamento Ambiental Simplificado** para **AVICULTURA DE CORTE**, implantada no LR 9-A-1, GL. 09, COL. PINDORAMA, MELISSA, Município de NOVA AURORA, Estado do Paraná. Validade: 26.05.2028.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

O Município de Boa Vista da Aparecida torna público que requereu do IAT, A **Licença Ambiental Simplificada-LAS**, para empreendimento Conjunto Habitacional de Interesse Social -Loteamento Valentim Berti, localizado no município de Boa Vista da Aparecida-PR.

SÚMULA PEDIDO DE RENOVAÇÃO LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

DILSON FERREIRA DE MATOS, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DO IAP, **RENOVAÇÃO LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO** PARA SUINOCULTURA DE TERMINAÇÃO, A SER IMPLANTADA NO PARTE NORTE DO LR 36, GLEBA 8, PERIMETRO B, NOSSA SRA DE FATIMA, MUNICÍPIO DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ.

SITROVEL

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CASCAVEL
RUA FORTUNATO BEBBER, 1822 - BARRIO SÃO CRISTÓVÃO - FONE/FAX (045) 3227-3350
(E-mail): comissao@fundacaogracouca.com.br - CEP 85.816.300 - CASCAVEL - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DO BALANÇO FINANCEIRO 2021 E APROVAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022

O presidente do **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CASCAVEL - SITROVEL**, vem pelo presente edital, nos termos legais e de acordo com o Artigo 25º §§ 2º, 6º e 7º do Estatuto Social, **CONVOCAR**, todos os trabalhadores associados quites com suas obrigações sociais e sindicais, junto à secretaria da entidade, com sede na área base do sindicato, representado pela entidade profissional, para a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizada no **dia 10 de junho de 2022** (sexta-feira), iniciando-se às 19h00min tendo por local a sede da entidade, sito à Rua Fortunato Bebbber, 1822, Bairro São Cristóvão - Cascavel, Paraná, em primeira convocação. Não sendo obtido o quórum na primeira convocação, a assembleia será instalada em segunda convocação, 01 (uma) hora após, com qualquer número de interessados, podendo se estender pelo tempo que for necessário, tudo em conformidade com a legislação em vigor, para deliberar sobre a seguinte,

ORDEM DO DIA:

- 1º- Apreciação e Aprovação do Balanço Financeiro do Exercício 2021;
- 2º- Ratificação dos atos da Diretoria do sindicato no exercício 2021;
- 3º- Aprovação da Previsão Orçamentária para o Exercício 2022;

Cascavel, 26 de maio de 2022.

CI1213973-E22

CLAUDIO JOSÉ MARCON
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 007/2022

O Município de Boa Vista da Aparecida torna público que fará realizar, às 09 (nove) horas do dia 28 de junho do ano de 2022, na Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida, no endereço: Avenida Cícero Barbosa Sobrinho nº 1190, Centro em Boa Vista da Aparecida, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
BAIRRO GLEBA	Recape em CBUQ	2.371,05 m2	120

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacaoobva@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (45) 3287-8328.

Boa Vista da Aparecida, 23 de maio de 2022.

Leonir Antunes dos Santos
Prefeito Municipal

CI1213981-E22

ERRATA

O edital nº 54/2022, referente ao Município de Maripá deveria ter sido publicado na edição de 26/05/2022, conforme solicitado por email. Devido a um erro de diagramação no Jornal o mesmo não foi publicado nesta data, sendo publicado hoje 26-05-2022.



EDITAL Nº 54/2022

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 001/2019 de 18 de março de 2019 e das outras providências.
O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do concurso, publicado pelo Edital nº 007/2019 em 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
157556	WEI CHIH CHIU	1ª	PEDIATRA I

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 26 de maio de 2022 a 01 de junho de 2022, em horário normal de expediente.

Art. 3º - Determinar que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto 3x4 ou digital
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS)
- Qualificação cadastral (E-social)
- Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia do CPF/MF
- Fotocópia do Certificado Militar
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento)
- Fotocópia da Certidão Nascimento e Cpf dos dependentes.
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum)
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

O não comparecimento do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
EM, 26 de maio de 2022.

Rodrigo Schanoski
Rodrigo André Schanoski
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Janié Spagnol
Janié Spagnol
Secretária de Administração



EDITAL Nº55/2022

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 34/2022 de 16 de março de 2022 e das outras providências.
O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado pelo Edital nº 41/2022 em 20 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
010	JAQUELINE ARNDT ALVES	3ª	NUTRICIONISTA

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 26 de maio de 2022 a 01 de junho de 2022, em horário normal de expediente.

Art. 3º - Determinar que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto 3x4 ou digital
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS)
- Qualificação cadastral (E-social)
- Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia do CPF/MF
- Fotocópia do Certificado Militar
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento)
- Fotocópia da Certidão Nascimento e Cpf dos dependentes.
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum)
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

O não comparecimento do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
EM, 26 de maio de 2022.

Rodrigo Schanoski
Rodrigo André Schanoski
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Janié Spagnol
Janié Spagnol
Secretária de Administração

CI1213965-E22



EDITAL

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná (SINSERSTO), entidade sindical de primeiro grau com sede à rua Castro Alves nº 968, bairro Malucelli CEP. 85.825-000, em Santa Tereza do Oeste, vem na pessoa de seu presidente, Sr. Milton Geraldo Gall, comunicar **todos os servidores associados** que o mandato da atual diretoria termina no dia 01 de agosto de 2022, e portanto encontra-se aberto o **período eleitoral para escolha da nova diretoria e conselho fiscal da entidade**, o estatuto social do sindicato prevê no seu artigo 12º que o mesmo será administrado por uma diretoria composta de sete membros e por um conselho fiscal de seis membros, sendo três titulares e três suplentes para um mandato de quatro anos. No artigo 13º alínea (b) do mesmo estatuto rege que **as inscrições dos candidatos será através de chapa por escrito** em sistema de protocolo junto a comissão eleitoral devendo constar nome da chapa, nome completo de cada candidato para cada cargo da chapa, contendo ainda, Nº do RG, CPF e PIS/PASEP bem como endereço atualizado de cada candidato, prevê também na alínea (d) do mesmo artigo, que as eleições serão realizadas entre o centésimo vigésimo, e o décimo dia anterior ao término do mandato da diretoria em exercício, assim sendo o **prazo limite para a eleição fica dia 22 de julho**, e na alínea (h) parágrafo único ainda do mesmo artigo diz que as chapas devem ser inscritas entre o vigésimo e o trigésimo dia anterior a eleição, portanto temos **prazo limite do dia 30 de junho para inscrições das chapas**. **PODEM CONCORRER OS SERVIDORES QUEM ESTEJAM A SEIS MESES ASSOCIADOS AO SINDICATO E AO MENOS UM ANO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE ATE A DATA DA ELEIÇÃO, E QUE NÃO TENHAM RENUNCIADO AO CARGO DE DIRETORIA NUM PERÍODO DE QUATRO ANOS ANTERIOR A ELEIÇÃO**

A diretoria é composta de:
Presidente, Vice-Presidente, Primeiro secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Diretor de Assuntos Associativos.
O conselho fiscal é composto de conselho1, conselho fiscal 2, conselho fiscal 3, suplente 1, suplente 2, suplente 3.

Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail descrito no cabeçalho do presente edital ou wats app (45) 99969-0690

Santa Tereza do Oeste-PR 27 de maio de 2022

Milton Geraldo Gall
Milton Geraldo Gall
Presidente

CI1213977-E22



PORTARIA Nº 100/2022

DATA: 26/05/2022

SÚMULA: Designa comissão interna de acompanhamento e controle no Hospital Municipal e dá Outras Providências

SILVIO DE SOUZA Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VI, do artigo 48, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e controle dos processos e atividades desempenhados pelos profissionais de saúde junto ao Hospital Municipal;

CONSIDERANDO que é responsabilidade do Gestor primar pela segurança dos pacientes, nos aspectos de segurança, eliminação de elementos infecciosos e de controle no cumprimento das normas e protocolos internos de saúde; e

CONSIDERANDO recomendação da "10ª Regional de Saúde do Paraná, à qual o Município de Lindoeste encontra-se vinculado:

RESOLVE

Art. 1º - Designar uma Comissão Interna de Acompanhamento e Controle do Hospital Municipal de Lindoeste, composta pelos servidores: ELIZEU DE ALMEIDA, Motorista, Matrícula nº 12.074/1; MARIZA CORREIA, Técnica de Enfermagem, Matrícula nº 12.077/2 e CAMILA DAL'BERTO, Enfermeira, Matrícula nº 12.098/1, com as seguintes atribuições:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos processos internos e atividades pertinentes no Hospital Municipal;

II - Verificar a organização e a situação "documental" do hospital Municipal, no aspecto técnico e acompanhar seu efetivo cumprimento;

III - Verificar se estão sendo atendidas as exigências preconizadas no "roteiro de inspeção e auto-avaliação dos estabelecimentos hospitalares do Paraná" e vistoriados pela equipe da VISA estadual - Vigilância Sanitária/10ª Regional;

IV - Fiscalizar os setores, verificando se as atividades estão sendo realizadas conforme os Procedimentos Operacional Padrão (POP) do setor.



V - Acompanhar e verificar a organização e padronização dos processos de serviços/trabalhos executados no Hospital Municipal; e

VI - Realizar demais atividades definidas pelo Gestor visando a eficiência e efetividade dos serviços prestados no Hospital Municipal.

Art. 2º - A Comissão elaborará e encaminhará relatórios de fiscalização ao Gestor Municipal de Saúde, contendo apontamentos gerais sobre as condições em que se encontram o estabelecimento, seja nível, físico, pessoal, interpessoal, desde que relacionados aos processos de trabalho definidos no Artigo anterior.

Parágrafo único - O Relatório de que trata este Artigo deverá ser encaminhado mensalmente ou, caso se verifique irregularidade grave, a situação deverá ser imediatamente comunicada ao Gestor para fins de providências imediatas.

Art. 3º - Com base nos relatórios encaminhados pela comissão, o Gestor Municipal tomará as providências necessárias visando sanar possíveis irregularidades apontadas.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor à partir de sua publicação, com validade até 31/12/2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lindoeste PR, em 26 de maio de 2022.

Silvio de Souza
SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1213974-E22

EDIANDRA DE BORBA
Secretária Municipal de Saúde



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

PREÂMBULO: A ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO À SAÚDE, MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, pessoa jurídica, sito na Rua Pedro Dallabrida, S/N, por intermédio do PREGOEIRO designado pela portaria nº 002/2022 de 11.02.2022, **torna pública**, que realizará na Sala de Reuniões da Associação no endereço acima mencionado, **licitação na MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.**

1.1. Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares para a manutenção das atividades da Associação de Promoção à Saúde, Maternidade e Infância deste Município - Hospital Nossa Senhora Aparecida.

Valor estimado da licitação: R\$ 95.999,30 (noventa e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos).

Recebimento das propostas: até as 08:15 do dia 08/06/2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 08/06/2022.

Modo de Disputa: Aberto.

Local: Associação de Promoção à Saúde, Maternidade e Infância de Capitão Leônidas Marques - Pr. UASG: 928394 - ASSOCIAÇÃO AO DE PROM.A SAÚDE M.I.DE C.L.MARQUES.

Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 928394 - ASSOCIAÇÃO DE PROM.A SAÚDE M.I.DE C.L.MARQUES ou em horário de expediente no Setor Administrativo da Associação, sito à Rua Pedro Dallabrida, S/N, Centro, também por e-mail associacao.apmi@hotmail.com.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2022.

Rosani Chiodi
Rosani Chiodi
Pregoeira

CI1213982-E22

Câmara do Município de Ibema
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022
TIPO MENOR PREÇO

A Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR AMPLIAÇÃO E PINTURA DO EDIFÍCIO DA CAMARA MUNICIPAL, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, DEVENDO SER EXECUTADO CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO".

Data de abertura: 14/06/2022 às 13:45 horas

Local: Câmara Municipal de Ibema
Edital: O caderno de Instruções para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações da Câmara Municipal, no horário de expediente, podendo ser obtido no site: www.camaraibema.pr.gov.br ou ainda solicitado no e-mail fernanda@camaraibema.pr.gov.br.

Ibema, 26 de Maio de 2022

Dionathan Joaquim dos Santos
Presidente do Legislativo

C11213991-E22

Rua Lino Beno Lenz, 913 - Fone: (45) 3238-4338 - Fax: 3238-1162 - 85.478-000 - IBEMA PR

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022.

Processo ADM/COMPRA Nº 158/2022.
Solicitação n.º 154/2022.

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto n.º 001/2022 de 03.01.2022, torna público, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

Objeto: Aquisição de produtos de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, limpeza e higienização, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, para a manutenção das atividades dos brigadistas alocados na Defesa Civil (Bombeiro Comunitário), regimento de jornada de trabalho com duração de 24 horas, de acordo com o memorando requisitório n.º 019/2022 da Secretaria Municipal de Administração.

Valor estimado da licitação: R\$ 130.468,20 (cento e trinta mil quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 15.06.2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 15.06.2022.

Modo de Disputa: Aberto.

Local de entrega: Posto do Bombeiro Comunitário - Defesa Civil, sítio à Av. Curitiba 97, sem tarifas de entrega.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - PR e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais/, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sítio à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@lcm@hotmail.com.

Maiores informações na CPL. fones: 3286-824/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2022.

Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

C11213986-E22

Município de Lindoeste
E-mail: pmindo@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

Extrato de Contrato nº 101/2022 - Dispensa 22/2022
Contratante: Município de Lindoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida Marechal Rondon, s/n - centro, Lindoeste - PR, inscrito no CNPJ sob n.º 80.881.915/0001-92, a seguir denominado contratante, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sílvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4-SES/PR; devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.

Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.776.284/0006-05, com endereço na Rua Heitor Stockler de Franca, nº 161, Maria Luiza, Cascavel/PR, neste ato, representada por Thiago D'Árisbo, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 4.800.436-9-SSP/PR, devidamente inscrito no CPF nº 033.249.029-75.

Objeto: Curso de Costureiro Industrial.

Valor: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses.

Data Assinatura: 16/05/2022.

Assinaturas: Sílvio de Souza e Thiago D'Árisbo.

C11213985-E22

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax: (45)3267-80 ESTADO DO PARANÁ.
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO ATA - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/22 - PROCESSO Nº 037/22

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para locação de impressoras multifuncional preto e branco, colorida e Impressora Matricial para atender a todas as secretarias do município de Vera Cruz do Oeste.

ATA Nº 068/22

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.

Contratada: Top Print Soluções em Impressoras Ltda. EPP, CNPJ 20.438.534/0001-01

Valor Total: R\$ 148.857,60 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

Vigência: 20/05/2022 a 20/05/2023

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 051/2021

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Cesta Básica para a distribuição gratuita, visando atender famílias em risco e vulnerabilidade social do Município de Vera Cruz do Oeste.

Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 25 de agosto de 2021, publicado em 25 de agosto de 2021 no Diário Eletrônico e em 26 de agosto de 2021 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data 26 de agosto de 2021.

Vera Cruz do Oeste, 26 de maio de 2022.

Inéia Apa. F. Fantinel
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, torna público para conhecimento, que realizará licitação no dia 20/06/2022 às 10:00 horas, na Sala de licitações, no endereço acima indicado, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, objetivando a Contratação de empresa para execução de Pavimentação Polidâmica da Estrada 4B (Quatro Esso), referente ao Termo de Convênio n.º 03/2022, Protocolo nº 18.059.524-4 que celebraram o Estado do Paraná, por sua Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, e o município de Vera Cruz do Oeste, nas condições fixadas no Edital de Tomada de Preços nº 005/2022 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e/ou aquisição por parte dos interessados junto ao Departamento de Licitações de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo Fone/Fax: (45) 3267-8006 ou e-mail licitacaoveracruz@hotmail.com ou www.veracruz.pr.gov.br.

Vera Cruz do Oeste, 26 de maio de 2022.

Rosângela da Conceição Romano
Presidente da Comissão permanente de Licitações

C11213990-E22

DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 175/2022
DESCLASSIFICAR, a candidata JAQUELINE ARNDT ALVES, convocada para o cargo de NUTRICIONISTA aprovada no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 34/2022 de 16 de março de 2022, convocada através do Edital nº 52/2022 de 25 de maio de 2022, publicado no Jornal "O Paraná" em 26 de maio de 2022, por ter assinado termo de desistência, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 26 de maio de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 176/2022
DESCLASSIFICAR, a candidata JOSIANE RÖHDE, convocada para o cargo de ZELADOR aprovada no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 34/2022 de 16 de março de 2022, convocada através do Edital nº 52/2022 de 25 de maio de 2022, publicado no Jornal "O Paraná" em 19 de maio de 2022, por não ter atendido ao edital, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 26 de maio de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 177/2022
DESCLASSIFICAR, a candidata NELCIANE DE OLIVEIRA CHICUTI, convocada para o cargo de ZELADOR aprovada no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 34/2022 de 16 de março de 2022, convocada através do Edital nº 52/2022 de 18 de maio de 2022, publicado no Jornal "O Paraná" em 19 de maio de 2022, por não ter atendido ao edital, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 26 de maio de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 084, DE 26 DE MAIO DE 2022
Homologa Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Permanente de Avaliação nomeada pela Portaria nº 092/2021 de 01 de fevereiro de 2021 e publicada em 02 de fevereiro de 2021. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 26 de maio de 2022. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 085, DE 26 DE MAIO DE 2022
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R\$ 167.350,00 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais), e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 26 de maio de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 086, DE 26 DE MAIO DE 2022
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R\$ 247.250,00 (duzentos e quarenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 26 de maio de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 087, DE 26 DE MAIO DE 2022
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R\$ 152.600,00 (cento e cinquenta e dois mil e seiscentos reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 26 de maio de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 088, DE 26 DE MAIO DE 2022
Homologa Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Permanente de Avaliação nomeada pela Portaria nº 092/2021 de 01 de fevereiro de 2021 e publicada em 02 de fevereiro de 2021. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 26 de maio de 2022. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

DECISÃO ADMINISTRATIVA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021 - SRP
GABINETE DO PREFEITO. O Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município de Maripá, Estado do Paraná, foi provocado a analisar fatos envolvendo a empresa ALFA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, a qual firmou com o Município de Maripá Ata de Registro de Preços nº 192/2021, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 075/2021 - SRP, passando a decidir: (...) III. DIANTE DO EXPOSTO, o Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município de Maripá, DECIDE: Cancelar a Ata de Registro de Preços nº 192/2021 firmada com a empresa ALFA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, com fundamento no artigo 78, I da Lei nº 8.666/93 e no item 19.5, I do Edital, cancelando a Ordem de Compra nº 164/2022, emitida em relação à referida Ata de Registro de Preços; e aplicar à mesma empresa, com futuro no disposto no artigo 87, incisos II e III da Lei nº 8.666/93 e nos itens 21.3 e 21.4 do Edital, multa no valor correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da referida Ordem de Compra, bem como a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Maripá, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação desta decisão. Intime-se e publique-se extrato desta decisão. Maripá, 25 de maio de 2022. MUNICÍPIO DE MARIPÁ RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica com pedra irregular na rodovia municipal denominadas MR-204 (extensão 1.420 metros/8,520 m²), localizada na Linha Rio Azul no Município de Maripá/PR. No uso das atribuições legais a mim conferidas, descartado o prazo recursal, tomo público a homologação do objeto ao licitante vencedor abaixo e a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe, e de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação. VENCEDOR: BACKES E FUKITA LTDA com Valor Global de R\$ 349.006,04 (Trezentos e quarenta e nove mil seis reais e quatro centavos); DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Executivo Municipal; 009 - Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos; 26.782.0016.1028 - Obras de Pavimentação Polidâmica de Estradas Rurais; 4.4.90.51.02.02 - Ruas, Logradouros e Estradas Rurais; Fontes de Recursos: 000 - Recursos Ordinários Livres/Supervit. Intime-se a Empresa Vencedora a assinar o Contrato de Empregada, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir deste, conforme item 17.3 do Edital. Maripá PR, 26 de maio de 2022. Rodrigo André Schanoski, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2022. OBJETO: Aquisição(ões) de bancos e fileiras ecológicos, em madeira plástica, instalados, para revitalização de espaços públicos do Município de Maripá/PR. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa JULIANO LINDNER 0075726984 conforme consta no Edital de Classificação datado de 24/05/2022; Considerando, que segundo o Parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar a Ata de Registro de Preço no prazo, a partir deste, conforme item 17.3 do Edital. Maripá PR, 26 de maio de 2022. Rodrigo André Schanoski, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022 - SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2022. OBJETO: Contratação(ões) de Empresa(s) do ramo para Prestação de Serviços de Sonorização de Rua e Ambientes, com fornecimento de equipamentos e sua adequada operacionalização, nos eventos realizados pelas secretarias do Município de Maripá/PR. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa JULIANO LINDNER 0075726984 conforme consta no Edital de Classificação datado de 24/05/2022; Considerando, que segundo o Parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2022 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo, a partir deste, conforme item 17 do Edital. Maripá PR, 26 de maio de 2022. Rodrigo André Schanoski, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Assessoria Técnica em TI, com suporte técnico para manutenção, correção, implantação, com gerenciamento virtual, ativação e licenciamento de uso de Softwares antivírus, Firewall, e Backup em Nuvem, suporte para servidores centrais de armazenamento de arquivos do Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. Tipo de Licitação: Menor Preço. Data da Sessão: 13/06/2022; Horário de início da sessão: 14h00; Local: Site www.comprasgovernamentais.gov.br. Licitação destinada exclusivamente à participação de empresas enquadradas como Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedores Individuais - MEI. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: <https://maripa.atende.net>, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br ou pelo fone (44) 3687-1262. Maripá PR, 26 de maio de 2022. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 017/2022.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos no Chamamento Público nº 01/2022, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o respectivo processo que tem por objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/BANCÁRIA para execução de serviços de arrecadação de receitas públicas, como: impostos, taxas, contribuições de melhorias e demais receitas públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em favor dos proponentes abaixo relacionados, tudo conforme o constante no processo.

Nome da Proponente	CNPJ	Descrição dos Serviços
BANCO BRADESCO S.A	60.746.948/0001-12	Credenciamento de Instituição Financeira/bancárias
Céu Azul, 26/05/2022	LAURINDO SPEROTTO	- Prefeito Municipal

C11213988-E22

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá
CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 17/2022

Súmula: Aprova o Balanete Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente aos meses de janeiro a abril de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº70 de abril de 1995, atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e suas alterações dadas pelas Leis Municipais nº 981 de 09 de outubro de 2013, nº 1.176 de 18 de junho de 2019, e nº 1.216 de 01 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e CONSIDERANDO:

- A Deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária no dia 25 de maio de 2022, conforme ata nº 316.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Balanete Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), referente aos meses de janeiro a abril de 2022, do município de Maripá-PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 26 de maio de 2022.

Márcia Fath
Márcia Fath
Presidente do CMDCA

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85955-000 - Maripá - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá
CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 18/2022

Súmula: Aprova a escala de plantão do colegiado do Conselho Tutelar de Maripá.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº70 de abril de 1995, atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e suas alterações dadas pelas Leis Municipais nº 981 de 09 de outubro de 2013, nº 1.176 de 18 de junho de 2019, e nº 1.216 de 01 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e CONSIDERANDO:

- Ofício nº 57/2022 - CT;
- A deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária no dia 25 de maio de 2022, conforme ata nº 316.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a escala de plantão do colegiado do Conselho Tutelar de Maripá:

Nome	02/05/2022	09/05/2022
Cleunice/Claudia	02/05/2022	09/05/2022
Eliton/Tersinha	09/05/2022	16/05/2022
Cleunice/Janice	16/05/2022	23/05/2022
Eliton/Claudia	23/05/2022	30/05/2022
Cleunice/Tersinha	30/05/2022	06/06/2022

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 26 de maio de 2022.

Márcia Fath
Márcia Fath
Presidente do CMDCA

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85955-000 - Maripá - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá
CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 19/2022

Súmula: Dispõe sobre a constituição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº70 de abril de 1995, atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e suas alterações dadas pelas Leis Municipais nº 981 de 09 de outubro de 2013, nº 1.176 de 18 de junho de 2019, e nº 1.216 de 01 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e CONSIDERANDO:

- DECRETO Nº 191, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.
- DECRETO Nº 080, DE 19 DE MAIO DE 2022.
- Art. 16 e 17 da Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010.
- A Deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária no dia 25 de maio de 2022, conforme ata nº 316.

RESOLVE:

Art. 1º - Apresentar a Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Maripá, assim constituída:

- Presidente: Lúcia Maria Engelmann Lucht (Sociedade Civil - APMF PIO XII);
- Vice-Presidente: Daniele Carolina Celant Freitag (Gov. Secretaria de Educação Cultura e Desporto);
- Primeira Secretária: Gisela Andressa da Rosa Frey (Sociedade Civil - APMF Kuroli);
- Segunda Secretária: Marize Milbratz Zoz (Gov. Secretaria de Saúde).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 26 de maio de 2022.

C11213989-E22

Márcia Fath
Márcia Fath
Presidente do CMDCA

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85955-000 - Maripá - Paraná

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3181 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 27 de maio de 2022 - Página 1 de 83

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
7620867000107
Data: 2022.05.26 16:42:26-03'00"

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16853
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º. Reintegrar ao quadro de servidores do Município de Cascavel, JORGE ROBERTO DE CARVALHO JUNIOR, matrícula nº 34.093-2, a partir de 25/05/2022, em cumprimento a determinação judicial decorrente da decisão liminar, de suspender os efeitos do Decreto nº 16.183/2021 - GAB, em trâmite nos autos nº 0008974-73/2022.8.16.0021, da Vara da Fazenda Pública de Cascavel, Estado do Paraná.
Art. 2º. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel,
26 de maio de 2022.

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ERRATA
DECRETO Nº 16.841 DE 19 DE MAIO DE 2022.

Onde se lê:
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 7.370 de 18 de março de 2022, que instituiu uma nova política pública municipal de transporte coletivo, alinhada às diretrizes e objetivos da Política Nacional de Mobilidade Urbana e que visa a incentivar a utilização do sistema, autorizando assim a concessão de subsídio para o serviço, o qual garantirá a modicidade tarifária, generalidade e a preservação do equilíbrio econômico financeiro dos contratos;
Lela - se:
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 7.370 de 18 de maio de 2022, que instituiu uma nova política pública municipal de transporte coletivo, alinhada às diretrizes e objetivos da Política Nacional de Mobilidade Urbana e que visa a incentivar a utilização do sistema, autorizando assim a concessão de subsídio para o serviço, o qual garantirá a modicidade tarifária, generalidade e a preservação do equilíbrio econômico financeiro dos contratos;

Gabinete da Procuradoria Geral do Município,
Cascavel, 26 de maio de 2022.

Laura Rossi Leite,
Procuradora Geral do Município.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3181 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 27 de maio de 2022 - Página 2 de 83

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3181 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
27 de maio de 2022 - Página 2 de 83

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO Nº 011/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ARTIGO 13, § 1º DA LEI FEDERAL 8.666/1993, AINDA, EM ATENÇÃO A LEI FEDERAL Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008,

TORNA PÚBLICO

1. A homologação do Resultado, após análise dos recursos, Classificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de Estágio aberto pelo Edital n.º 007/2022, referente ao processo de seleção de estudantes para realização de Estágio Curricular Não Obrigatório nas Escolas e Centros de Educação Infantil - CMEI's, exclusivamente para área pedagógica como auxiliar de classe - no ensino infantil e fundamental e para educação especial do Município de Cascavel, conforme segue:

Auxiliar de Regência de Classe

CLAS.	INSC	NOME	CPF	NASC	MÉDIA GERAL
1ª	17	SABRINA SANTOS DA SILVA	117.386.999-55	25/08/2001	100,00
2ª	1	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA	080.796.569-01	16/04/2000	99,36
3ª	9	MARILEI LEMOS DE LIMA	005.493.419-27	26/03/1983	93,22
4ª	24	TAIANE CRISTINA MEURER	096.656.206-36	17/10/1965	92,63
5ª	11	KEMELYN DE OLIVEIRA ARRUDA	097.099.609-45	23/04/2000	89,43
6ª	25	ERICA MARIA MIRANDA	116.728.389-65	09/07/2005	78,81
7ª	28	JACKELINE MARCOS	138.824.039-42	05/10/2005	72,65
8ª	4	ANA CLAUDIA SOUZA DE OLIVEIRA	093.345.239-05	22/09/1993	71,44
9ª	7	VANESSA CAIRES SILVA	067.548.539-63	14/09/1986	71,40

2. Para fins do cálculo da média geral de notas e do resultado, todas as notas constantes dos históricos escolares foram padronizadas tendo como valor de referência 100,00.
3. Os critérios de desempate foram aplicados conforme item 5.5.1.2, do Edital de Abertura, sendo, o candidato que estiver cursando o período letivo mais avançado e, persistindo o empate, possuir maior idade.

Cascavel, 24 de maio de 2022.

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MARCIA APARECIDA BALDINI
Secretária Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3181 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 27 de maio de 2022 - Página 3 de 83

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3181 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
27 de maio de 2022 - Página 3 de 83

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO Nº 012/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado de Estágio, aberto pelo Edital de Processo Seletivo Simplificado de Estágio n.º 007/2022, de 18/04/2022, homologado pelo Edital de Processo Seletivo Simplificado de Estágio n.º 011/2022 de 24/05/2022.
2. Os candidatos deverão comparecer portando documento de identificação nos locais, datas e horários, estabelecidos a seguir:
a. 30/05/2022: Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Dom Pedro II, 1781 - Centro, Cascavel - PR, para escolha de vaga às 9h00.
b. 30/05/2022 a 31/05/2022: Agência Nacional de Integração de Estágios - ANIE, situado à Rua Paraná, 2865 - Centro, Cascavel - PR, para apresentar a documentação entregue pela Secretaria de Educação, apresentação de Declaração de Matrícula atualizada e assinatura do Termo de Compromisso Estágio e Plano de Estágio, no horário das 08h30 - 12:00 às 12:30 - 17h00.
c. 30/05/2022 a 31/05/2022: Departamento de Gestão de Pessoas - DPGP, situado a Rua Paraná, 5000 - Centro, Cascavel - PR, para entrega do Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Estágio emitido pela Agência Nacional de Integração de Estágios - ANIE no horário das 08h30 às 12h00 e das 12h30 às 17h00.
3. Os candidatos deverão iniciar suas atividades na data estabelecida no Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Estágio.

Auxiliar de Regência de Classe

CLAS.	INSC	NOME	CPF	NASC	MÉDIA GERAL
1ª	17	SABRINA SANTOS DA SILVA	117.386.999-55	25/08/2001	100,00
2ª	1	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA	080.796.569-01	16/04/2000	99,36
3ª	9	MARILEI LEMOS DE LIMA	005.493.419-27	26/03/1983	93,22
4ª	24	TAIANE CRISTINA MEURER	096.656.206-36	17/10/1965	92,63
5ª	11	KEMELYN DE OLIVEIRA ARRUDA	097.099.609-45	23/04/2000	89,43
6ª	25	ERICA MARIA MIRANDA	116.728.389-65	09/07/2005	78,81
7ª	28	JACKELINE MARCOS	138.824.039-42	05/10/2005	72,65
8ª	4	ANA CLAUDIA SOUZA DE OLIVEIRA	093.345.239-05	22/09/1993	71,44
9ª	7	VANESSA CAIRES SILVA	067.548.539-63	14/09/1986	71,40

4. Para fins do cálculo da média geral de notas e do resultado, todas as notas constantes dos históricos escolares foram padronizadas tendo como valor de referência 100,00.
5. Os critérios de desempate foram aplicados conforme item 5.5.1.2, do Edital de Abertura, sendo, o candidato que estiver cursando o período letivo mais avançado e, persistindo o empate, possuir maior idade.

Cascavel, 24 de maio de 2022.

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MARCIA APARECIDA BALDINI
Secretária Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3181 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 27 de maio de 2022 - Página 4 de 83

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 217/2022

Pag 1 / 5

Tipo: Normal
Concurso Público 58/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 10, 11 e 12 do Edital de Concurso nº 058/2022,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 058/2022, de 04/02/2022, classificação final e homologação pelo Edital de Concurso n.º 170/2022, de 26/04/2022, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.
2. Os candidatos deverão comparecer nos locais, dias e horários estabelecidos, sob pena de perda dos direitos advindos do concurso.
3. A data da posse e exercício no cargo dos candidatos convocados por este Edital será definida pelo Departamento de Gestão de Pessoas, considerando-se a necessidade e a conveniência da Administração, respeitada a data limite estabelecida no item 02 da Etapa de Comprovação dos Requisitos/Documentação e posse no Cargo.

Etapa: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1. Avaliação Psicológica - Teste: 06/06/2022
2. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Agendar Exame Médico: 14/06/2022 a 15/06/2022
3. Realização do Exame Médico: 14/06/2022 a 20/06/2022
4. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 24/06/2022
5. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 27/06/2022 a 29/06/2022

Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO

1. Entrega de Documentos: 30/06/2022 a 06/07/2022
2. Posse e Exercício no Cargo até: 11/07/2022
3. Treinamento Segurança do Trabalho: 29/07/2022

Locais e Horários:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel
Endereço: Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro
Horário: 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00
Evento: Realização do Teste Psicológico: (1º Andar, Sala de Capacitação) 09h00 - Classificações (267.90.94. 01 a 27) 14h00 - Classificações (28 a 40)
Ciência no Resultado da Avaliação Psicológica Agendamento e Realização do Exame Médico Entrega de Documentos Treinamento de Segurança do Trabalho - Horário: 08h30 (Auditório)

Candidatos Convocados:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3181 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 27 de maio de 2022 - Página 5 de 83

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 217/2022

Pag 2 / 5

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Especialidade: AGENTE ADMINISTRATIVO
Função: AGENTE ADMINISTRATIVO
Tipo da Vaga: Deficiente

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
287	WILLIAN SEIDI TAKANO ARAKE	13.173.805-3	174053

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Especialidade: AGENTE ADMINISTRATIVO
Função: AGENTE ADMINISTRATIVO
Tipo da Vaga: Aftocedente

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
90	WARRLEY DIAS DE MELO DOS SANTOS	2356478	174918
94	LEONARDO MEDEIROS	2049200	181094

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Especialidade: AGENTE ADMINISTRATIVO
Função: AGENTE ADMINISTRATIVO
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
1	MARIANA FARES LOBO	129057130	178801
2	FERNANDO MEDEIROS	RS	164925
3	LEANDRO MARCELO NARDI	6.787.973-2	168161
4	JEFFERSON HYAN FERREIRA	154347500	164866
5	DANIELLE APARECIDA SALAMI GASPARINI	77840045	170471
6	MARIA CANDIDA PEREIRA MOREIRA	129680695	165548
7	GUSTAVO ANDRADE	30051886	165225
8	GABRIELA FREZ MIOM	9.447.457-4	166174
9	LAURI ANGELO MOCELLIN JUNIOR	12827195-1	178093
10	FILUPE DE JESUS CATANI	1945706	180706
11	THAYSA DESSANTI	140851320	179381
12	THAIS RAMOS JOSUE THOMA	487976122	172859
13	LUCIANO DORCOWICZ	1021902030E	166437

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3181 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 27 de maio de 2022 - Página 6 de 83

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 217/2022

Pag 3 / 5

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Especialidade: AGENTE ADMINISTRATIVO
Função: AGENTE ADMINISTRATIVO
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
14	ADRIANO SIQUEIRA VELOZO	124070201	164300
15	MIGUEL ALVES DE SOUZA NETO	33249315-5	164646
16	WELLINGTON KUSMA DA CRUZ	10422111-4	178043
17	CLAUDIA STELEN DA VEIGA	123335082	170006
18	DANIELLA BENVENUTI	80902301	166130
19	MILLENIA BERDUI PEREIRA	139974211	173585
20	KARINE DANIELLE DEMEZUK ANZOATEGUI	10.255.947-8	170370
21	WAGNER RODRIGUES	97668090	165572
22	TASSIANA SOARES PEREIRA TORRES	129798122	179869
23	THAIS FAGUNDES DOS SANTOS COSTA	132169420	169271
24	CRISTIANE LAURINDO MOURA	110460407-7	176974
25	ISRAEL VIEIRA SCORZATO CHAVES	9.310.966-6	167541
26	LEONARDO PAULO CAMPOS GONZAGA	214843823	171815
27	GABRIEL DE SOUZA JUNIOR	14.934.061-0	179860
28	TALINE IESBICK	103192200	164710
29	ALEXANDRE MOZART DA FONSECA	89455687	165373
30	THUANY GISELE GRAMS	106750457	168930
31	PAMELLA TURELLA ROCHA	130861954	178227
32	ARTUR LAGO	73555159	177503
33	NEIDE DOLLA PURPER	92091805	174685
34	WILLIAN BATISTA DA SILVA	102094409	178659
35	ARAE POETA CASTILHO DA SILVA	2.559.334	172664
36	DANIELE DE OLIVEIRA	9.947.384-9	164895
37	MARIANA SILVA CHAGAS	11943603	166281
38	RICARDO BARBOSA	105405484	166002
39	CAROLINE WEISHEIMER MARONEZ	9.686.402-7	166849
40	JULIA AKEMI CERON	12.938.853-6	179471

Documentos Requeridos:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3181 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 27 de maio de 2022 - Página 7 de 83

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 217/2022

Pag 4 / 5

4. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (CPF do cônjuge);
- Original e cópia do RG (identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;
- Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso);
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
- 1 Foto 3 x 4 recente;
- Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
- Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial (<http://consultacadastral.insp.gov.br/FiscalPages/index.xhtml>);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residir ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo da Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execução Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.tfr.jus.br/>), da(s) Região(ões) onde residir nos últimos 05 (cinco) anos.

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 30 (trinta) dias da data da posse.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 26 de maio de 2022

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3181 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 27 de maio de 2022 - Página 8 de 83

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 217/2022

Pag 5 / 5

AUDIÊNCIA PÚBLICA
1º QUADRIMESTRE DE 2022
PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL/2022

Em cumprimento ao disposto no art. 9, § 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 ("até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais."), torna-se público que a Audiência Pública do 1º Quadrimestre de 2022, do Município de Cascavel, será realizada no dia 30/05/2022 às 14h00 horas, no plenário da Câmara de Vereadores do Município de Cascavel, localizada à R. Pernambuco nº 1.843.

Cascavel, 23 de Maio de 2022.

ILDO BELIM
Diretor
Departamento do Tesouro Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2022
OBJETO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de serviços gráficos para a impressão de mapas geográficos e históricos para utilização em sala com os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel/PR.

Sessão Pública: 10 de Junho de 2022 às 14h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por lote. Valor Total da Licitação: R\$ 75.103,20. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 26 de maio de 2022. Lucilene Tereza Fidenzio, Pregoeira(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3181 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 27 de maio de 2022 - Página 9 de 83

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 218/2022

Pag 1 / 4

Tipo: Normal
Concurso Público 64/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 10 e 14 do Edital de Concurso nº 064/2017,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 064/2017, de 18/05/2017, classificação final e homologação pelo Edital de Concurso n.º 137/2017, de 05/09/2017, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.
2. Os candidatos deverão comparecer nos locais, dias e horários estabelecidos, sob pena de perda dos direitos advindos do concurso.
3. A data da posse e exercício no cargo dos candidatos convocados por este Edital será definida pelo Departamento de Gestão de Pessoas, considerando-se a necessidade e a conveniência da Administração, respeitada a data limite estabelecida no item 02 da Etapa de Comprovação dos Requisitos/Documentação e posse no Cargo.

Etapa: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1. Avaliação Psicológica - Teste: 06/06/2022
2. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Agendar Exame Médico: 14/06/2022 a 15/06/2022
3. Realização do Exame Médico: 14/06/2022 a 20/06/2022
4. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 24/06/2022
5. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 27/06/2022 a 29/06/2022

Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO

1. Entrega de Documentos: 30/06/2022 a 06/07/2022
2. Posse e Exercício no Cargo até: 11/07/2022
3. Treinamento Segurança do Trabalho: 29/07/2022

Locais e Horários:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel
Endereço: Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro
Horário: 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00
Evento: Realização do Teste Psicológico: 14h00 (1º Andar, Sala de Capacitação)
Ciência no Resultado da Avaliação Psicológica Agendamento e Realização do Exame Médico Entrega de Documentos Treinamento de Segurança do Trabalho - Horário: 08h30 (Auditório)

Candidatos Convocados:

CONTINUA 5

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3181 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 27 de maio de 2022 - Página 10 de 83

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Convocação Concursos e Seletivos
 Recrutamento e Seleção
 Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 218/2022

Pag 2 / 4

Cargo: PSICOLOGO
Especialidade: PSICOLOGO
Função: PSICOLOGO
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
48	DYENIFFER JESSICA BEZERRA PARISOTO	103780035	615803
49	TATIANE MARINA PINTO	108989827	618344
50	ALICE MARIA GIACOMELLI	10.448.228-5	622515
51	GREICI KELLY DE PAIVA CHAVES DE ALMEIDA DA SILVA	103073421	636127
52	BÁRBARA RIBEIRO DE SOUZA DIAS	481879996	628557
53	BEATRIZ MOREIRA BEZERRA VIEIRA	48.940.308-6	630586
54	AMANDA ROTTAVA	92402029	618236
55	NICOLE KAYTHINE BARBOZA CARDOSO	9064320-7	620248
56	FABRICIO DUM RUFATO	91983800	608341
57	ANDRIELI SOFIA BONISSONI	10.594.811-5	614923
58	VINÍCIOS BECKER	130743676	637632
59	JOSE AUGUSTO GUERREIRO PEREIRA	30904460	638038
60	ANDREIA MARA FERNANDES	73118430	630583
61	MARCIO DE MATTOS	52904462	630134
62	ALAN MAGNO MATTOS DE ALMEIDA	582304908	626919
63	TAYNARA PRAISNER	82466576	634389
64	GEICIELY CAVANHA TOMM	104045537	620511

Documentos Requeridos:
 4. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:
 • Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (CPF do cônjuge);
 • Original e cópia do RG (Identidade);
 • Original e cópia do CPF;
 • Original e cópia do Título Eleitoral;
 • Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral;
 • Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
 • Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
 • Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
 • Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso);

Cascavel, 26 de maio de 2022

ONIR NATALEIN POSSA
 Auditor Fiscal de Tributos Municipais
 Matrícula 24.772-3 – Fiscalização de Alvará

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3181 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 27 de maio de 2022 - Página 11 de 83

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Convocação Concursos e Seletivos
 Recrutamento e Seleção
 Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 218/2022

Pag 3 / 4

- Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional;
- Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade vinculado ao Conselho Profissional;
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
- 1 Foto 3 x 4 recente;
- Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
- Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (<http://consultacadastral.ins.gov.br/Especial/index.html>);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), (do(s) domicílio(e) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.tjrf.usp.br/>), da(s) Região(es) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 26 de maio de 2022

LEONALDO BARROS DA SILVA
 Prefeito

VANILSE DA SILVA POHL
 Secretária Municipal Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3181 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 27 de maio de 2022 - Página 12 de 83

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Convocação Concursos e Seletivos
 Recrutamento e Seleção
 Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 218/2022

Pag 4 / 4

CRISTINA DULCE SCHIMMZ LOPES DE OLIVEIRA
 Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CASCAVEL – CMDI
 RESOLUÇÃO Nº 013, de 23 de maio de 2022

REFERENDAR a decisão da Mesa Diretiva do CMDI que aprovou a Resolução nº 006/2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI de Cascavel-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 7.002/2019 alterada pela Lei nº 7225 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária realizada no dia 23 de maio de 2022, a partir das 08h30minutos na Sala de Reuniões da Secretaria Executiva dos Conselhos, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.842 de 1994 que instituiu a Política Nacional do Idoso que assegura os direitos sociais e amplo amparo legal a pessoa idosa e estabelece as condições para promover sua integração, autonomia e participação efetiva na sociedade;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.002/2019, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso no Município de Cascavel, alterada pela Lei nº 7.225/2021;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.002/2019, Art. 13 "§2º A Mesa Diretiva, excepcionalmente, poderá tomar providências em caráter urgente, sujeitas à aceitação posterior do Conselho, caso em que deverá pautar o assunto na primeira reunião ordinária do Conselho para ratificação";

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CMDI, aprovado pela Resolução nº 024/2019, em seu artigo 9º, inciso XVI, apresenta que compete ao Presidente tomar decisões de caráter urgente "ad Referendum" do Conselho;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI/Cascavel/PR, realizada na data de 23/05/2022, a partir das 08h30min, na sala de reuniões da Secretaria Executiva dos Conselhos.

RESOLVE:

Art. 1º - REFERENDAR a decisão da Mesa Diretiva do CMDI que aprovou ad referendum a resolução abaixo especificada.

I. RESOLUÇÃO CMDI nº 006/2022 - APROVAR AD REFERENDUM a alteração da Resolução nº 007/2021, que REGULAMENTA os parâmetros para Inscrição/Renovação de inscrição de Serviços de Acolhimento de Instituições de Longa Permanência para Idosos que possui fins econômicos, no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cascavel-PR.

Cascavel, 23 de maio de 2022.

Vanderlei Augusto da Silva
 Presidente do CMDI

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3181 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 27 de maio de 2022 - Página 13 de 83

EDITAL Nº 21/2022
 NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO E INTIMAÇÃO
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 Setor de Alvará

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel/PR, com fundamento na legislação tributária, em especial os dispositivos dos artigos 7º, 39, 90, 117, 235, 258, 269, 273 e 283, parágrafo único do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 01/2001 e alterações CONSIDERANDO que não foi possível a NOTIFICAÇÃO pessoal, via postal, ou ainda, por procurador dos contribuintes abaixo relacionadas – NOTIFICAÇÃO EFETIVA A SUSPENSÃO DA INSCRIÇÃO - INTIMA-SE o contribuinte a requerer a regularização de sua inscrição (prazo de 30 (trinta) dias úteis a partir da data de publicação ou apresentar Impugnação Recurso/Defesa no mesmo prazo, nos termos da legislação municipal, artigo 3º da Lei Complementar 92/2017,

Contribuinte	IM	CPF/CNPJ	P. Admin
HANSEN & STUMPF LTDA	5134400	01.889.025/0001-60	62893/2017
MGV CONFECÇÕES LTDA	8014800	12.215.374/0002-64	90524/2019
LISBOA PINTURAS LTDA	5730800	04.139.780/0001-41	92999/2019
M A F DE OLIVEIRA & MUNIZ LTDA	7025300	10.406.654/0001-15	93002/2019
DAYANE WISNIEVSKI DE OLIVEIRA ANDRE	8892900	20.498.386/0001-10	93071/2019
03816131948			
OPA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME	7962800	14.751.267/0001-90	93120/2019
MERCANTIL COMERCIO, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	6497500	07.102.988/0001-49	93123/2019
SPIK CONFETARIA LTDA - ME	5052400	01.627.065/0001-24	93289/2019
DELGADOX - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - EPP	7796800	13.847.607/0001-27	93285/2019
ALGAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS S/A	8154400	11.194.179/0001-81	93289/2019
KELI APARECIDA ANTONIO PAPELARIA	6083200	05.456.718/0001-00	93300/2019
ROMEU GEBAUER EIRELI - ME	8732200	19.534.043/0001-85	93464/2019
C TEIXEIRA E R. TEIXEIRA LTDA - ME	8913600	19.769.911/0001-06	93465/2019
MILANI INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA	7929100	14.576.311/0001-08	93466/2019
SIMONE APARECIDA CHIQUEU 06596145924	9024700	21.843.269/0001-68	93467/2019
MULTIPLAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	6085200	08.351.146/0001-93	93468/2019
JANET KNOEHEL FURLANETTE & CIA LTDA	6583200	07.843.799/0001-27	94730/2019
SINGULAR COMERCIO DE CELULARES LTDA	6388901	05.925.652/0000-84	94743/2019
MELLYAYNE YUKIE MIYAZAKI LOPES 06673704985	8952800	20.931.971/0001-62	94754/2019
JOSE LUCAS DIESEL DA SILVA 03872465929	83008388	27.349.321/0001-52	97326/2019
A BROETTO & CIA LTDA	4809700	00.786.446/0001-93	97330/2019
E.S. OLIVEIRA - COLCHOES	5725400	04.123.686/0001-10	97331/2019
JADERSON RICARDO DA VEIGA & CIA LTDA - ME	5917400	04.868.703/0001-97	97333/2019
MAURO FERNANDO PEREIRA 68494700944	83000757	29.278.426/0001-93	99698/2019
FRANCIELE GUIMARAES COSTA MILKE 05312804975	7857000	12.820.702/0001-57	99704/2019
R. CHIAPETTI - CENTRO DE ESTETICA - ME	8580000	17.847.084/0001-04	99972/2019
POLASEK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME	9005400	20.856.560/0001-06	10081/2019
JOSE CARLOS DA SILVA	5067000	761.367.369-34	100728/2019
LUIZ CARLOS DA SILVA	5076000	808.892.169-20	100729/2019

Publique-se
 Cascavel, 26 de maio de 2022

ONIR NATALEIN POSSA
 Auditor Fiscal de Tributos Municipais
 Matrícula 24.772-3 – Fiscalização de Alvará

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CASCAVEL – CMDI
 RESOLUÇÃO Nº 008, de 23 de maio de 2022

DISPÕE sobre a Aprovação das renovações anuais das inscrições/renovações das Unidades Governamentais junto ao CMDI.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI de Cascavel-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 7.002/2019 alterada pela Lei nº 7225 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária realizada no dia 23 de maio de 2022, a partir das 08h30minutos na Sala de Reuniões da Secretaria Executiva dos Conselhos, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.842 de 1994 que instituiu a Política Nacional do Idoso que assegura os direitos sociais e amplo amparo legal a pessoa idosa e estabelece as condições para promover sua integração, autonomia e participação efetiva na sociedade;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.002/2019 alterada pela Lei Municipal nº 7.225/2021;

CONSIDERANDO a Resolução nº 05 de 19 de março de 2021, que regulamenta os parâmetros para inscrição/renovação das Entidades Governamentais e Não Governamentais que atuam sem fins econômicos no atendimento às pessoas idosas no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI;

CONSIDERANDO a Resolução nº 039/2022 que aprova documentação das Unidades Governamentais, conforme o Artigo 20 da Resolução CMAS nº 102/2017;

CONSIDERANDO a Resolução nº 041/2022 que aprova as indicações às Entidades Não Governamentais, Unidades Governamentais e a SEASO e dá outras providências;

CONSIDERANDO o ofício da SEASO nº 247/2022 que trata dos encaminhamentos realizados pela SEASO nas Unidades Socioassistenciais quanto à Licença Sanitária, Corpo de Bombeiros e Alvarás pertencentes à Proteção Social Básica e Proteção Social Especial;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Comissão de Projetos e Documentos que se reuniu no dia 13/05/2022 a partir das 14 horas de forma presencial para análise da documentação apresentada pela Unidades Governamentais

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI/Cascavel/PR, realizada na data de 23/05/2022, onde os conselheiros votaram favoráveis ao Parecer emitido pela Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR até 31/05/2023 as inscrições junto ao CMDI das Unidades Governamentais, as quais já possuíam inscrições no CMDI, após análise da Comissão de Projetos e Documentos, tendo como indicativo à plenária do CMDI o Parecer da Comissão de Projetos e Documentos e a Resolução 05/2021 do CMDI e as Resoluções CMAS nº 039/2022 e nº 041/2022 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e dá outras providências a saber:

UNIDADES GOVERNAMENTAIS	DELIBERAÇÃO
CRAS INTERLAGOS, CRAS CENTRAL, CRAS CASCAVEL VELHO, CRAS CEU, PRAÇA CEU, CRAS XIV DE NOVEMBRO, CRAS PERIÓLO, CRAS RIVIERA, CRAS	FAVORÁVEL - a Renovação de Inscrição Anual até 31/05/2023, conforme Artigo 13 da Resolução nº 05 de 23 de março de 2021 do CMDI e Resoluções 039/2022 e nº 041/2022 do CMAS.

Página 1 de 3

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3181 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 27 de maio de 2022 - Página 15 de 83

CANCELLEI, CRAS MORUMBI, CCI MORUMBI, CCI CASCAVEL VELHO, CREAMS LESTE, CREAMS OESTE, CREAMS SUL, SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA PARA IDOSOS

No dia 15 de julho de 2022

- Apresentar relatório detalhado com as atividades realizadas com os idosos durante os meses de janeiro a junho de 2022, número de atendimentos, de acompanhamentos e o número de casos em lista de espera para atendimento/acompanhamento para a pessoa idosa.

PROGRAMA CASCAVEL CARIDOSO

FAVORÁVEL - a Renovação de Inscrição Anual até 31/05/2023, conforme Artigo 11 da Resolução nº 05 de 23 de março de 2021 do CMDI. Apresentou justificativa da ausência do Plano de Combate a Incêndio, do Alvará de Funcionamento e Certidão de Licença Sanitária através do Ofício nº 247/2022.

No dia 15 de julho de 2022

- Apresentar relatório do PIA (Plano Individual de Atendimento), apresentar relatório detalhado com as atividades realizadas com os idosos durante os meses de janeiro a junho de 2022, número de atendimentos, de acompanhamentos e o número de casos em lista de espera para atendimento/acompanhamento para a pessoa idosa.
- Recomendação - Recomendamos para melhorar o atendimento no Programa de Acolhimento Familiar para Idosos: Adquirir um veículo para o Serviço com motorista e adquirir equipamentos de auto ajuda para idosos, cadeiras de rodas, cama e colchão hospitalar, dentro outros, a fim de subsidiar o cuidado realizado pelas famílias acolhedoras.

PROGRAMA FELICIDADE DO IDOSO

FAVORÁVEL - a Renovação de Inscrição Anual até 31/05/2023, conforme Artigo 11 da Resolução nº 05 de 23 de março de 2021 do CMDI. Apresentou justificativa do Plano de Combate a Incêndio, Certidão de Licença Sanitária e Alvará através do Ofício nº 247/2022.

Página 2 de 3

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3181 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 27 de maio de 2022 - Página 16 de 83

No dia 15 de julho de 2022

- Apresentar relatório detalhado com as atividades realizadas com os idosos durante os meses de janeiro a junho de 2022, número de atendimentos e o número de casos em lista de espera.
- Apresentar relatório detalhado com aquisição de alimentos com recursos livres e número de refeições servidas diariamente.
- Apresentar relatório detalhado de doações recebidas pelo Programa Felicidade do Idoso, para o preparo da alimentação.

SEMEL - PROGRAMA MELHOR IDADE - IDOSO SAUDÁVEL EM AÇÃO

FAVORÁVEL - a Renovação de Inscrição Anual até 31/05/2023, conforme Artigo 11 da Resolução nº 05 de 23 de março de 2021 do CMDI. Apresentou justificativa do Plano de Combate a Incêndio, Licença Sanitária e Alvará através do ofício nº 0108/2022.

No Plano de Ação Anual - Conforme orientações adequar as atividades do público alvo com o objetivo específico.

No dia 15 de julho de 2022

Apresentar relatório detalhado com as atividades realizadas com os idosos durante os meses de janeiro a junho de 2022, número de atendimentos, de acompanhamentos e o número de casos em lista de espera para atendimento/acompanhamento para a pessoa idosa.

Art. 2º ACATAR as justificativas apresentadas pela Secretaria de Assistência Social - SEASO e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, quanto a ausência dos documentos exigidos pela Resolução CMDI nº 05/2021; Certificado do Corpo de Bombeiros atualizado, Licença Sanitária atualizada e Alvará de Funcionamento atualizado.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 23 de maio de 2022.

Vanderlei Augusto da Silva
 Presidente do CMDI

Página 3 de 3

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CASCAVEL – CMDI
 RESOLUÇÃO Nº 009, de 23 de maio de 2022

DISPÕE sobre a Aprovação das renovações anuais das inscrições/renovações das Entidades Não Governamentais junto ao CMDI.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI de Cascavel-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 7.002/2019 alterada pela Lei nº 7225 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária realizada no dia 23 de maio de 2022, a partir das 08h30minutos na Sala de Reuniões da Secretaria Executiva dos Conselhos, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.842 de 1994 que instituiu a Política Nacional do Idoso que assegura os direitos sociais e amplo amparo legal a pessoa idosa e estabelece as condições para promover sua integração, autonomia e participação efetiva na sociedade;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.002/2019 alterada pela Lei Municipal nº 7.225/2021;

CONSIDERANDO a Resolução nº 05 de 19 de março de 2021, que regulamenta os parâmetros para inscrição/renovação das Entidades Governamentais e Não Governamentais que atuam sem fins econômicos no atendimento às pessoas idosas no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI;

CONSIDERANDO a Resolução nº 040/2022 que valida a inscrição das Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços e Programas da Rede Socioassistencial Não Governamental, conforme o Art. 13 da Resolução CMAS nº 102/2017;

CONSIDERANDO a Resolução nº 041/2022 que aprova as indicações às Entidades Não Governamentais, Unidades Governamentais e a SEASO e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Comissão de Projetos e Documentos que se reuniu no dia 13/05/2022 a partir das 14 horas de forma presencial para análise da documentação apresentada pelas Entidades Não Governamentais;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI/Cascavel/PR, realizada na data de 23/05/2022, onde os conselheiros votaram favoráveis ao Parecer emitido pela Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR até 31/05/2023 as inscrições junto ao CMDI das Entidades Não Governamentais, as quais já possuíam inscrições no CMDI, após análise da Comissão de Projetos e Documentos, tendo como indicativo à plenária do CMDI o Parecer da Comissão de Projetos e Documentos e a Resolução 05/2021 do CMDI e as Resoluções CMAS nº 040/2022 e nº 041/2022 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e dá outras providências a saber:

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	DELIBERAÇÃO
ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO	FAVORÁVEL - a Renovação de Inscrição Anual até 31/05/2023, conforme Artigo 13 da Resolução nº 05 de 23 de março de 2021 do CMDI e Resoluções CMAS nº 040/2022 e 041/2022.
FUNDAÇÃO ASSIS GURGACZ	FAVORÁVEL - a Renovação de Inscrição Anual até 31/05/2023, conforme Artigo 13 da Resolução nº 05 de 23 de março de 2021 do CMDI e Resoluções CMAS nº 040/2022 e 041/2022.

No dia 15 de julho de 2022

- Apresentar relatório detalhado com as atividades realizadas com os idosos durante os meses de janeiro a junho de 2022, número de atendimentos, de acompanhamentos e o número de casos em lista de espera para atendimento/acompanhamento para a pessoa idosa.

Página 1 de 2

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3181 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 27 de maio de 2022 - Página 18 de 83

No dia 15 de julho de 2022

- Apresentar relatório detalhado com as atividades realizadas com os idosos durante os meses de janeiro a junho de 2022, número de atendimentos e o número de casos em lista de espera para atendimento.

LEGIA DA BOA VONTADE

FAVORÁVEL - a Renovação de Inscrição Anual até 31/05/2023, conforme Artigo 13 da Resolução nº 05 de 23 de março de 2021 do CMDI e Resoluções CMAS nº 040/2022 e 041/2022.

No dia 15 de julho de 2022

- Apresentar relatório detalhado com as atividades realizadas com os idosos durante os meses de janeiro a junho de 2022, número de atendimentos e o número de casos em lista de espera para atendimento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 23 de maio de 2022.

Vanderlei Augusto da Silva
 Presidente do CMDI

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 006/2022, CELEBRADO EM 18/04/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR E A UNIÃO MARIINGAENSE DE ENSINO - UME, MANTENEDORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE VERDE - INIFCV

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/ME nº 76.208.867/0001-07, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Paraná, nº 5.000 - Centro, representado pela Secretária de Planejamento e Gestão, Sr(a). VANILSE DA SILVA POHL.

CONVENIADO UNIÃO MARIINGAENSE DE ENSINO - UME, MANTENEDORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE VERDE - INIFCV, Sociedade Empresária Ltda, inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.895.457/0001-44, com sede à Avenida Horácio Raccanello Filho, 5950, CEP 87.020-036, Zona 07 - Mairinã / Paraná neste ato representada pelos seus dirigentes, Sr. JOSÉ CARLOS BARBIERI e Sr. HAMILTON LUIZ FAVERO.

OBJETO: Disponibilização, pelo CONVENENTE, de área de estágio, nas suas unidades organizacionais, para os estudantes dos Cursos de Pedagogia, Educação Especial, Psicologia, Psicopedagogia, Serviço Social e Enfermagem, vinculados à CONVENIADA, que necessitem participar de estágio, na modalidade obrigatório e supervisionado, nas áreas afins dos respectivos cursos.

FIRMADO EM: 18/04/2022
 VIGÊNCIA: até 18/04/2027
 ASSINATURAS: VANILSE DA SILVA POHL
 JOSÉ CARLOS BARBIERI
 HAMILTON LUIZ FAVERO.

CONTINUA 6

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3181 - Ano XIV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
27 de maio de 2022 - Página 19 de 83

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CASCAVEL – CMDI
RESOLUÇÃO Nº 010, de 23 de maio de 2022

APROVAR a inscrição 2022, junto ao CMDI, do CCI XV Novembro.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI de Cascavel-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 7.002/2019 alterada pela Lei nº 7.225 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária realizada no dia 23 de maio de 2022, a partir das 08h30minutos na Sala de Reuniões da Secretaria Executiva dos Conselhos, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.842 de 1994 que instituiu a Política Nacional do Idoso que assegura os direitos sociais e amplo amparo legal a pessoa idosa e estabelece as condições para promover sua integração, autonomia e participação efetiva na sociedade;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.002/2019 alterada pela Lei Municipal nº 7.225/2021;

CONSIDERANDO a Resolução nº 05 de 19 de março de 2021, que regulamenta os parâmetros, para inscrição/renovação das Entidades Governamentais e Não Governamentais que atuam sem fins econômicos no atendimento às pessoas idosas no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 042/2022 que aprova a documentação da Unidade Governamental Centro de Convivência Intergeneracional - CCI XIV de Novembro, conforme o Artigo da Resolução do CMAS nº 102/2017;

CONSIDERANDO o ofício da SEASO nº 247/2022 que trata dos encaminhamentos realizados pela SEASO nas Unidades Socioassistenciais quanto à Licença Sanitária, Corpo de Bombeiros e Alvarás pertencentes à Proteção Social Básica e Proteção Social Especial;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Comissão de Projetos e Documentos que se reuniu no dia 13/05/2022 a partir das 14 horas de forma presencial para análise da documentação apresentada;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI/Cascavel/PR, realizada na data de 23/05/2022, onde os conselheiros votaram favoráveis ao Parecer emitido pela Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** a inscrição junto ao CMDI da Unidade Governamental CCI XIV de Novembro, que conforme artigo 3º da Resolução nº 05/2021 do CMDI, após análise da Comissão de Projetos e Documentos aprova o Plano de Ação Anual 2022 que oferta o Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos - SCFV para idosos, tendo como indicativo à plenária do CMDI a Resolução nº 05/2021 do CMDI e a Resolução nº 042/2022 - CMAS, e dá outras providências a saber:

ENTIDADE GOVERNAMENTAL	DELIBERAÇÃO
CCI XIV DE NOVEMBRO	FAVORÁVEL - a inscrição Anual de 31/05/2022 a 31/05/2023 conforme Art. 3º da Resolução do CMDI nº 05/2021. Apresentar a Certidão de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, justificativa de ausência da Certidão Sanitária e Alvará de Funcionamento através do Ofício nº 247/2022.

Apresentar até o dia 30/06/2022 junto ao CMDI, a Certidão Sanitária e Alvará de Funcionamento do CCI XIV de Novembro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 23 de maio de 2022.

Vanderlei Augusto da Silva
Presidente do CMDI

Página 1 de 1

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3181 - Ano XIV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
27 de maio de 2022 - Página 22 de 83

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CASCAVEL – CMDI
RESOLUÇÃO Nº 014, de 23 de maio de 2022

APROVAR a alteração do artigo 10 da Resolução nº 28/2021 do CMDI que regulamenta os procedimentos do Banco de Projetos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 7.002/2019 alterada pela Lei nº 7.225/2021, e o Regimento Interno do CMDI, aprovado pela Resolução nº 24/2019, após a deliberação da plenária da Reunião Ordinária presencial, realizada em 23/05/2022, e:

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o artigo 10 da Resolução do CMDI nº 28/2021 passando a vigorar a seguinte redação:

Art. 10. A habilitação da proposta para inscrição no Banco de Projetos deverá observar o seguinte fluxograma:

I - Apresentar e protocolar o projeto junto ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, conforme modelo de documentos padrão estabelecidos por meio desta Resolução.

II - Análise e parecer da Comissão de Habilitação, Monitoramento e Avaliação de projetos do Banco de Projetos designada pelo CMDI, indicando pela viabilidade da proposta e autorizando o procedimento para a análise e habilitação do Projeto.

III - Emissão de parecer do Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, quanto ao financiamento do custeio de folha de pagamento, se for o caso.

IV - Emissão de parecer técnico da equipe da SEASO/ADM quanto à adequação da proposta aos requisitos exigidos por esta Resolução e aos parâmetros que atendam a Lei Federal 13.019/14 nos casos de OSC.

V - Emissão de parecer técnico da área técnica/coordenação à qual esteja vinculada a política pública alvo do projeto proposto, quanto à adequação da proposta com as normativas e legislações específicas da área de atuação.

VI - Emissão de parecer da Comissão de Habilitação, Monitoramento e Avaliação de projetos do Banco de Projetos designada pelo CMDI indicando pela aprovação ou não do Projeto.

VII - Deliberação da Plenária do CMDI aprovando a inclusão do projeto no Banco de Projetos e emissão de Certificação.

VIII - Inclusão do projeto aprovado no site eletrônico.

§ 1º A Comissão de Habilitação poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações ou para esclarecer dúvidas e omissões, bem como solicitar à Proponente ajuste e complementações de informações no Projeto. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da imparcialidade, economicidade e da transparência.

§ 2º Caso seja constatada o não atendimento dos requisitos de informações pelo Proponente, acarretará na reprovação automática do Projeto.

§ 3º Em caso de reprovação do projeto, o proponente será oficiado quanto à decisão proferida pelo CMDI.

§ 4º Quando se tratar de projeto de políticas setoriais específicas, a equipe técnica

responsável pela política do idoso da SEASO deverá solicitar parecer técnico da Pasta pertinente.

§ 5º O CMDI somente receberá e protocolará o projeto, se o mesmo atender os requisitos e estiver acompanhado dos documentos previstos conforme arts. 5º, 6º e 7º desta Resolução.

Art. 2º. A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 23 de maio 2022.

Vanderlei Augusto da Silva
Presidente do CMDI - Gestão 2021/2023

Página 1 de 2

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3181 - Ano XIV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
27 de maio de 2022 - Página 25 de 83

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME/CASCAVEL - PR
SÍNTESE DOS ATOS – MAIO DE 2022
(Atendimento ao Artigo 34 da Lei Municipal Nº 5.694/2010)

1. Parecer Nº 09/2022 – CME
Processo: 01/2022
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade do Centro Municipal de Educação Infantil Passos Para a Vida e alteração de endereço.
Conselheiras Relatores: Flórciana Gomes e Ângela Regina Paulo Soares
Decisão: A Câmara da Educação Infantil aprova por unanimidade, de votos dos conselheiros presentes o Parecer dos Conselheiros Relatores Favorável a Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil Creche e Pré-Escola do Centro Municipal de Educação Infantil Passos Para a Vida, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de junho de 2022 com vencimento em maio de 2023. A Plenária do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Câmara de Educação Infantil, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes.

2. Parecer Nº 10/2022 – CME
Processo: 02/2022
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade do Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Iolanda Guzmán Bazan.
Conselheiras Relatores: Flórciana Gomes, Tatiana Marchetti, Gislaine Quelin Petter, Gislaine Buraki de Andrade, Samara Marini de Souza.
Decisão: A Câmara da Educação Infantil aprova por unanimidade, de votos dos conselheiros presentes o Parecer dos Conselheiros Relatores Favorável a Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil Creche e Pré-Escola do Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Iolanda Guzmán Bazan, pelo prazo de 3 (três) anos, a partir de agosto de 2022 com vencimento em julho de 2025. A Plenária do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Câmara de Educação Infantil, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes.

3. Parecer Nº 11/2022 – CME
Processo: 03/2022
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade do Centro Municipal de Educação Infantil Mundo da Imaginação.
Conselheiras Relatores: Flórciana Gomes, Gislaine Quelin Petter, Gislaine Buraki de Andrade, Samara Marini de Souza, Tatiana Marchetti.
Decisão: A Câmara da Educação Infantil aprova por unanimidade de votos dos conselheiros presentes o Parecer dos Conselheiros Relatores Não Favorável a Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil Creche e Pré-Escola do Centro Municipal de Educação Infantil Mundo da Imaginação. A Plenária do Conselho Municipal de Educação de Cascavel, decide aprovar a Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil Creche e Pré-Escola do Centro Municipal de Educação Infantil Mundo da Imaginação pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de maio de 2022 com vencimento em abril de 2023. E convalida o período anterior, qual seja, de abril de 2021 a abril de 2022 para fins de documentação escolar prevenindo os prejuízos aos educandos que frequentaram a referida Instituição no tempo da irregularidade. Orienta-se a Instituição de Ensino a realizar as seguintes manutenções: Forro do corredor que está danificado; Caixa de energia da cozinha que está com a fiação exposta; Salas

de aula que não tem iluminação adequada e ventilação cruzada. Aumentar a segurança na escada da turma do infantil/infantil I.

4. Parecer Nº 12/2022 – CME
Processo: 07/2022
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade do Centro Municipal de Educação Infantil Gente Pequena.
Conselheiras Relatores: Flórciana Gomes e Ângela Regina Paulo Soares.
Decisão: A Câmara da Educação Infantil aprova por unanimidade, de votos dos conselheiros presentes o Parecer dos Conselheiros Relatores Favorável a Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil Creche e Pré-Escola do Centro Municipal de Educação Infantil Gente Pequena, pelo prazo de 3 (três) anos, a partir de maio de 2022 com vencimento em abril de 2025. A Plenária do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Câmara de Educação Infantil, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes.

5. Parecer Nº 13/2022 – CME
Processo: 04/2022
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Pré-Escolar 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade da Clínica Escola Judittha Paludo Zanuzzo - Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Conselheiras Relatores: Janete Ritter, Flórciana Gomes, Gislaine Quelin Petter, Gislaine Buraki de Andrade, Tatiana Marchetti e Samara Marini de Souza.
Decisão: A Câmara da Educação Infantil aprova por unanimidade, de votos dos conselheiros presentes o Parecer dos Conselheiros Relatores Favorável a Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Pré-Escolar da Clínica Escola Judittha Paludo Zanuzzo, pelo prazo de 1 (um) ano, com início em maio de 2022 e validade até abril de 2023. E convalida o período anterior, qual seja, início de setembro de 2021 a abril de 2022, para fins de documentação escolar prevenindo os prejuízos aos educandos que frequentaram a referida Instituição no tempo da irregularidade. Considerando a reorganização do quadro de servidores da Clínica Escola Judittha Paludo Zanuzzo, o Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel, aprova por unanimidade, de votos dos conselheiros presentes a Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Pré-Escolar da Clínica Escola Judittha Paludo Zanuzzo, pelo prazo de 3 (três) anos, com início em maio de 2022 e validade até abril de 2025. E convalida o período anterior, qual seja, início de setembro de 2021 a abril de 2022, para fins de documentação escolar prevenindo os prejuízos aos educandos que frequentaram a referida Instituição no tempo da irregularidade. Com a seguinte ressalva: dado o prazo de 1 (um) ano a partir da data desta Plenária a direção da Clínica Escola Judittha Paludo Zanuzzo, deverá encaminhar as declarações ou certificados de conclusão das pós graduações que estão em andamento. Ainda, averte-se que qualquer professor (a) egresso na Instituição deve-se respeitar o que estabelece a legislação vigente, caso contrário, constatada a irregularidade, a Instituição escolar poderá ter sua Autorização de Funcionamento suspensa.

6. Parecer Nº 14/2022 – CME
Processo: 05/2022
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental – Anos Iniciais da Clínica Escola Judittha Paludo Zanuzzo - Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Conselheiras Relatores: Janete Ritter, Flórciana Gomes, Gislaine Quelin Petter, Gislaine Buraki de Andrade, Tatiana Marchetti e Samara Marini de Souza.

Decisão: A Câmara do Ensino Fundamental e suas Modalidades aprova por unanimidade, de votos dos conselheiros presentes o Parecer dos Conselheiros Relatores Favorável a Renovação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental – Anos Iniciais da Clínica Escola Judittha Paludo Zanuzzo, pelo prazo de 1 (um) ano, com início em maio de 2022 e validade até abril de 2023. E convalida o período anterior, qual seja, início de setembro de 2021 a abril de 2022, para fins de documentação escolar prevenindo os prejuízos aos educandos que frequentaram a referida Instituição no tempo da irregularidade. Considerando a reorganização do quadro de servidores da Clínica Escola Judittha Paludo Zanuzzo, o Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel, aprova por unanimidade, de votos dos conselheiros presentes a Renovação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais da Clínica Escola Judittha Paludo Zanuzzo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com início em maio de 2022 e validade até abril de 2025. E convalida o período anterior, qual seja, início de setembro de 2021 a abril de 2022, para fins de documentação escolar prevenindo os prejuízos aos educandos que frequentaram a referida Instituição no tempo da irregularidade. Com a seguinte ressalva: dado o prazo de 1 (um) ano a partir da data desta Plenária a direção da Clínica Escola Judittha Paludo Zanuzzo, deverá encaminhar as declarações ou certificados de conclusão das pós graduações que estão em andamento. Ainda, averte-se que qualquer professor (a) egresso na Instituição deve-se respeitar o que estabelece a legislação vigente, caso contrário, constatada a irregularidade, a Instituição escolar poderá ter sua Autorização de Funcionamento suspensa.

7. Parecer Nº 15/2022 – CME
Processo: 06/2022
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional – tipo I – período Matutino – do Ensino Fundamental - Anos Iniciais da Escola Municipal Robert Francis Kennedy - Educação Infantil Pré-Escolar - Ensino Fundamental - Anos Iniciais.
Conselheiras Relatores: Flórciana Gomes e Ângela Regina Paulo Soares.
Decisão: A Câmara do Ensino Fundamental e suas Modalidades aprova por unanimidade, de votos dos conselheiros presentes o Parecer dos Conselheiros Relatores Favorável a Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional, tipo I, período matutino do Ensino Fundamental – Anos Iniciais da Escola Municipal Robert Francis Kennedy, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com início em maio de 2022 e validade até abril de 2027. E valida os meses anteriores, qual seja, início de fevereiro de 2022 a abril de 2022, para fins de documentação escolar prevenindo os prejuízos aos educandos que frequentaram a referida Instituição no tempo da irregularidade. A Plenária do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Câmara do Ensino Fundamental e suas Modalidades, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes.

Cascavel, 25 de maio de 2022.

JANETE RITTER
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Decreto Nº 16.202 de 17/06/2021
Gestão 2021/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3181 - Ano XIV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
27 de maio de 2022 - Página 26 de 83

de aula que não tem iluminação adequada e ventilação cruzada. Aumentar a segurança na escada da turma do infantil/infantil I.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3181 - Ano XIV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
27 de maio de 2022 - Página 20 de 83

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CASCAVEL – CMDI
RESOLUÇÃO Nº 011, de 23 de maio de 2022

INDEFERIR a solicitação de inscrição do CREAS Augusto Daniel Werner junto ao CMDI.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI de Cascavel-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 7.002/2019 alterada pela Lei nº 7.225 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária realizada no dia 23 de maio de 2022, a partir das 08h30minutos na Sala de Reuniões da Secretaria Executiva dos Conselhos, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.842 de 1994 que instituiu a Política Nacional do Idoso que assegura os direitos sociais e amplo amparo legal a pessoa idosa e estabelece as condições para promover sua integração, autonomia e participação efetiva na sociedade;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.002/2019 alterada pela Lei Municipal nº 7.225/2021;

CONSIDERANDO a Resolução nº 05 de 19 de março de 2021, que regulamenta os parâmetros, para inscrição/renovação das Entidades Governamentais e Não Governamentais que atuam sem fins econômicos no atendimento às pessoas idosas no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI;

CONSIDERANDO a Resolução nº 039/2022 que aprova a documentação da Unidades Governamentais, conforme o Artigo 20 da Resolução CMAS nº 102/2017;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Projetos e Documentos que se reuniu no dia 13/05/2022 a partir das 14 horas de forma presencial para análise da documentação apresentada pela Unidade Governamental CREAS Augusto Daniel Werner, e emitiu parecer indicativo de indeferimento da solicitação de inscrição à plenária do Conselho, a qual acatou e aprovou, devido o Plano apresentado não faz menção com a Política do Idoso;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI/Cascavel/PR, realizada na data de 23/05/2022, onde os conselheiros votaram favoráveis ao Parecer emitido pela Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º - **INDEFERIR** a inscrição junto ao CMDI da Unidade Governamental CREAS AUGUSTO DANIEL WERNER, conforme Resolução nº 05/2021 do CMDI, após análise da Comissão de Projetos e Documentos, a Comissão constatou que o Plano de Ação 2022 apresentado pelo CREAS não atende a Política do Idoso, caso a Unidade Governamental pretenda desenvolver o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos, apresentar justificativa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 23 de maio de 2022.

Vanderlei Augusto da Silva
Presidente do CMDI

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3181 - Ano XIV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
27 de maio de 2022 - Página 23 de 83

responsável pela política do idoso da SEASO deverá solicitar parecer técnico da Pasta pertinente.

§ 5º O CMDI somente receberá e protocolará o projeto, se o mesmo atender os requisitos e estiver acompanhado dos documentos previstos conforme arts. 5º, 6º e 7º desta Resolução.

Art. 2º. A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 23 de maio 2022.

Vanderlei Augusto da Silva
Presidente do CMDI - Gestão 2021/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3181 - Ano XIV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
27 de maio de 2022 - Página 24 de 83

responsável pela política do idoso da SEASO deverá solicitar parecer técnico da Pasta pertinente.

§ 5º O CMDI somente receberá e protocolará o projeto, se o mesmo atender os requisitos e estiver acompanhado dos documentos previstos conforme arts. 5º, 6º e 7º desta Resolução.

Art. 2º. A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 23 de maio 2022.

Vanderlei Augusto da Silva
Presidente do CMDI - Gestão 2021/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3181 - Ano XIV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
27 de maio de 2022 - Página 24 de 83

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3181 - Ano XIV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
27 de maio de 2022 - Página 24 de 83

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2022.
O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, toma público que às 09:00 horas do dia 10 de junho de 2022, no www.gov.br/compras - UASG Nº 987493, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
VEÍCULO TIPO VAN TETO ALTO	01	287.700,00	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Leticia Carla Dias da Costa, Paraná, Brasil - Telefone: (045) 3321-2308 - E-mail: pregao@cascavel.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel-PR, das 08:00 horas às 12:00 e das 13:00 horas às 17:30 horas. Cascavel, 26 de maio de 2022.
Leticia Carla Dias da Costa
Pregoeira

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3181 - Ano XIV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
27 de maio de 2022 - Página 21 de 83

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 02/2021 - MC PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CNPJ 76.208.887/0001-07 E O ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 06.086.321/0001-50.

SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA, CPF Nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO CONCEDENTE E EUCLIDES PIZZI, CPF: 057.360.729-04, DORAVANTE DENOMINADO PROPONENTE.

OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DE 02 TÉCNICOS EM ENFERMAGEM POR 01 ENFERMEIRA, EXCLUSÃO DAS DESPESAS COM O VALOR DE ALIMENTAÇÃO, E O REMANEJIMENTO DO VALOR CORRESPONDENTE PARA O PAGAMENTO DAS DEMAIS DESPESAS CONSTANTES NO PLANO DE APLICAÇÃO A PARTIR DE 01/06/2022, SEM A ALTERAÇÃO DO VALOR DE DESEMBOLSO MENSAL E DO VALOR GLOBAL REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO 02/2021-MC.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3181 - Ano XIV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
27 de maio de 2022 - Página 24 de 83

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3181 - Ano XIV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
27 de maio de 2022 - Página 24 de 83

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2022
OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para execução, por empresa especializada do fornecimento de material e mão de obra para sinalização viária no município de Cascavel/Paraná.

Sessão Pública: 10 de junho de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG Nº 987493. Tipo: Menor Preço por lote. Valor Total da Licitação: R\$ 3.526.553,20. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 26 de maio de 2022. Jose Carlos Zamboni, Pregoeiro(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3181 - Ano XIV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
27 de maio de 2022 - Página 27 de 83

Decisão: A Câmara do Ensino Fundamental e suas Modalidades aprova por unanimidade, de votos dos conselheiros presentes o Parecer dos Conselheiros Relatores Favorável a Renovação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental – Anos Iniciais da Clínica Escola Judittha Paludo Zanuzzo, pelo prazo de 1 (um) ano, com início em maio de 2022 e validade até abril de 2023. E convalida o período anterior, qual seja, início de setembro de 2021 a abril de 2022, para fins de documentação escolar prevenindo os prejuízos aos educandos que frequentaram a referida Instituição no tempo da irregularidade. Considerando a reorganização do quadro de servidores da Clínica Escola Judittha Paludo Zanuzzo, o Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel, aprova por unanimidade, de votos dos conselheiros presentes a Renovação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais da Clínica Escola Judittha Paludo Zanuzzo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com início em maio de 2022 e validade até abril de 2025. E convalida o período anterior, qual seja, início de setembro de 2021 a abril de 2022, para fins de documentação escolar prevenindo os prejuízos aos educandos que frequentaram a referida Instituição no tempo da irregularidade. Com a seguinte ressalva: dado o prazo de 1 (um) ano a partir da data desta Plenária a direção da Clínica Escola Judittha Paludo Zanuzzo, deverá encaminhar as declarações ou certificados de conclusão das pós graduações que estão em andamento. Ainda, averte-se que qualquer professor (a) egresso na Instituição deve-se respeitar o que estabelece a legislação vigente, caso contrário, constatada a irregularidade, a Instituição escolar poderá ter sua Autorização de Funcionamento suspensa.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3181 - Ano XIV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
27 de maio de 2022 - Página 21 de 83

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CASCAVEL – CMDI
RESOLUÇÃO Nº 012, de 23 de maio de 2022

DISPÕE sobre ofício nº 113/2022 da SEASO, referente ao processo de transição dos idosos acolhidos na República dos Idosos para outras modalidades de acolhimento e também referente a transição dos Blocos para a COHAVEL.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI de Cascavel-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 7.002/2019 alterada pela Lei nº 7.225 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária realizada no dia 23 de maio de 2022, a partir das 08h30minutos na Sala de Reuniões da Secretaria Executiva dos Conselhos, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, a qual dispõe sobre o Estatuto do Idoso em especial o artigo 52 compete ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, a Vigilância Sanitária e outros previstos em lei a fiscalização das entidades governamentais e não governamentais de atendimento e assistência à pessoa idosa, bem como dos serviços, programas e projetos por ele inscritos;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.842 de 1994 que instituiu a Política Nacional do Idoso que assegura os direitos sociais e amplo amparo legal a pessoa idosa e estabelece as condições para promover sua integração, autonomia e participação efetiva na sociedade;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.002/2019, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso no Município de Cascavel, alterada pela Lei nº 7.225/2021.

CONSIDERANDO que a Comissão de Projetos e Documentos e Comissão de Leis se reuniu no dia 13/05/2022 de forma presencial para análise do ofício SEASO nº 113/2022 enviado para o CMDI;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI/Cascavel/PR, realizada na data de 23/05/2022, onde os conselheiros votaram favoráveis ao Parecer emitido pela Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º - **SOLICITAR** a SEASO que apresente até o dia 30/06/2022 as seguintes informações conforme segue:

I - Por se tratar de um Programa inscrito junto ao CMDI desde 2015, que a SEASO apresente ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso um Plano de transição com prazo para encerrar as atividades na República do Idoso;

II - Apresentar uma listagem nominal de transferência dos idosos que moravam no Condomínio do Idoso, com data e o novo local de abrigamento;

III - Conforme o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cascavel período 2022/2024, aprovado através da Resolução CMDI nº 15/2020, se a SEASO já possui um estudo para a implantação de uma ILPI governamental.

14- Ampliar o número de vagas para o atendimento em Serviço de Acolhimento Institucional - I (LIPI)	Implantar unidade de Acolhimento Institucional para idosos em âmbito governamental.	Implantar uma unidade Gov. de (LIPI).	2021-2024
Instituição de Longa Permanência para Idosos (LIPI) para idosos com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.			

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 23 de maio de 2022.

Vanderlei Augusto da Silva
Presidente do CMDI

Página 1 de 1

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3181 - Ano XIV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
27 de maio de 2022 - Página 24 de 83

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3181 - Ano XIV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
27 de maio de 2022 - Página 24 de 83

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 142022-MC
PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CNPJ 76.208.887/0001-07 e O PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE – NÚCLEO CASCAVEL (PROVOPAR), inscrita no CNPJ sob nº 78.581.293/0001-07.

SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA, CPF Nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO CONCEDENTE E ONEIDA CASAGRANDE, CPF Nº 749.361.079-72, DORAVANTE DENOMINADO PROPONENTE.

OBJETO: CELEBRAR PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL E O PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE – NÚCLEO CASCAVEL (PROVOPAR), ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO Nº 14/2022 – MC DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 PARA A EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO – PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA O ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO PARA ADULTOS, PELO PERÍODO DE 31 (TRINTA E UM) MESES, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 176.506,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.002.0008.0244.0052.2247.3.1.50.43.00.00 e 09.002.0008.0244.0052.2247.3.1.50.43.00.00

VIGÊNCIA: 31 MESES, INÍCIO EM 01/06/2022 E TÉRMINO EM 31/05/2024

GESTORA DA PARCERIA: SALETE APARECIDA ALMEIDA ZEM

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3181 - Ano XIV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
27 de maio de 2022 - Página 24 de 83

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 13/2022-MC
PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CNPJ 76.208.887/0001-07 e ASSOCIAÇÃO RECANTO DA CRIANÇA, CNPJ sob nº 78.104.454/0001-14.

SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA, CPF Nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO CONCEDENTE E CLONICIE DARIVA, CPF Nº 692.234.249-68, DORAVANTE DENOMINADO PROPONENTE.

OBJETO: CELEBRAR PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL E A ASSOCIAÇÃO RECANTO DA CRIANÇA, ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO Nº 13/2022 – MC DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2021, PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO VOLTADO PARA O SERVIÇO DE ACOELHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – MODALIDADE CASA LAR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.003.08.243.0053.6149.4.4.50.42.00.00 e 09.003.08.243.0053.6149.4.4.50.42.00.00

VIGÊNCIA: 12 MESES, INÍCIO EM 01/06/2022 E TÉRMINO EM 31/05/2023.

GESTORA DA PARCERIA: SALETE APARECIDA ALMEIDA ZEM

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3181 - Ano XIV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
27 de maio de 2022 - Página 24 de 83

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 12/2022-MC
PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CNPJ 76.208.887/0001-07 e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASCAVEL - APAE, CNPJ sob nº 75.905.786/0001-85.

SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA, CPF Nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO CONCEDENTE E SEBASTIÃO NILSO DA SILVA, CPF Nº 220.970.079-53, DORAVANTE DENOMINADO PROPONENTE.

OBJETO: CELEBRAR PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASCAVEL - APAE, ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO Nº 12/2022 – MC DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2021, PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO VOLTADO PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 140.280,00 (CENTO E QUARENTA MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.003.08.243.0053.6149.3.3.50.43.00.00 e 09.003.08.243.

III RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022. Tabela com 3 colunas: ITEM, EMPRESA, RESULTADO. Lista itens aprovados de 3 a 116.

O relatório de análise expedido pela Central de Abastecimento Farmacêutico e Insumos - CAFI (C. I. n.º 286/2022) encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net

MUNICÍPIO DE CASCAVEL EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF. EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 07/2022. A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CONCORRÊNCIA Nº 07/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Tabela com 2 colunas: Nº, EMPRESA, VALOR R\$. Item 1º: PRADO E PRADO LTDA, R\$ 1.247.438,39.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada, para interposição de recurso.

Cascavel, 26 de maio de 2022. Assinaturas: FERNANDO MARCOS DE SA, ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA AGUILO, RENATO LEANDRO FERREIRA.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 56/2022 - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para locação futura de horas máquinas de escavadeira hidráulica, rolo compactador, retroescavadeira, trator de esteira, pã carregadeira, caminhão capanga basculante 12m e caminhão tipo prancha, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. Licitação vencedora: MANARIN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO E PSICOLOGIA LTDA, nos itens 4, 6, 7, no valor total de R\$1.339.500,00 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil e quinhentos reais); MURALHA EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA, nos itens 8, 9, no valor total de R\$585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais); RODAMOTRIZ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, nos itens 1, 2, no valor total de R\$1.482.800,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais). Cascavel/PR, 23 de maio de 2022. Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 63/2022 - Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de recreação envolvendo a locação de brinquedos infláveis, equipamentos e materiais necessários. Licitação vencedora: ALCI CARLOS TURRI - ME, nos itens 2, 12, 15, no valor total de R\$ 282.110,00 (duzentos e sessenta e dois mil e cento e dez reais); JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA, nos itens 1, 8, 9, 11, 14, 16, 18, no valor total de R\$276.915,00 (duzentos e setenta e seis mil e novecentos e quinze reais); RCS LOCACOES DE BRINQUEDOS LTDA, nos itens 3, 4, 5, 6, 7, 10, 13, 17, 19, no valor total de R\$238.505,00 (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos e cinco reais). Cascavel/PR, 20 de maio de 2022. Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 75/2022 - Aquisição de semente de grama do tipo pensacola. Licitação vencedora: LPOCM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, no item 1, no valor total de R\$14.287,50 (quatorze mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Cascavel/PR, 24 de maio de 2022. Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 086/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva. CONTRATADA: RM SERVIÇOS TI LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 21.769.908/0001-34, sediada à Rua Marechal Floriano, nº 654 - sala 1011, Centro, Governador Valadares/MG, CEP 35.010-140, neste ato representada pelo Sr. Miguel Wagner Gomes Leal. OBJETO: contratação de serviços de fornecimento de licenças de uso "perpétua" de software Microsoft Office Home & Business 2021, idioma português Brasil PT-BR, e licença "perpétua" do uso de software Microsoft Project Standard 2021, idioma português Brasil PT-BR, para atender a demanda dos profissionais da Unidade de Coordenação do Programa de Desenvolvimento Urbano/FONPLATA, da Secretaria de Serviços e Obras Públicas - SESOP, da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG (Divisão de Licitações) e da Procuradoria Geral do Município - PGM. VALOR: R\$ 33.999,89 (Trinta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 03 (três) meses. FIRMADO EM: 25 de maio de 2022. ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva, Miguel Wagner Gomes Leal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 403/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak. CONTRATADA: TIE TAPETES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.261.012/0001-23, sediada à Rua Evans, nº 663, Vila Esperança, São Paulo/SP, CEP 03.846-020, neste ato representada pela Sr. Viviane Borges Martins. OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de tapetes e capachos, em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel e pastas em PVC em atendimento ao Programa NINAR. Conforme descrito abaixo:

Tabela com 6 colunas: Item, Descrição, Marca, Und, Qtde, Valor Unit, Total. Itens 1 a 3 para tapetes e capachos.

Valor total: R\$ 33.987,00 (Trinta e três mil e oitenta e sete reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 26 de maio de 2022. ASSINATURA: Miroslau Balak, Viviane Borges Martins.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 382/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva. CONTRATADA: REFLETT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO LDA, inscrita no CNPJ nº 12.513.538/0001-99, estabelecida à Rua Delfino Fachina, nº 448, Americanópolis, São Paulo/SP, CEP 04.049-080, representada neste ato pelo Sr. Leonardo Pulvintieri Iannuzzi. OBJETO: Aquisição de luminárias de tecnologia LED e materiais elétricos para ampliação, manutenção e substituição em vias e logradouros do Município de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Tabela com 6 colunas: Item, Produto, Marca, Und, Qtde, Valor Unit, Valor Total. Itens 1 e 2 para luminárias.

Valor total: R\$ 322.520,00 (Trezentos e dois mil e quinhentos e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. FIRMADO EM: 26 de maio de 2022. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva, Leonardo Pulvintieri Iannuzzi.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 402/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak. CONTRATADA: RANPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.069.808/0001-98, estabelecida na Rua Avidor Max Fontoura, nº 630, Centro Ind. Mauá, Colombo/PR, CEP 83413-530, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) João Carlos Antunes. OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de tapetes e capachos, em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel e pastas em PVC em atendimento ao Programa NINAR. Conforme descrito abaixo:

Tabela com 6 colunas: Item, Descrição, Marca, Und, Qtde, Valor Unit, Total. Item 4: PASTA EM PVC 0,20MM, 25X19CM, UM LADO TRANSPARENTE E OUTRO LADO COM FORRO NA COR BRANCA NA PARTE INTERNA, E SERIGRAFIA DA LOGOMARCA DO PROGRAMA NINAR (3 CORES) NA PARTE EXTERNA DE 12X6CM, COM ZIPER PLÁSTICO NA LARGURA (25CM), COM TRAVA PARA O FECHAMENTO ADEQUADO.

Valor total: R\$49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 26 de maio de 2022. ASSINATURA: Miroslau Balak, João Carlos Antunes.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 368/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva. CONTRATADA: CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.566.765/0001-06, sediada à Praça Samuel Sabatini, nº 226 - Sala 208 - Centro/SBC - SP - CEP: 09750-700, neste ato representada pelo(a) Sr (a) Renata Gallo Barbosa. OBJETO: Registro de preços, com vigência de 06 (seis) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI, em acordo com a norma regulamentadora - NR nº 05 - ITE, para diversos órgãos e administração pública. Conforme descrito abaixo:

Tabela com 6 colunas: Item, Descrição, Marca, Und, Qtde, Valor Unit, Total. Itens 7 a 14 para equipamentos de segurança.

Valor total: R\$20.062,90 (Vinte mil, sessenta e dois reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. FIRMADO EM: 26 de maio de 2022. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva, Renata Gallo Barbosa.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 92/2022 - SEMED Inexigibilidade nº 30/2022

OBJETO: Contratação de curso de Formação Continuada: "Estudos para elaboração das Diretrizes Curriculares para a Educação do Campo da Rede Municipal de Ensino de Cascavel", ministrado pela Professora Doutora Janete Ritter, para os Servidores da Secretaria Municipal de Educação que atuam nas Escolas do Campo. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva. CONTRATADA: JANETE RITTER, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.612.442-1, inscrita no CPF sob o nº 787.064.329-72, residente à Rua General Osório, nº 634, Parque São Paulo, Cascavel/PR, CEP 85.803-760. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 24 de maio de 2022. ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva, Janete Ritter.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 059/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva. CONTRATADA: IGAQUÊ DESENVOLVIMENTO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.453.144/0001-33, sediada na Rua Paraná, nº 5905, Coqueiral, Cascavel/PR, CEP nº 85.807-040, neste ato representada pelo administrador provisório Sr. Ulisses Ricardo Roehrs. OBJETO: Tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 059/2021, nos termos da sua Cláusula Segunda. Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 07/05/2022 até 07/05/2023, conforme Resolução de Aditivo Contratual nº 2192/2022, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Fica o valor mensal do contrato acordado, conforme Comunicação Interna nº 2022-02-SEASO, em valor de R\$ 145.016,95 (cento e quarenta e cinco mil e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos). Perfazendo o valor total para o período de R\$ 1.740.199,80 (um milhão, setecentos e quarenta mil, cento e noventa e nove reais e oitenta centavos). FIRMADO EM: 6 de maio de 2022. ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva, Ulisses Ricardo Roehrs.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 374/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva. CONTRATADA: MASTERDOMUS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.663.309/0001-12, sediada à Rua Angelina Cavalli, nº 630, Bairro Maracanã, Colombo/PR, CEP 83.408-477, neste ato representada pelo Sr. Eliandro da Silva. OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 374/2021. Em decorrência do equilíbrio econômico-financeiro formalizado por este instrumento, o valor do Contrato será praticado de acordo com a planilha (fis. 591-609, 638-652). Ao presente termo aditivo é atribuído o valor de R\$ 456.053,18 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil, cinquenta e três reais e dezeto centavos), com efeitos financeiros a partir de sua assinatura, passando o valor do Contrato de R\$ 2.649.000,00 (Dois milhões, seiscentos e quarenta e nove mil reais) para R\$ 3.105.053,18 (Três milhões, seiscentos e quarenta e três reais e dezeto centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 24 de maio de 2022. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva, Eliandro da Silva.

VIGÉSIMO NONO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 191/2016 - SEMA Concorrência nº 10/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL. CONTRATADA: OT AMBIENTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 2255/2022 emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, suplementa a dotação do contrato supramencionado, sendo as dotações 790 e 791, elemento 339039 e subelementos 339039820 e 3390398203. Cascavel/PR, 25 de maio de 2022. MUNICÍPIO DE CASCAVEL, LEONALDO PARANHOS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL.

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 90/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL. CONTRATADA: VETOR AUTOMOVEIS LTDA. Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 097/2022 emitida pelo Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações 2134 e 1396, elemento 3449062 e subelemento 344905252. Cascavel/PR, 24 de maio de 2022. MUNICÍPIO DE CASCAVEL, LEONALDO PARANHOS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL.

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 91/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL. CONTRATADA: VETOR AUTOMOVEIS LTDA. Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 098/2022 emitida pelo Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações 2111 e 1396, elemento 3449062 e subelemento 344905252. Cascavel/PR, 24 de maio de 2022. MUNICÍPIO DE CASCAVEL, LEONALDO PARANHOS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL.

VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 096/2020 - SEPLAG PREGÃO ELETRÔNICO Nº 279/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL. CONTRATADA: IPM SISTEMAS LTDA. Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 079/2022 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão/Divisão de Informática, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 69, elemento 339039 e subelemento 339040000. Cascavel/PR, 25 de maio de 2022. MUNICÍPIO DE CASCAVEL, LEONALDO PARANHOS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL.

QUARTO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 244/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL. CONTRATADA: BARREIROS & CIA. LTDA. Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 785/2022 emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações 593 e 643, elemento 339039 e subelemento 339039840. Cascavel/PR, 23 de maio de 2022. MUNICÍPIO DE CASCAVEL, LEONALDO PARANHOS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL.

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 079/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL. CONTRATADA: ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA. Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 043/2022 emitida pela Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças - SEPLAG, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 1460, elemento 3449052 e subelemento 344905252. Cascavel/PR, 24 de maio de 2022. MUNICÍPIO DE CASCAVEL, LEONALDO PARANHOS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL.

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 080/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL. CONTRATADA: SSBARCAR VEÍCULOS LTDA. Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 043/2022 emitida pela Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças - SEPLAG, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 1460, elemento 3449052 e subelemento 344905252. Cascavel/PR, 24 de maio de 2022. MUNICÍPIO DE CASCAVEL, LEONALDO PARANHOS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL.

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 081/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL. CONTRATADA: ZACARIAS VEÍCULOS LTDA. Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 043/2022 emitida pela Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças - SEPLAG, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 1460, elemento 3449052 e subelemento 344905252. Cascavel/PR, 24 de maio de 2022. MUNICÍPIO DE CASCAVEL, LEONALDO PARANHOS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL.

Table with 4 columns: PREVISÃO UTILIZADA, PREVISÃO REALIZADA, REESTIMATIVA, REESTIMATIVA ATUALIZADA. Includes sub-tables for RECEITAS REALIZADAS, RECEITAS REALIZADAS ATUALIZADAS, RECEITAS REALIZADAS ATUALIZADAS (CONTINUAÇÃO), RECEITAS REALIZADAS ATUALIZADAS (CONTINUAÇÃO).

Table with 4 columns: PREVISÃO UTILIZADA, PREVISÃO REALIZADA, REESTIMATIVA, REESTIMATIVA ATUALIZADA. Includes sub-tables for RECEITAS REALIZADAS, RECEITAS REALIZADAS ATUALIZADAS, RECEITAS REALIZADAS ATUALIZADAS (CONTINUAÇÃO), RECEITAS REALIZADAS ATUALIZADAS (CONTINUAÇÃO).

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3181 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 27 de maio de 2022 - Página 37 de 83

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3181 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 27 de maio de 2022 - Página 38 de 83

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3181 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 27 de maio de 2022 - Página 39 de 83

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3181 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 27 de maio de 2022 - Página 40 de 83

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3181 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 27 de maio de 2022 - Página 41 de 83

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3181 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 27 de maio de 2022 - Página 42 de 83

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3181 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 27 de maio de 2022 - Página 43 de 83

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3181 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 27 de maio de 2022 - Página 44 de 83

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3181 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 27 de maio de 2022 - Página 45 de 83

MUNICIPIO DE CASCAVEL - Edição Ordinária - Nº 3181 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo - 27 de maio de 2022 - Página 55 de 83

MUNICIPIO DE CASCAVEL - Edição Ordinária - Nº 3181 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo - 27 de maio de 2022 - Página 56 de 83

MUNICIPIO DE CASCAVEL - Edição Ordinária - Nº 3181 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo - 27 de maio de 2022 - Página 57 de 83

MUNICIPIO DE CASCAVEL - Edição Ordinária - Nº 3181 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo - 27 de maio de 2022 - Página 58 de 83

MUNICIPIO DE CASCAVEL - Edição Ordinária - Nº 3181 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo - 27 de maio de 2022 - Página 59 de 83

MUNICIPIO DE CASCAVEL - Edição Ordinária - Nº 3181 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo - 27 de maio de 2022 - Página 60 de 83

MUNICIPIO DE CASCAVEL - Edição Ordinária - Nº 3181 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo - 27 de maio de 2022 - Página 61 de 83

MUNICIPIO DE CASCAVEL - Edição Ordinária - Nº 3181 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo - 27 de maio de 2022 - Página 62 de 83

MUNICIPIO DE CASCAVEL - Edição Ordinária - Nº 3181 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo - 27 de maio de 2022 - Página 63 de 83

MUNICIPIO DE CASCAVEL - Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e Despesas Associadas às Pensões e Inativos. Página 73 de 83.

MUNICIPIO DE CASCAVEL - Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e Despesas Associadas às Pensões e Inativos. Página 74 de 83.

MUNICIPIO DE CASCAVEL - Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e Despesas Associadas às Pensões e Inativos. Página 75 de 83.

MUNICIPIO DE CASCAVEL - Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e Despesas Associadas às Pensões e Inativos. Página 76 de 83.

MUNICIPIO DE CASCAVEL - Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e Despesas Associadas às Pensões e Inativos. Página 77 de 83.

MUNICIPIO DE CASCAVEL - Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e Despesas Associadas às Pensões e Inativos. Página 78 de 83.

MUNICIPIO DE CASCAVEL - Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e Despesas Associadas às Pensões e Inativos. Página 79 de 83.

MUNICIPIO DE CASCAVEL - Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e Despesas Associadas às Pensões e Inativos. Página 80 de 83.

MUNICIPIO DE CASCAVEL - Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias e Despesas Associadas às Pensões e Inativos. Página 81 de 83.

CONTINUA 13

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial - Exercício 2022

Edição Ordinária - Nº 3181 - Ano XIV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
27 de maio de 2022 - Página 82 de 83

IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CNPJ: 81.269.169/0001-43
Prestação de Contas
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021

VARIACIONES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIACIONES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Políticas Públicas de Transferência de Renda		379.825.449,42	548.746.667,36
Outros Benefícios Assistenciais		0,00	14.871,40
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		1.910.485,96	445.781,90
Uso de Material de Consumo		33.624,29	12.945,79
Serviços		1.776.861,67	394.909,96
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo		0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão		0,00	37.927,15
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		2.032.737,99	299,20
Juros e Encargos de Emprestimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		2.032.100,20	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		636,79	299,20
Transferências e Delegações Consórcios		0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Exceção Orçamentária Delegada		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos		38.983.208,93	54.093.872,27
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		38.983.208,93	54.093.872,27
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	41,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
Tributárias		4.097.714,29	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		4.097.714,29	0,00
Custo com Tributos		0,00	0,00
Custos das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Custos das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		219.303,77	29.030.854,03
Prêmios		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Custo de Outras VPD		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		219.303,77	29.030.854,03
Resultado Patrimonial do Período		(23.922.616,71)	(266.518.317,89)

VARIACIONES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (econômicas de execução orçamentária)			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo		1.055,00	1.830,00
Desincorporação de passivo		0,00	0,00
Incorporação de passivo		0,00	0,00
Desincorporação de ativo		0,00	0,00

Notas Explicativas

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial - Exercício 2022

Edição Ordinária - Nº 3181 - Ano XIV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
27 de maio de 2022 - Página 83 de 83

IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CNPJ: 81.269.169/0001-43
Prestação de Contas
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021

Fonte: Sistema Atende Net - IPM Unidade Responsável: IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
Data Emissão: 25/05/2022, Hora Emissão: 11:49:20

Notas:

Luzia Aparecida Gomes
Enfermeira do Setor de Contabilidade do IPMC
02/09/2022 11:40:10:30

IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL (81.269.169/0001-43)
AVISO AO MERCADO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021
O IPMC, através do seu Comitê de Investimentos, informa que está credenciando instituições para prestação de serviços de Custódia e de Corretora/Distribuidora de Títulos Públicos Federais, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2021 (Inexigibilidade nº 03/2021). O Edital e informações poderão ser obtidos no IPMC - Tel: (45) 3220-1600. Site: <https://cascaavel.atende.net/credenciamento>, Cascavel-PR, 25 de maio de 2022.
Alcinei Gruber, Presidente IPMC. Ronaldo Marcos Corrêa, Presidente Comitê de Investimentos.

ACESC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022
Pregão Eletrônico nº 004/2022
CONTRATANTE: ACESSO – Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel, Autarquia Municipal, criada pela Lei Municipal nº 2.033/89, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 80.880.893/0001-00, com endereço a Rua do Rosário, 218, Cascavel/PR, representada por seu Superintendente, Sr. José Roberto Guilherme.
CONTRATADA: MARTINI DE ARAUJO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.983.547/0001-30, com endereço à Av. Tancredo Neves, nº 3.333, Pioneiros Catarinense, Cascavel/PR, CEP 85.806-470, neste ato representada pelo Sr. Gilberto José de Araujo.
OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, com vistas à eventual aquisição de palanques de eucalipto para construção de pergolado no Cemitério São Luiz, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Vir. Unit.	Vir. Global
01	PALANQUE DE EUCALIPTO REDONDO, TRATADO, MEDINDO 3,2M DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE 13CM	UND	168	R\$ 64,00	R\$ 10.752,00
02	PALANQUE DE EUCALIPTO REDONDO, TRATADO, MEDINDO 4,5M DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE 13CM	UND	156	R\$ 145,00	R\$ 22.620,00
03	PALANQUE DE EUCALIPTO REDONDO, TRATADO, MEDINDO 3,0M DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DE 10CM	UND	720	R\$ 95,00	R\$ 68.400,00
VALOR TOTAL				R\$ 72.972,00 (setenta e dois mil, novecentos e setenta e dois reais)	

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 25 de maio de 2022.
ASSINATURA: José Roberto Guilherme.
Gilberto José de Araujo.

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascaavel.atende.net/>

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2022 – Ref. Pregão nº. 48/2022 - Forma Eletrônica
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: TFC DO BRASIL LTDA - ME
OBJETO: RP para futuras e eventuais aquisições de materiais (nylon escova lateral, pente polipropileno, borracha lateral e frontal do embocador da varredora), para uso na varredora/coletora mecânica DM VCR 1600, Serie nº. 146, ano fabricação 2018.. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 23.890,00
PRAZO VIGÊNCIA: 25/05/2023
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, Tadeu Fabiano Bruggemann Junior

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2022 – Ref. Pregão nº. 46/2022 - Forma Eletrônica
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: TEREZA PNEUS LTDA
OBJETO: Registro de preço de pneus, protetor e câmaras de ar para veículos, máquinas, caminhões e ônibus, para futuras e eventuais aquisições para uso nas frotas da administração municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.954,00
PRAZO VIGÊNCIA: 18/05/2023
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, MARIA TEREZINHA DOS ANJOS SENFF

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2022 – Ref. Pregão nº. 46/2022 - Forma Eletrônica
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: DRG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Registro de preço de pneus, protetor e câmaras de ar para veículos, máquinas, caminhões e ônibus, para futuras e eventuais aquisições para uso nas frotas da administração municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 59.112,00
PRAZO VIGÊNCIA: 18/05/2023
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, DALILA RITA GRAEF

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Processo Nº 88/2022
Dispensa por Limite Nº 20/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE 331 LIVROS DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME TÍTULOS ANEXOS NO PROCESSO, COM INTUÍTO DE RENOVAR O ACERVO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO DO NOSSO MUNICÍPIO.

FORNECEDOR: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ: 02.593.711/0001-42
Endereço: RUA DOM PEDRO II, 319 – JARDIM PETROPOLIS – PASSO FUNDO – RS

Órgão Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPTO DE EDUCAÇÃO
123610004 EDUCAÇÃO
4.4.90.52.18.00.00 COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS
FONTE 103 EDUCAÇÃO 5% TRANSF. CONSTITUCIONAIS.

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

AQUISIÇÃO:
C. VALOR DE R\$ 7.986,00 (SETE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).

Campo Bonito, 26 de maio de 2022.

Mário Weber - Prefeito
Sandra Simeoni de Albuquerque - Presidente da CPL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022
PROCESSO Nº 88/2022

Dispensa a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa jurídica **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 02.593.711/0001-42**, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE 331 LIVROS DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME TÍTULOS ANEXOS NO PROCESSO, COM INTUÍTO DE RENOVAR O ACERVO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO DO NOSSO MUNICÍPIO, os custos estimados dos itens supra importa num total de **R\$ 7.986,00 (sete mil novecentos e oitenta e seis reais)**; a serem pagos em até 15 dias após entrega.

Órgão Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPTO DE EDUCAÇÃO
123610004 EDUCAÇÃO
4.4.90.52.18.00.00 COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS
FONTE 103 EDUCAÇÃO 5% TRANSF. CONSTITUCIONAIS.

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE 331 LIVROS DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME TÍTULOS ANEXOS NO PROCESSO, COM INTUÍTO DE RENOVAR O ACERVO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO DO NOSSO MUNICÍPIO, VALOR DE R\$ 7.986,00 (SETE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).

Campo Bonito, 26 de maio de 2022.

Mário Weber - Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022
PROCESSO Nº 88/2022

RATIFICO a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao processo, a favor da pessoa jurídica **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 02.593.711/0001-42**, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE 331 LIVROS DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME TÍTULOS ANEXOS NO PROCESSO, COM INTUÍTO DE RENOVAR O ACERVO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO DO NOSSO MUNICÍPIO, os custos estimados dos itens supra importa num total de **R\$ 7.986,00 (sete mil novecentos e oitenta e seis reais)**; a serem pagos em até 15 dias após entrega.

Órgão Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPTO DE EDUCAÇÃO
123610004 EDUCAÇÃO
4.4.90.52.18.00.00 COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS
FONTE 103 EDUCAÇÃO 5% TRANSF. CONSTITUCIONAIS.

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE 331 LIVROS DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL, COM INTUÍTO DE RENOVAR O ACERVO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO DO NOSSO MUNICÍPIO, CONFORME TÍTULOS DESCRITOS NO PROCESSO – VALOR DE R\$ 7.986,00 (sete mil novecentos e oitenta e seis reais).

Campo Bonito, 26 de maio de 2022.
Mário Weber - Prefeito

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI
CNPJ:13.401.522/0001-47 Estado do Paraná

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 – CONSORCIO PIQUIRI e CASA DO ASFALTO.

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2021
Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI, associação de direito público, integrante do Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 13.401.522/0001-47, com sede na Rua São João, nº 354, CEP: 85.411-000, no Município de Nova Aurora, Estado do Paraná, neste ato representada por seu presidente, o senhor CARLOS ANTONIO REIS, brasileiro, casado, prefeito do Município de Anahy, inscrito no CPF/MF nº 525.179.269-72 e portador da Cédula de Identidade RG nº 3.926.005-0 (SSP/PR)
Contratada: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 06.218.782/0001-16, com sede na Rodovia BR 376 SN – Lote 6,7,7-A e 3-1, Gleba Patrimônio Marialva, na cidade de Marialva - PR, na pessoa de seu representante legal, o Sr. Paulo Filipe Pimentel, brasileiro, portador do RG. 9.937.357-1/PR e inscrito no CPF sob n. 058.383.039-16, residente e domiciliado na Av. Mandacaru, 2099, apto 02, jardim real, Maringá/PR, CEP. 87.135-030.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 218 (duzentos e dezoito) dias a contar de 28.05.2022 até 31.12.2022., podendo ser prorrogado, verificando-se as disposições contidas no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, conforme a Lei de Licitações e Contratos e suas posteriores alterações.
Assinaturas: Carlos Antônio Reis e Paulo Filipe Pimentel.
Vigência: 28.05.2022 a 31.12.2022.
Data da Assinatura do Contrato Originário: 27.05.2021
Data da Assinatura do Aditivo: 26.05.2022

Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-9000
CEP 85826-000 LINDOESTE PARANÁ-CNPJ
80.881.915/0001-92

PORTARIA Nº 101/2022
Data: 26/05/2022

O Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

RESOLVE

Art. 1º- Autorizar o lançamento de 01 e ½ (uma e meia) diária (valor unitário R\$ 335,96 e valor total R\$ 503,94) para o Sr. **JORGE LUIZ CAMARGO** (Cargo de **MOTORISTA**, inscrito no CPF Nº 068.876.489-46), em decorrência de viagem para CAMPO LARGO-PR, no dia 25 de maio de 2022, com a finalidade de levar paciente para consulta no Hospital Do Rocio.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.
Aos 26 dias do mês de maio de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2022 – Ref. Pregão nº. 46/2022 - Forma Eletrônica
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME
OBJETO: Registro de preço de pneus, protetor e câmaras de ar para veículos, máquinas, caminhões e ônibus, para futuras e eventuais aquisições para uso nas frotas da administração municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.520,00
PRAZO VIGÊNCIA: 18/05/2023
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, SIMÃO CIRINEU AQSENEN

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2022 – Ref. Pregão nº. 46/2022 - Forma Eletrônica
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: CV TYRES ERRELI ME
OBJETO: Registro de preço de pneus, protetor e câmaras de ar para veículos, máquinas, caminhões e ônibus, para futuras e eventuais aquisições para uso nas frotas da administração municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 606.768,00
PRAZO VIGÊNCIA: 18/05/2023
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, Cleci Vendrusculo

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2022 – Ref. Pregão nº. 46/2022 - Forma Eletrônica
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: ASS AUTOMOTIVA LTDA
OBJETO: Registro de preço de pneus, protetor e câmaras de ar para veículos, máquinas, caminhões e ônibus, para futuras e eventuais aquisições para uso nas frotas da administração municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 89.400,00
PRAZO VIGÊNCIA: 18/05/2023
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2021 - Aditivo 9- Ref. Pregão nº. 59/2021 - Forma Eletrônica
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: CEU AZUL AUTO POSTO LTDA
Alteração: a) Promover o reajuste do preço da Gasolina Comum, passando o valor do litro de R\$ 6,59 para R\$ 6,68;
b) Promover o reajuste do preço do Óleo Diesel S-10, passando o valor do litro de R\$ 5,80 para R\$ 6,23;
c) Os valores ajustados passam a ser praticados a partir de 26 de maio de 2022.
Data da Alteração: 25/05/2022
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANTÔNIO STANG

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022.

Processo ADM/COMPRAS nº 189/2022.
Solicitação nº: 171/2022.
PRÉ-ABERTO: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tibagi, 375, por intermédio do PREGÃO designado pelo Decreto nº 001/2022 de 03.01.2022, torna público, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO.
Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de repelentes para uso dos agentes comunitários de endemias (ACE) e de saúde (ACS), conforme especificações constantes do Termo de Referência -Anexo I, que integra este edital, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor estimado da licitação: R\$ 1.783,50 (um mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 20.06.2022.
Início da sessão de Dia/pra de Preços: 09:30 do dia 20.06.2022.
Modo de disputa: Aberto.
Local de entrega: Unidade Central de Saúde do Município de Capitão Leônidas Marques-PR, Av. Tibagi, 375, Centro.
O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos: www.compras.gov.br, www.ceuazul.pr.gov.br, www.casasdasmarques.pr.gov.br, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 302, Centro, também por e-mail feliciasfm@gmail.com.
Maiores informações no CPL, fones: 3286-8424/8407.
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2022.
Gean Carlos Barea Schneider
Presidente

Quem não é visto não é lembrado
Anuncie nos classificados de Q Paraná:
45 3321-1000



VIAJE COM A NORDESTE PARA:
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRE SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]

 acesse: www.expnordeste.com.br

Município de Lindoeste
E-mail: pm.lindoeste@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

TERMO DE REVOGAÇÃO
Processo nº 62/2022 - Pregão Presencial nº 30/2022
Em análise ao processo administrativo nº 62/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 30/2022, cujo objeto consiste na aquisição de 01 Calandra Hospitalar para utilização no Hospital Municipal, verificou-se, por ora, a desnecessidade de tal contratação, motivo pelo qual não deve o presente processo seguir adiante. Sendo assim, a teor do princípio da autotutela resguardado na súmula 473 do STF, REVOGO o processo licitatório em questão. Autue-se. Publique-se. Comunique-se os potenciais participantes evitando assim prejuízos.

Lindoeste, 26 de maio de 2022.

Silvio de Souza
Prefeito Municipal
Lindoeste/PR

CI1213983-E22

Município de Lindoeste
E-mail: pm.lindoeste@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

Extrato do Contrato nº 102/2022 - Dispensa 24/2022
Comprador: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 180.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4, devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.
Vendedor: Antoninho Trento Filho, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 859.609-3 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF nº 234.231.969-04.
Objeto: aquisição de imóvel para fins de utilidade pública.
Valor total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Assinaturas: Silvio de Souza e Antoninho Trento Filho.

CI1213984-E22

O Paraná

Acesse e fique por dentro
www.oparana.com.br

Instagram.com/oparanahojenews | Facebook.com/jornalOParana | 45 99999-9999

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3487-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / sle@maripa.pr.gov.br - maripa.atendos.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

EDITAL Nº56/2022

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 34/2022 de 16 de março de 2022 e de outras providências.
O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado pelo Edital nº 41/2022 em 20 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
012	HEBDA FABIANN ESCANES TONON	4º	NUTRICIONISTA

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 27 de maio de 2022 a 02 de junho de 2022, em horário normal de expediente.
Art. 3º - Determinar que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto 3x4 ou digital.
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS)
- Qualificação cadastral (E-social)
- Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia do CPF/ME
- Fotocópia do Certificado Militar
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação decorrente do processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH)
- Fotocópia da Certidão Nascimento e Cpf dos dependentes.
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum)
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

O não comparecimento do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
EM, 26 de maio de 2022.

Rodrigo Schanoski
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário de Administração

CI1213987-E22

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI
CNPJ:13.401.522/0001-47 Estado do Paraná

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 - CONSÓRCIO PIQUIRI E IMAP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2021
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI, associação de direito público, integrante do Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 13.401.522/0001-47, com sede na Rua São João, nº 354, CEP: 85.411-000, no Município de Nova Aurora, Estado do Paraná, neste ato representada por seu presidente, o senhor CARLOS ANTONIO REIS, brasileiro, casado, portador do Município de Anahy, inscrito no CPF/MF nº 525.179.269-72 e portador da Cédula de Identidade RG nº 3.926.005-0 (SSP/PR)
Contratada: IMAP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 01.755.272/0001-64, com sede na Avenida São Luiz, 700 centro, na cidade de Nova Aurora - PR, na pessoa de sua representante legal. A Sra. JOCELIA LUCIA BENTO, brasileira, divorciada, maior, nascida em 01/05/1969, natural de Barracão/PR, empresária, residente e domiciliada à Rua Padre Bernardo, nº. 1831, Apto. 41, Centro, CEP: 85875-000, Santa Terezinha de Itaipu-PR, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.990.854-5 SSP/PR e CPF nº 897.467.679-68.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 218 (duzentos e dezoito) dias a contar de 28.05.2022 até 31.12.2022., podendo ser prorrogado, verificando-se as disposições contidas no inciso II do art. 57 da lei 8.666/93, conforme a Lei de Licitações e Contratos e suas posteriores alterações.
Assinaturas: Carlos Antônio Reis e Jocelia Lucia Bento
Vigência: 28/05/2022 a 31.12.2022.
Data da Assinatura do Contrato Originário: 27.05.2021
Data da Assinatura do Aditivo: 26.05.2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI
CNPJ:13.401.522/0001-47 Estado do Paraná

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 - CONSÓRCIO PIQUIRI E IMAP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2021
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI, associação de direito público, integrante do Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 13.401.522/0001-47, com sede na Rua São João, nº 354, CEP: 85.411-000, no Município de Nova Aurora, Estado do Paraná, neste ato representada por seu presidente, o senhor CARLOS ANTONIO REIS, brasileiro, casado, portador do Município de Anahy, inscrito no CPF/MF nº 525.179.269-72 e portador da Cédula de Identidade RG nº 3.926.005-0 (SSP/PR)
Contratada: IMAP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 01.755.272/0001-64, com sede na Avenida São Luiz, 700 centro, na cidade de Nova Aurora - PR, na pessoa de sua representante legal. A Sra. JOCELIA LUCIA BENTO, brasileira, divorciada, maior, nascida em 01/05/1969, natural de Barracão/PR, empresária, residente e domiciliada à Rua Padre Bernardo, nº. 1831, Apto. 41, Centro, CEP: 85875-000, Santa Terezinha de Itaipu-PR, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.990.854-5 SSP/PR e CPF nº 897.467.679-68.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 218 (duzentos e dezoito) dias a contar de 28.05.2022 até 31.12.2022., podendo ser prorrogado, verificando-se as disposições contidas no inciso II do art. 57 da lei 8.666/93, conforme a Lei de Licitações e Contratos e suas posteriores alterações.
Assinaturas: Carlos Antônio Reis e Jocelia Lucia Bento
Vigência: 28/05/2022 a 31.12.2022.
Data da Assinatura do Contrato Originário: 27.05.2021
Data da Assinatura do Aditivo: 26.05.2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI
CNPJ:13.401.522/0001-47 Estado do Paraná

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 - CONSÓRCIO PIQUIRI E IMAP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2021
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI, associação de direito público, integrante do Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 13.401.522/0001-47, com sede na Rua São João, nº 354, CEP: 85.411-000, no Município de Nova Aurora, Estado do Paraná, neste ato representada por seu presidente, o senhor CARLOS ANTONIO REIS, brasileiro, casado, portador do Município de Anahy, inscrito no CPF/MF nº 525.179.269-72 e portador da Cédula de Identidade RG nº 3.926.005-0 (SSP/PR)
Contratada: IMAP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 01.755.272/0001-64, com sede na Avenida São Luiz, 700 centro, na cidade de Nova Aurora - PR, na pessoa de sua representante legal. A Sra. JOCELIA LUCIA BENTO, brasileira, divorciada, maior, nascida em 01/05/1969, natural de Barracão/PR, empresária, residente e domiciliada à Rua Padre Bernardo, nº. 1831, Apto. 41, Centro, CEP: 85875-000, Santa Terezinha de Itaipu-PR, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.990.854-5 SSP/PR e CPF nº 897.467.679-68.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 218 (duzentos e dezoito) dias a contar de 28.05.2022 até 31.12.2022., podendo ser prorrogado, verificando-se as disposições contidas no inciso II do art. 57 da lei 8.666/93, conforme a Lei de Licitações e Contratos e suas posteriores alterações.
Assinaturas: Carlos Antônio Reis e Jocelia Lucia Bento
Vigência: 28/05/2022 a 31.12.2022.
Data da Assinatura do Contrato Originário: 27.05.2021
Data da Assinatura do Aditivo: 26.05.2022

CI1213979-E22

O Paraná

Você sabe onde mora o perigo, acabe com ele

- Tampe os tonéis e caixas d'água;
- Mantenha as calhas sempre limpas;
- Deixe garrafas sempre viradas com a boca para baixo;
- Mantenha lixeiras bem tampadas;
- Deixe ralos limpos e com aplicação de tela;
- Limpe semanalmente ou preencha pratos de vasos de plantas com areia;
- Limpe com escova ou bucha os potes de água para animais;
- Retire água acumulada na área de serviço, atrás da máquina de lavar roupa;
- Cubra e realize manutenção periódica de áreas de piscinas e de hidromassagem;
- Limpe ralos e canaletas externas;
- Atenção com bromélia, babosa e outras plantas que podem acumular água;
- Deixe lonas usadas para cobrir objetos bem esticadas, para evitar formação de poças d'água;
- Verifique instalações de salão de festas, banheiros e copa.

Um mosquito não pode vencer esta guerra!

MUNICÍPIO DE LINDOESTE - PR - PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/MÊS ABRIL

REF - Anexo 9 (LRF, art. 55, inciso II, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS (CANCELAÇÃO ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (A) = (B) - (C) - (D) - (E) - (F)
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	Restos a Pagar Liquid. e Não Processados Anteriormente	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriormente	Débitos Obrigatórios Financeiros	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS (APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	34.276,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.276,21	
Reservas Orçamentárias	34.276,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.276,21	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados em RPPS - taxa de administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Atribuição de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Despesa Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I) - (II)	34.276,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.276,21	

Lindoeste, 26/05/2022

Douglas Henrique de Souza
CPF 063.640.219-30
Presidente

Silvia Maria Pereira Acceda
CPF 038.961-0-8
Controladora

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE

MUNICÍPIO DE LINDOESTE - PR - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Quadrimestre de 2022

REF - Anexo 4B - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		27.216.822,41	
DESPESAS COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		962.784,82	3,54
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <= >		1.632.997,34	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <= >		1.551.347,47	5,70
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <= >		1.469.697,61	5,40

MUNICÍPIO DE LINDOESTE - PR - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2021 A ABRIL/2022

REF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESAS COM PESSOAL		DESPESA LÍQUIDA (II) = (II) - (III)	
LIQUIDADAS (A)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)			
Pessoal Ativo		962.784,82	3,54
Pessoal Inativo e Pensionistas		0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)		0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)		0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)			
Indenizações por Danos e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração		0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		0,00	0,00
Contribuição Extraorçamentária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)		0,00	0,00
Instituição Normativa TCE/PR 56/2011		0,00	0,00
Outras Despesas		0,00	0,00
TOTAL (II)		962.784,82	3,54
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)			
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 168 da CF)		27.216.822,41	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		27.216.822,41	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (V)		27.216.822,41	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (II) + (III)		962.784,82	3,54
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%		1.632.997,34	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ 1º do art. 22 da LRF) - 5,70%		1.551.347,47	5,70%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%		1.469.697,61	5,40%

Nota: Duplo o período de inscrição somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: (A) Despesas liquidadas, consideradas executadas em sua íntegra e (B) Despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas executadas no encerramento do exercício, por força do inciso I do art. 55 da Lei 8.666/93.

RES 1,00

Douglas Henrique de Souza
CPF 063.640.219-30
Presidente

Silvia Maria Pereira Acceda
CPF 038.961-0-8
Controladora

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE

Douglas Henrique de Souza
CPF 063.640.219-30
Presidente

Silvia Maria Pereira Acceda
CPF 038.961-0-8
Controladora

CI1213976-E22



HOSPITAL DO CÂNCER
UOPECCAN

Ação Entre Amigos♥

Sua doação será destinada para a manutenção
do Complexo Hospitalar e Casa de Apoio!

Sorteio 30/11/2022
pela extração da Loteria Federal



**1° Prêmio: Lancha motorboat
Evinrude 225**



**2° Prêmio: Fiat Mobi EASY 1.0 FLEX
MANUAL, Ano 2021, Modelo 2022**



**3° Prêmio: Motocicleta CG 160cc
START - Ano/Modelo 2022**



4° Prêmio: Televisor 43'

*IMAGENS ILUSTRATIVAS

**Adquira o cupom
no valor de R\$ 210,00.**

CASCADEL

(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148 (WhatsApp)

UMUARAMA

(44) 2031-0794 | (44) 99116-7662 (WhatsApp)